

31

cadernos temáticos CRP SP

***Psicologia e
justiça: interfaces***



Conselho Regional de **PSICOLOGIA SP**

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP 06



cadernos temáticos CRP SP
**Psicologia e
justiça: interfaces**

CRP 06 · São Paulo · 2019 · 1ª Edição

Caderno Temático nº 31 – Psicologia e Justiça: interfaces

XV Plenário (2016-2019)

Diretoria

Presidenta | Luciana Stoppa dos Santos
Vice-presidenta | Larissa Gomes Ornelas Pedott
Secretária | Suely Castaldi Ortiz da Silva
Tesoureiro | Guilherme Rodrigues Raggi Pereira

Conselheiras/os

Aristeu Bertelli da Silva (*Afastado desde 01/03/2019 - PL 2068ª de 16/03/2019*)
Beatriz Borges Brambilla
Beatriz Marques de Mattos
Bruna Lavinias Jardim Falleiros (*Afastada desde 16/03/2019 - PL 2068ª de 16/03/2019*)
Clarice Pimentel Paulon (*Afastada desde 16/03/2019 - PL 2068ª de 16/03/2019*)
Ed Otsuka
Edgar Rodrigues
Evelyn Sayeg (*Licenciada desde 20/10/2018 - PL 2051ª de 20/10/18*)
Ivana do Carmo Souza
Ivani Francisco de Oliveira
Magna Barboza Damasceno
Maria das Graças Mazarin de Araújo
Maria Mercedes Whitaker Kehl Vieira Bicudo Guarnieri
Maria Rozineti Gonçalves
Maurício Marinho Iwai (*Licenciado desde 01/03/2019 - PL 2068ª de 16/03/2019*)
Mary Ueta
Monalisa Muniz Nascimento
Regiane Aparecida Piva
Reginaldo Branco da Silva
Rodrigo Fernando Presotto
Rodrigo Toledo
Vinicius Cesca de Lima (*Licenciado desde 07/03/2019 - PL 2068ª de 16/03/2019*)

Organização do caderno

Adrienne Cristhine Barbosa da Silva e Ana Paula Hachich de Souza

Projeto gráfico e editoração

Paulo Mota | Relações Externas CRP SP

C755p Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.
Psicologia e justiça: interfaces. Conselho Regional de Psicologia
de São Paulo. - São Paulo: CRP SP, 2019.
80p.; 21x28cm. (Cadernos Temáticos CRP SP /nº 31)

ISBN: 978-85-60405-60-2

1. Psicologia – Justiça. 2. Psicologia e Justiça. 3. Psicologia Jurídica. 4.
Direitos Sociais. I. Título

CDD 159.92

Ficha catalográfica elaborada por Marcos Toledo CRB8/8396

Cadernos Temáticos do CRP SP

Desde 2007, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo inclui, entre as ações permanentes da gestão, a publicação da série *Cadernos Temáticos do CRP SP*, visando registrar e divulgar os debates realizados no Conselho em diversos campos de atuação da Psicologia.

Essa iniciativa atende a vários objetivos. O primeiro deles é concretizar um dos princípios que orientam as ações do CRP SP, o de produzir referências para o exercício profissional de psicólogas/os; o segundo é o de identificar áreas que mereçam atenção prioritária, em função de seu reconhecimento social ou da necessidade de sua consolidação; o terceiro é o de, efetivamente, ser um espaço para que a categoria apresente suas posições e questionamentos acerca da atuação profissional, garantindo, assim, a construção coletiva de um projeto para a Psicologia que expresse a sua importância como ciência e como profissão.

Esses três objetivos articulam-se nos *Cadernos Temáticos* de maneira a apresentar resultados de diferentes iniciativas realizadas pelo CRP SP, que contaram com a experiência de pesquisadoras/es e especialistas da Psicologia para debater sobre assuntos ou temáticas variados na área. Reafirmamos o debate permanente como princípio fundamental do processo de democratização, seja para consolidar diretrizes, seja para delinear ainda mais os caminhos a serem trilhados no enfrentamento dos inúmeros desafios presentes em nossa realidade, sempre compreendendo a constituição da singularidade humana como um fenômeno complexo, multideterminado e historicamente produzido. A publicação dos *Cadernos Temáticos* é, nesse sentido, um convite à continuidade dos debates. Sua distribuição é dirigida a psicólogas/os, bem como aos diretamente envolvidos com cada temática, criando uma oportunidade para a profícua discussão, em diferentes lugares e de diversas maneiras, sobre a prática profissional da Psicologia.

Este é o 31º Caderno da série. Seu tema é: *Psicologia e Justiça: interfaces*.

Outras temáticas e debates ainda se unirão a este conjunto, trazendo para o espaço coletivo informações, críticas e proposições sobre temas relevantes para a Psicologia e para a sociedade.

A divulgação deste material nas versões impressa e digital possibilita ampla discussão, mantendo permanentemente a reflexão sobre o compromisso social de nossa profissão, reflexão para a qual convidamos a todas/os.

XV Plenário do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo

Os Cadernos já publicados podem ser consultados em www.crpssp.org.br:

- 1 – Psicologia e preconceito racial
- 2 – Profissionais frente a situações de tortura
- 3 – A Psicologia promovendo o ECA
- 4 – A inserção da Psicologia na saúde suplementar
- 5 – Cidadania ativa na prática
- 5 – *Ciudadanía activa en la práctica*
- 6 – Psicologia e Educação: contribuições para a atuação profissional
- 7 – Nasf – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- 8 – Dislexia: Subsídios para Políticas Públicas
- 9 – Ensino da Psicologia no Nível Médio: impasses e alternativas
- 10 – Psicólogo Judiciário nas Questões de Família
- 11 – Psicologia e Diversidade Sexual
- 12 – Políticas de Saúde Mental e juventude nas fronteiras psi-jurídicas
- 13 – Psicologia e o Direito à Memória e à Verdade
- 14 – Contra o genocídio da população negra: subsídios técnicos e teóricos para Psicologia
- 15 – Centros de Convivência e Cooperativa
- 16 – Psicologia e Segurança Pública
- 17 – Psicologia na Assistência Social e o enfrentamento da desigualdade social
- 18 – Psicologia do Esporte: contribuições para a atuação profissional
- 19 – Psicologia e Educação: desafios da inclusão
- 20 – Psicologia Organizacional e do Trabalho
- 21 – Psicologia em emergências e desastres
- 22 – A quem interessa a “Reforma” da Previdência?: articulações entre a psicologia e os direitos das trabalhadoras e trabalhadores
- 23 – Psicologia e o resgate da memória: diálogos em construção
- 24 – A potência da psicologia obstétrica na prática interdisciplinar: uma análise crítica da realidade brasileira
- 25 – Psicologia, laicidade do estado e o enfrentamento à intolerância religiosa
- 26 – Psicologia, exercício da maternidade e proteção social
- 27 – Nossa luta cria: enfrentar as desigualdades e defender a democracia é um dever ético para a Psicologia
- 28 – Psicologia e precarização do trabalho: subjetividade e resistência
- 29 – Psicologia, direitos humanos e pessoas com deficiência
- 30 – Álcool e outras drogas: subsídios para sustentação da política antimanicomial e de redução de danos

Sumário

- 07** APRESENTAÇÃO
- 09** COMO A PSICOLOGIA PODE CONTRIBUIR COM A JUSTIÇA E COMO SE MANTER UMA CIÊNCIA AUTÔNOMA NESTA INTERFACE?
Esther Arantes
- 15** PSICOLOGIA E JUSTIÇA: CONSTRUÇÃO DE OUTROS PROCESSOS
Pedro Paulo Bicalho
- 23** Debate
QUAL PSICOLOGIA? QUAL JUSTIÇA? A PRÁTICA E A INTERFACE EM DIVERSOS ESPAÇOS PROFISSIONAIS
- 26** *Lilian Magda Macedo*
- 27** *Luciana Arbeli Bernardes*
- 28** *Larissa Ornellas*
- 30** *José Ricardo Portela*
- 32** *Rita de Cássia Assunção*
A PRÁTICA DA PSICOLOGIA NA INTERFACE COM A JUSTIÇA: GARANTIA DE DIREITOS
- 34** *Flávia Blikstein*
- 40** Debate

TRABALHOS APROVADOS NA 1ª MOSTRA DE PRÁTICAS
EM PSICOLOGIA NA INTERFACE COM A JUSTIÇA DO CRP SP

- 44** A atuação da equipe interdisciplinar em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes
Leandro Augusto Ferreira
Mariana Medeiros Lucas
- 49** Abuso sexual infantil – a criança e o acompanhamento terapêutico pelo olhar psicossocial
Carla Andresa e Silva
Juliana Vendruscolo
Lilian de Almeida Guimarães
- 54** A atuação do psicólogo no conselho tutelar
Isabella Galbiatti
Samily Alves Simões
Vitória Barbosa Crivelin
- 59** Grupo de Reflexão com Agressores Sexuais
José Iraldo Souza
- 61** O impacto na ressocialização da medida socioeducativa de semiliberdade
Lenilson Alves Figueiredo
José Henrique M. de Moraes
- 68** O cotidiano do psicólogo na execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
Katya Sayumi Okada
- 71** O papel da Psicologia nas penas e medidas alternativas
Jaqueline Siles de Moraes
Gabrielle Amaro Pessoa Caires
Marcelo Curty
Priscila Seixas Landim
Rafael Pires Barbosa
- 76** Observações teóricas a partir da escuta de mulheres gestantes que manifestam entregar seus filhos em adoção no âmbito do Judiciário
Emeline Duo Riva

Apresentação

Núcleo de Psicologia na interface com a Justiça do CRP SP

Em decorrência da exponencial judicialização da vida, fenômeno da contemporaneidade associado a uma era de direitos sem as devidas condições para o exercício da cidadania e da participação democrática, tem sido cada vez maior a demanda encaminhada ao Núcleo de Psicologia na Interface com a Justiça do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.

A precarização cada vez maior das políticas públicas, com a crescente dificuldade de acesso aos direitos básicos da pessoa humana – saúde, assistência social, educação, emprego e renda, cultura, habitação etc., somados ao estímulo ao consumismo crescente e ao individualismo, têm resultado na busca pela resolução dos conflitos interpessoais e sociais no sistema de Justiça.

O contexto de retrocessos e ameaças ao Estado democrático de direito, com o aumento da criminalização da pobreza, do conservadorismo, do punitivismo e do autoritarismo exigem um posicionamento da Psicologia.

Foi a partir dessa conjuntura que surgiu a 1.^a Mostra de Práticas em Psicologia na Interface com a Justiça, pautada pelo desejo de criar um espaço de proposição de uma Psicologia para todos e todas, em todos os lugares.

Estando a Psicologia, em diversas de suas áreas de atuação, imbricada com o sistema de Justiça, objetivou-se dar visibilidade às diferentes práticas que se dão nesta interface, buscando refletir sobre o compromisso social da profissão, que só pode se dar a partir de uma análise crítica do funcionamento societário e do sistema de Justiça.

Com suas possibilidades de aprofundar e desvendar a natureza dos conflitos e as injustiças subjacentes a ele, é possível para a Psicologia atuar para sua transformação e apontar a responsabilidade do Estado e das instituições sociojurídicas na produção e manutenção da desigualdade.

Para estimular a troca das experiências produzidas cotidianamente nos diversos contextos, foram realizados eventos preparatórios nas diversas subseções, a partir da qual já surgiram importantes debates sobre as práticas profissionais.


Já na Mostra estadual, a profunda análise apresentada por Esther Arantes e a fala provocativa de Pedro Paulo Bicalho, ambas considerando em profundidade o envolvimento da Psicologia, enquanto ciência e profissão, com a garantia dos Direitos Humanos, deram início às importantes discussões que decorreram no período da manhã do segundo dia da Mostra.

Com a apresentação de práticas desde a socioeducação de adolescentes ao trabalho em equipes multidisciplinares em situações de violência contra a mulher, passando pela atuação em diferentes instituições e temáticas diversas, como adoção, abuso sexual de crianças e adolescentes, trabalho com agressores sexuais, criminalização e loucura, socioeducação de adolescentes e sistema prisional, entre outras, foi possível dialogar acerca de alternativas às lógicas binárias vítima-algoz, culpado-inocente e considerar a ampliação da autonomia dos atores envolvidos.

Nas discussões, despontou o entendimento de que a qualidade das intervenções psicológicas está relacionada à habilidade de escuta das demandas subjetivas em sua relação com as demandas institucionais, levando-se em conta as expressões da singularidade e vulnerabilidade da população atendida. Uma das discussões concluiu sobre a importância de que os fundamentos, princípios e limites da profissão

sejam conhecidos e respeitados, sobretudo nas relações de poder e de demanda institucional próprias da interface Psicologia-Justiça.

Em seguida, Flávia Blikstein, a partir das temáticas apresentadas, aprofundou a reflexão e apresentou importantes considerações a respeito da atuação profissional no atendimento dos sujeitos que demandam o acolhimento e os conhecimentos da Psicologia de forma a incentivar o protagonismo e a autonomia, sem perder de vista o contexto social e histórico no qual está envolvido.

Esperamos que esse material sirva de apoio e reflexão às/aos psicólogas/os de todas as áreas de atuação e que possa auxiliar na compreensão de uma Psicologia que se dá, a todo tempo, na interface com a Justiça (ou com a injustiça), e na construção de uma atuação crítica e pautada pelo compromisso social, pelo respeito à diversidade e pela defesa intransigente dos Direitos Humanos. 

Como a Psicologia pode contribuir com a Justiça e como se manter uma ciência autônoma nessa interface?

Esther Arantes

Psicóloga, Mestre e Doutora em Educação, Professora do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da UERJ e professora aposentada do Departamento de Psicologia da PUC-Rio, em 2018. Desenvolve estudos e pesquisas na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

O juiz Sérgio Verani, professor da UERJ, que vem de uma área da Justiça libertária, menos punitiva, realizou um seminário em um congresso no Rio de Janeiro, em 1992, intitulado “Psicologia e Instituições do Direito: a prática em questão”. O título da mesa na qual Verani participou era “Psicologia e Direito, um encontro possível?”, e ele realiza uma fala que eu gostaria de destacar e fazer algumas considerações.

Sobre o tema do debate de hoje, “Psicologia e Direito: um encontro possível?” eu gostaria de refletir sobre algumas preocupações que tenho com esse encontro. Que encontro é esse? O que se pretende encontrar, quando se fala em Direito e Psicologia? A Psicologia deseja encontrar qual Direito? E quando se fala em Psicologia jurídica também é preciso investigar o que é isso, o que é a Psicologia jurídica e para que ela serve. A minha preocupação fundamental em relação a esse encontro é determinar para que esse encontro vai servir, qual a possibilidade desse encontro quando se pensa em fazer dele alguma coisa que possa servir para garantir, proteger o ser humano, proteger a integridade humana, ajudar ou melhorar certas formas de sobrevivência humana. Tenho certeza que, do meu ponto de vista em relação ao Direito, esse encontro só será possível no sentido de não ser um encontro para estimular a repressão, para fomentar a desigualdade e a injustiça, mas sim no sentido de ajudar a pessoa, seja adolescente ou criança ou adulto, a se libertar enquanto ser humano. E há princípios que podem orientar essa aliança do Direito com a Psicologia, para que se possa fazer um trabalho que não seja puramente normativo ou puramente dogmatizado. Basta ler a Constituição e entender o que significa os princípios fundamentais. (VERANI, 1993)

“Só pode haver trabalho jurídico se em perfeito atendimento desses princípios fundamentais da Constituição”

Verani (1993) nos lembra que a Constituição Federal de 88 trouxe, sem dúvidas, avanços muito importantes. Quais sejam: os princípios da soberania, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores do trabalho, do pluralismo político, etc. Nesse sentido, conclui que só pode haver trabalho jurídico se em perfeito atendimento desses princípios fundamentais da Constituição.

Então, a partir da fala de Verani (1993), a relação com a Psicologia está posta. Digamos então que essas são as primeiras questões: qual Psicologia quer se encontrar com qual Direito? Qual a possibilidade desse encontro? E para que esse encontro vai servir? A partir da Psicologia, se tomarmos o Código de Ética Profissional do Psicólogo (2005) enquanto norteador da nossa profissão, constatamos grande convergência com a fala do Sérgio Verani.

Na apresentação do Código, por exemplo, está explícita a relação com o contexto institucional legal do país naquele momento, contexto marcado pela promulgação da Constituição Federal de 88, também chamada Constituição Cidadã, e das legislações dela decorrentes. Buscou estabelecer princípios fundamentais para servirem como grandes eixos orientadores da relação da(o) psicóloga(o) com a sociedade, a profissão, as entidades profissionais e a ciência, pois esses eixos devem atravessar todas as práticas da Psicologia

e estas demandam uma contínua reflexão sobre o contexto social e institucional na qual essas práticas estão inseridas.

- I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
- III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.
- IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
- V. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.
- VI. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.
- VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2005, p. 7)

O Direito e a Psicologia, como coloca Verani (1993) e o Código de Ética do Profissional Psicólogo (2005), devem trabalhar a favor da vida, da dignidade humana, da liberdade, etc., valores consagrados nas declarações e convenções de direitos humanos, bem como na nossa Constituição de 88. Parece-nos então, que o encontro de uma certa Psicologia com um certo Direito é possível, mas essa constatação, ainda que muito importante, não resolve inteiramente a questão,

restando ainda compreender de que Direito e de que Psicologia se trata, embora isso já esteja, de alguma forma, indicado.

Canguilhem (1973) se questiona sobre o que é a Psicologia e formula uma segunda pergunta: quem designa as(os) psicólogas(os) como instrumento de instrumentalismo? O autor realiza uma apreciação crítica, tanto da pretensão de cientificidade da Psicologia, como do próprio fazer da(o) psicóloga(o). A cientificidade da Psicologia não advém da sua mera rotulação como ciência e também não basta adjetivar a Psicologia, como Psicologia social, Psicologia institucional, Psicologia escolar, Psicologia jurídica para que, automaticamente, aquele conhecimento daquele campo seja um conhecimento rigoroso e científico, do ponto de vista da epistemologia (CANGUILHEM, 1973).

“A Psicologia não ter unidade ou cientificidade implica em uma busca para a(o) psicóloga(o) de sua importância de especialista em uma eficácia discutível”

O autor coloca em discussão que a cientificidade da Psicologia não advém de sua mera definição, seja estudar a alma, o psiquismo, a conduta, a subjetividade, e nem do uso de medidas. Nesse sentido, restaria à Psicologia ser pensada apenas como técnica ou como ideologia? Ou seja, como a Psicologia não tem unidade e nem cientificidade, não tem unidade de objeto, não tem unidade de ofício e não tem unidade de método, para Canguilhem (1973), isto é um problema. A Psicologia não ter unidade ou cientificidade implica em uma busca para a(o) psicóloga(o) de sua importância de especialista em uma eficácia discutível (CANGUILHEM, 1973).

Este é um dos aspectos que deve nos preocupar na argumentação de Canguilhem (1973). Esta eficácia, ainda que mal fundada, segundo Canguilhem (1973), por falta de embasamento científico ou por falta de rigor, não é ilusória, ela produz efeito. Então, o autor, analisando a Psicologia, conclui que, de muitos trabalhos, se tem a impressão que são misturadas uma filosofia sem rigor, uma ética sem exigência e uma medicina sem controle. Essas são questões importantes e que se apresentam como pertinentes a partir da reivindicação de cientificidade da Psicologia.

No entanto, mais do que copiar o modelo de cientificidade da física, da química ou da biologia, é mais importante que as chamadas Ciências Humanas e Sociais, entre as quais a Psicologia e o Direito, desenvolvam algum tipo de rigor próprio, adequado ao seu campo de investigação, que não precisa ser da mesma natureza da física nem da química.

“Mais do que copiar o modelo de cientificidade da física, da química ou da biologia, é mais importante que as chamadas Ciências Humanas e Sociais, entre as quais a Psicologia e o Direito, desenvolvam algum tipo de rigor próprio”

Além dessas questões pertinentes a uma epistemologia das ciências, outros tipos de questões podem ser formulados e que dizem respeito não a uma epistemologia, ou seja, os estatutos científicos da Psicologia, mas a uma arqueologia e genealogia dos saberes, seguindo as indicações de Michel Foucault. Isto porque, mesmo do ponto de vista de uma leitura epistemológica como a de Canguilhem, não se trata de negar à Psicologia uma existência de fato e uma eficácia. Nesse sentido, independentemente do seu estatuto epistemológico, a Psicologia existe como prática social, e como tal, precisa ser pensada. Nós temos que pensar que prática é essa e como é que estamos implicadas(os) nessa.

Em diversas ocasiões, Foucault afirmou que o antigo poder soberano de decidir sobre a morte mais do que gerir a vida foi lentamente substituído por outro, o de fazer viver e deixar morrer, como resultado do desenvolvimento de técnicas e mecanismos disciplinares e reguladores que se ocuparam da vida. A esse novo poder, centrado inicialmente no corpo individual, e mais tarde na população, é que Foucault chamou de biopoder.

Em uma aula ministrada no dia 17 de março de 1976, no curso em defesa da sociedade, Foucault nos fala sobre o jogo entre poder soberano e biopoder. O poder soberano é aquele poder baseado na lei, e que trata mais do fazer morrer. Esse poder soberano se mostra quando ele pode determinar a morte, é um poder absolutista. Diferente do biopoder que se ocupa da vida, que dá início à discussão da biopolítica. Então, Foucault nos fala

nessa aula sobre o jogo entre poder soberano e biopoder, afirmando que esse jogo se encontra efetivamente inscrito no funcionamento de qualquer estado moderno.

O que é que quer dizer isso? Porque ele diz que são questões importantes, mas não são questões que dizem respeito apenas à Alemanha do Hitler. Diz respeito ao funcionamento de qualquer sociedade, inclusive, as sociedades democráticas. E, nesse momento que estamos vivendo no Brasil, é fundamental ler essa aula.

O que é o biopoder? Ele se ocupa de aumentar a vida, de prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes ou então de compensar suas deficiências. Isso é o biopoder, se ocupando da vida. Ou seja, no regime do biopoder que se ocupa da vida, nesse sentido, não se pode exercer o velho direito soberano de matar, ou seja, expor à morte, multiplicar para alguns o risco de morte, ou decretar a morte política, a expulsão, a rejeição sem passar pelo racismo. Por que isso? Porque Foucault (1976) diz que, curiosamente, nesse momento do regime do biopoder que se ocupa da vida, nunca se matou tanto. E a justificativa para o extermínio no regime do biopoder é o jogo entre o biopoder e o poder soberano.

“O que é o biopoder? Ele se ocupa de aumentar a vida, de prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes ou então de compensar suas deficiências”

Mas como é que o poder soberano de morte se faz justificar e se legitimar em um regime do biopoder? Pelo racismo. Não aquele racismo clássico, é o racismo ao qual Foucault se refere. Há que então se lançar mão do racismo para exercer a função morte quando se quer matar estando no regime do biopoder. O que é que é o racismo? Por exemplo, demonstrar a monstruosidade do inimigo ou do criminoso, sua anormalidade, sua periculosidade, sua inferioridade biológica, sua degeneração, sua incorrigibilidade.

“Mas como é que o poder soberano de morte se faz justificar e se legitimar em um regime do biopoder? Pelo racismo”

O contexto atual exemplifica esse mecanismo, é a monstruosidade do gay, do negro, do índio, a sua anormalidade, a inferioridade da mulher. Então, essas pessoas são colocadas em situação de vulnerabilidade, expostos à morte, o risco de morte é multiplicado para alguns.

Assim, na medida em que teorias racistas são requeridas quando se deseja invocar o velho direito soberano à morte no regime do biopoder, cabe-nos colocar a questão da implicação das ciências médicas, humanas e sociais na produção e utilização desses racismos. É neste momento que se trava uma luta, uma luta justamente no sentido oposto, de afirmar dignidade, afirmar a liberdade, afirmar a integridade, afirmar os direitos de existir como pessoa diferente, não patologizar as diferenças, não criminalizar as diferenças.

“Assim, na medida em que teorias racistas são requeridas quando se deseja invocar o velho direito soberano à morte no regime do biopoder, cabe-nos colocar a questão da implicação das ciências médicas, humanas e sociais na produção e utilização desses racismos”

No dia 24 de agosto, uma sexta-feira, eu estive em Brasília participando da cerimônia comemorativa dos 56 anos de regulamentação da profissão no Conselho Federal de Psicologia. Estávamos lá muitas(os) psicólogas(os) nesse ato comemorativo, estivemos no Conselho na manhã até o final da tarde, e no início da noite, eu, juntamente com outras(os) colegas da profissão, fomos ao ato inter-religioso em apoio aos grevistas de fome que estava acontecendo todos os dias em frente ao Supremo Tribunal Federal em Brasília.

Eu, do Rio de Janeiro, estava acompanhando a greve de fome, vendo todos os vídeos, acompanhando diariamente o que estava acontecendo, todo o processo, e estava querendo ver aquelas pessoas, falar com elas. Como eu tive a oportunidade de estar, a convite do Conselho Federal de Psicologia, lá em Brasília naquele dia, eu aproveitei e fiquei por lá mais um dia para acompanhar o ato, e ficamos sabendo que a greve de fome terminaria no dia seguinte. Então, eu fiquei em Brasília para estar presente no ato em que seria declarado o final da greve de fome. Queria estar presente ali.

Naquela noite enluarada, estávamos nós, psicólogas e psicólogos, juntamente com companheiros e companheiras dos movimentos sociais, além de religiosos de diferentes denominações e tantas outras pessoas, dando apoio e sustentação aos grevistas.

A mídia hegemônica nada ou pouco noticiou a respeito, então não sei se essa situação é do conhecimento de todos. No início da greve de fome, os participantes presentes se dirigiram ao prédio do Supremo para protocolarem um documento. Na porta do prédio do Supremo, os manifestantes deram início à leitura do manifesto explicando os motivos pelos quais estavam iniciando a greve de fome, e se dispuseram a responder perguntas da imprensa. Nesse momento, foram cercados por guardas e seguranças do Supremo que os empurraram para que ali não permanecessem.

Os grevistas e pessoas da imprensa foram empurrados e caíram nas escadas do prédio do Supremo. Os seguranças e polícia diziam que os grevistas deveriam se retirar da porta do Supremo e se colocarem depois da cerca que foi colocada em volta do prédio. Eles insistiam que os manifestantes não poderiam ler o manifesto na porta do Supremo, e eles, manifestantes, insistiram que sim, que iriam ler o manifesto ali. E foi neste momento em que foram empurrados e derrubados da escada.

O contexto é este: seguranças e policiais derrubando homens e mulheres que estavam iniciando uma greve de fome e que apenas queriam exercer um direito banal de qualquer cidadão brasileiro, que é o de entrar em um prédio público, ser recebido na recepção para protocolar um documento e fazer a leitura de um manifesto na porta do prédio. E tudo isso de maneira totalmente pacífica e cordial, afinal, os grevistas estavam se dispondo a um sacrifício extremo, à morte até, porque a greve não tinha limite para terminar, não foi dado um prazo, ela poderia se estender, inclusive, até o óbito dos grevistas.

“O contexto é este: seguranças e policiais derrubando homens e mulheres que estavam iniciando uma greve de fome e que apenas queriam exercer um direito banal de qualquer cidadão brasileiro, que é o de entrar em um prédio público”

No dia 25 de agosto, no ato de encerramento da greve de fome, durante toda a manhã, tivemos um importante aprendizado sobre luta, coragem, dignidade, solidariedade, compromisso e profissionalismo. E são lições que trago aqui para nos ajudar a pensar sobre a nossa prática profissional, articulada à liberdade e dignidade humana.

Os grevistas, já muito debilitados fisicamente, após 26 dias sem comer, apenas bebendo água e soro, apresentavam uma força moral e espiritual inigualável, estavam fortes psicologicamente, lúcidos politicamente, cheios de vitalidade e coragem, mantendo-se amorosos e solidários. “Como isso era possível?”. Eu me perguntava, perplexa e, ao mesmo tempo, maravilhada. Eu fiquei muito feliz de poder estar naquele dia presenciando e participando desse acontecimento, que, para mim, foi de uma importância muito grande, porque eram pessoas que estavam há 26 dias sem comer, com o corpo fragilizado, muito magras e, no entanto, com uma força moral e espiritual invejável.

“Os grevistas, já muito debilitados fisicamente, após 26 dias sem comer, apenas bebendo água e soro, apresentavam uma força moral e espiritual inigualável, estavam fortes psicologicamente, lúcidos politicamente, cheios de vitalidade e coragem, mantendo-se amorosos e solidários”

No final do evento, eles se dispuseram a receber todos que estavam ali e todo mundo estava chorando muito, e eles nos abraçaram e consolaram. Eu chorava muito e uma grevista me falou “chora não, companheirinha, ‘tamo’ junto. Chora não, companheirinha”. E, ao saber que eu era da UERJ, eles sabiam tudo, da greve da universidade, do sofrimento dos professores, dos funcionários, quatro meses sem receber, depois recebendo o salário parcelado em oito vezes, recebendo 100 reais, depois mais 200, depois mais 100, e depois ficava mais quatro meses sem receber, e o governo dizendo que

“Eu chorava muito e uma grevista me falou ‘chora não, companheirinha, tamo junto’”

ia privatizar, que quer acabar com a universidade pública. Eles sabiam, e nos consolavam, “olha, professora, a universidade é muito importante. Eu sei da luta de vocês na universidade”. Havia um rapaz do levante da juventude, que me abraçou e disse “olha, esse trabalho com a juventude é muito importante. Continue”. Ele nos consolando. Eu chorando e eles ali com essa força e com essa dignidade.

“Havia um rapaz do levante da juventude, que me abraçou e disse ‘olha, esse trabalho com a juventude é muito importante. Continue’. Ele nos consolando. Eu chorando e eles ali com essa força e com essa dignidade”

Essa vivência proporcionou um aprendizado incrível que eu trago para vocês. Que é o seguinte: como eles se mantinham tão amorosos? Eles foram muito maltratados pelo Supremo Tribunal Federal. Não só eles foram derrubados na escadaria, como eles protocolaram solicitação de entrevista com os ministros e alguns não atenderam; outros atenderam de maneira fria, impessoal, distante. O que eles relataram para nós era que alguns dos ministros são frios, distantes, que não dava para imaginar que quem estava ali era um ser humano. Os grevistas foram extremamente maltratados por esse poder, mas não pelo outro.

Quem eram as pessoas que estavam dando apoio aos grevistas? Movimentos sociais diversos, movimentos sem-terra, movimento sem-teto, o movimento rural, os indígenas estavam lá, o levante da juventude. Estava lá também o movimento inter-religioso, que não era uma proposta de ódio de uma religião contra a outra, era um movimento ecumênico, de busca de unidade, de respeito entre católicos, evangélicos, judeus, pessoas do candomblé, de várias denominações religiosas. A rede de médicos populares, a rede de psicólogas(os), pessoas de massoterapia fazendo massagem no corpo, que o corpo doía, que estavam lá pra fazer meditação, todos estavam lá.

Por que é que essas pessoas se mantinham tão fortes do ponto de vista psicológico? Pela solidariedade atenta e amorosa dos diversos coletivos, movimentos sociais, movimentos profissionais, movimentos inter-religioso, movimento indígena.

“Por que é que essas pessoas se mantinham tão fortes do ponto de vista psicológico? Pela solidariedade atenta e amorosa dos diversos coletivos”

Esses grupos, todos esses coletivos, teceram uma rede de cuidado, de carinho, de proteção. Então, aquela greve de fome não os destruiu, eles estavam fragilizados do ponto de vista físico, mas vivos, fortes, amorosos, atentos. Por quê? Na vida, não vai ser possível não sofrer. Por quê? Nós perdemos um grande amor, um ente querido, podemos sofrer um acidente, não é possível evitar certas coisas. Mas isso não é motivo para que a gente se destrua, entre em depressão, se desespere, se você tem uma rede. Uma rede que é amorosa, que é solidária, que é protetiva. Se você vive em um mundo solidário em que se sente amparado, em que você sabe que se estiver doente, você vai ser cuidado, se você tiver sofrendo, você vai ser consolado, se você estiver precisando partilhar alguma coisa, você vai encontrar um companheiro, uma companheira, um amigo para partilhar as suas questões. Não é isso que queremos para a nossa vida?

Na Psicologia, quando se fala sobre as redes, eu tenho participado de várias bancas de tese e as(os) psicólogas(os), assistentes sociais, educadores e médicos sempre falam de um mal-estar, de um mal-estar na interface com a Justiça, de um mal-estar no sistema de saúde, de um mal-estar no sistema de assistência, de educação. Por quê? Porque é uma rede burocrática, é uma rede que às vezes você normatiza, enquadra, não é essa rede que protege.

Na Constituição de 88, nós lutamos pela garantia dos direitos, todos nós dizemos que temos direito à vida, à saúde, à educação. Mas o que é saúde? A saúde do ponto de vista da biopolítica não é o que nos interessa, e é por conta disso o mal-estar. Mas o que fazer? Não renunciar ao direito à saúde, ao direito à educação, etc., mas conseguir construir uma outra rede que não seja essa rede da biopolítica, e sim essa rede que eu vi funcionando na greve de fome. Essa outra rede, que dá suporte, que acolhe, que é amorosa.

A Constituição é uma promessa de superação de 500 anos de escravidão, opressão e desigualdades, que ousou ser um instrumento para refundar a república, que estava na base da fala de Verani (1973) e do nosso Código de Ética (2005), e está literalmente sendo rasgada a cada minuto nesse atual governo, resultando, inclusive, em ataques ao Conselho Federal de Psicologia por colocar os Direitos Humanos como norteador das suas reflexões e práticas. E, por conta disso, é importante, como categoria, fortalecer, afirmar e reafirmar com muita força esses direitos para não deixar esse encontro da Psicologia ser um encontro com o fascismo que permeia o nosso cotidiano. 🌍

“É importante, como categoria, fortalecer, afirmar e reafirmar com muita força esses direitos para não deixar esse encontro da Psicologia ser um encontro com o fascismo que permeia o nosso cotidiano”

Referências

CANGUILHEM, G. O que é a Psicologia? In ALTHUSSER; BALIBAR; HERBERT, et. al. **Epistemologia, 2: uma discussão que se amplia através de textos fundamentais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 30/31,1973.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>>.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 1979.

VERANI, S. Psicologia e Direito: um encontro possível? In Brito, L.M.T. (org.). **Psicologia e instituições de direito: a prática em questão**. Rio de Janeiro: Comunicarte Marketing Cultural e Social: CRPRJ, 1993.

Psicologia e Justiça: construção de outros processos

Pedro Paulo Bicalho

Psicólogo, especialista em Psicologia Jurídica, mestre e doutor em Psicologia. Professor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia e ao Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas em Direitos Humanos. Atualmente é membro da diretoria executiva do Conselho Federal de Psicologia e da Comissão Permanente dos Direitos da População em Situação de Privação de Liberdade do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

A interface entre Psicologia e Justiça é um tema de muita relevância, então pensei em um título que fosse provocativo. “Psicologia e Justiça: construção de outros processos”, brinquei com a palavra processo, porque o processo, de um modo geral, é aquilo que nos chama a atenção na Justiça, os processos judiciais, mas me parece que o lugar da Psicologia na Justiça é exatamente inventar outros processos que não sejam os processos judiciais. Então, de que maneira os processos psicossociais, os processos subjetivos, eles podem nos inspirar para pensar a construção de outros processos no campo da Justiça?

“O lugar da Psicologia na Justiça é exatamente inventar outros processos que não sejam os processos judiciais”

Como é que eu cheguei nessa discussão? Eu sou professor de Psicologia jurídica, de criminologia, na minha universidade; no curso da Psicologia da UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) são disciplinas obrigatórias, tanto Psicologia jurídica como criminologia. Na verdade, eu venho de um lugar de trabalho, eu sou professor há 15 anos na Universidade Federal do Rio de Janeiro, mas, antes disso, eu fui psicólogo da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Foi um concurso que teve em 2001, logo depois de um episódio que mobilizou a sociedade brasileira, que foi o episódio do ônibus 174.

Os mais jovens talvez não saibam do que estou falando, porque o episódio do ônibus 174 já tem quase 18 anos. Por conta desse episó-

dio, a polícia abriu o primeiro concurso para psicólogas(os) no Rio de Janeiro, eu entrei naquele concurso, fui tenente, depois capitão psicólogo da polícia e pedi exoneração da polícia na época em que eu então fui pra universidade. Mas tive uma vida na polícia e a polícia acabou nunca saindo de mim porque foi meu tema de pesquisa, meu tema de interesse para pensar uma Psicologia nessa interface.

O primeiro tema a ser lembrado é que estamos em 2018, e, em 2018, nós comemoramos 56 anos de profissão regulamentada no Brasil. Em 27 de agosto de 1962, a profissão de Psicologia foi regulamentada no nosso país, e é preciso fazer um balanço de que Psicologia nós falávamos em 62 e de que Psicologia nós falamos em 2018. Ou seja, será que a Psicologia regulamentada pelo então presidente João Goulart em 62 é exatamente a mesma psicologia da qual falamos hoje? Nesses 56 anos, o que aconteceu na Psicologia brasileira?

Aconteceram muitas coisas, mas uma mudança chama a atenção. Nos anos 80, quando nós estávamos no processo de redemocratização do país, a Psicologia também quis se democratizar. Foi a época em que construímos os primeiros Congressos Nacionais da Psicologia, que na época eram os Congressos Instituintes. O Congresso Instituinte foi um congresso unificado, depois passou a se chamar Congresso Nacional da Psicologia, os CNPs, que aconteceram de três em três anos. Em 2019, é ano de CNP de novo, teremos o 10º CNP.

Nessa época, começaram as eleições diretas para os Conselhos Regionais e para o

Conselho Federal. Foi a época em que nós afirmamos um norte para a nossa profissão, e esse norte foi o discurso do compromisso social. E é importante que pensemos quais os efeitos da aposta no discurso do compromisso social nos anos 80. Nós dissemos para nós mesmos que não queríamos uma profissão apenas intimista, uma profissão apenas baseada em uma certa noção de indivíduo, nós queríamos uma profissão do coletivo, uma profissão que sirva para transformar o mundo, que sirva para transformar em especial as desigualdades sociais que são tão prementes no nosso país.

“Nós queríamos uma profissão do coletivo, uma profissão que sirva para transformar o mundo, que sirva para transformar em especial as desigualdades sociais que são tão prementes no nosso país”

Esse era o discurso do compromisso social. Mas, depois de algum tempo, e verificando os rumos para os quais a Psicologia tomou, nós podemos pensar hoje que o discurso do compromisso social, não é mais um discurso. Hoje, o compromisso social está materializado no modo como esta profissão se aproximou das políticas públicas. E, às vezes, quando falamos isso, parece que estamos nos referindo apenas ao modo como a nossa empregabilidade mudou e, de fato, mudou.

Em 2016, o Conselho Federal de Psicologia, instigado por conta da 2ª Mostra Nacional de Práticas em Psicologia, que marcou em 2012 os 50 anos da profissão, com quase 20 mil pessoas em São Paulo, criou um infográfico para saber quantas(os) nós éramos, porque nem isso nós sabíamos exatamente. Nesse ano, nós verificamos que éramos 216 mil e nos tornamos o país do mundo com o maior número de psicólogas e psicólogos, que até então eram os Estados Unidos. E começamos a entender que somente conhecer quantos nós éramos não era suficiente, era necessário saber também onde estávamos atuando.

Em 2016, foi feita uma grande pesquisa no Brasil, organizada pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), chegamos a alguns dados que são

muito interessantes para pensar a materialidade do compromisso social. Verificamos, portanto, que nós somos uma profissão de políticas públicas. 60,8% de nós trabalham direta ou indiretamente com políticas públicas. Direta ou indiretamente porque a precariedade do trabalho em políticas públicas também é uma realidade com a qual precisamos lutar.

Entretanto, existir tantas pessoas trabalhando com políticas públicas não quer dizer que somos todos servidores públicos, porque a terceirização do trabalho em políticas públicas é uma realidade. O fato é que 60% de nós trabalhamos nesse processo de transformação da sociedade por meio das políticas públicas.

As políticas públicas de Justiça são hoje a terceira política pública que mais emprega psicólogas e psicólogos. A primeira é o SUS (Sistema Único de Saúde), a segunda é o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e a terceira é a Justiça, e quando nós falamos em Justiça, nós estamos juntando uma série de coisas. Nós estamos juntando o trabalho das(os) psicólogas(os) nas Polícias Militares e Cíveis,

“As políticas públicas de Justiça são hoje a terceira política pública que mais emprega psicólogas e psicólogos”

atuando, portanto, na prevenção e na investigação do crime; nós falamos dos psicólogas(os) que trabalham nas redes de Justiça, seja Tribunal de Justiça, seja Defensoria Pública, Ministério Público e diversas organizações sociais que trabalham diretamente com o tema Justiça, e nós estamos falando de psicólogos(os) que trabalham no sistema prisional.

Então, quando se fala em Justiça, nós estamos falando da investigação criminal, da prevenção criminal, das polícias, estamos falando dos processos judiciais, a Justiça em si, e nós estamos falando da execução penal, portanto, o sistema prisional. Nós não incluímos nas discussões sobre Justiça, para fins de contabilidade de onde nós estamos, o trabalho da(o) psicóloga(o) nas medidas socioeducativas por entendermos que elas são políticas de educação, elas não são políticas de Justiça.

O trabalho nas políticas públicas não é apenas um lugar em que as(os) psicólogas(os) trabalham, ele diz como nós, representantes da Psicologia brasileira, estamos atuando no monitoramento e no controle social. Até o fim de 2017, não sabíamos quantas representações nós tínhamos no Brasil. Cada Conselho Regional sabia a sua, mas nós não tínhamos o dado do todo. Na Diretoria Executiva do Conselho Federal de Psicologia, nós estamos atuando, hoje, em 74 espaços de monitoramento e controle social nacionais, e a Psicologia brasileira está hoje em 546 espaços de representação e controle social.

“A Psicologia é uma profissão extremamente plural, e a pluralidade da Psicologia também se reverte nas políticas em que ela está exercendo o monitoramento”

As políticas públicas não são apenas o espaço para nós atuarmos como trabalhadoras(es) e gestoras(es), as políticas públicas também são espaços para nós atuarmos no importante trabalho de monitoramento da execução dessas mesmas políticas. E é muito impressionante perceber a variedade de representações que a Psicologia possui, que nos indica, portanto, algo que nós já sabemos, que a Psicologia é uma profissão extremamente plural, e a pluralidade da Psicologia também se reverte nas políticas em que ela está exercendo o monitoramento.

Em termos de trabalho em políticas públicas, a política pública que mais nos convoca são as políticas de saúde, e em termos de monitoramento e controle social, as políticas que mais nos convocam são as políticas de assistência social. Temos hoje 117 espaços de representação somente em espaços de controle social da assistência. Portanto, essa é a radiografia da nossa profissão de hoje e é preciso pensar qual é o lugar dessa relação Psicologia e Justiça nesse todo que é a relação da Psicologia com as políticas públicas.

*No fundo, no fundo,
bem lá no fundo,
a gente gostaria
de ver nossos problemas
resolvidos por decreto*

*a partir desta data,
aquela mágoa sem remédio
é considerada nula
e sobre ela — silêncio perpétuo*
(LEMINSKI, 1991, n.p)

“Ele nos inspira para pensarmos que, portanto, se não é por decreto que os nossos problemas serão resolvidos, também não serão por processos que a Justiça será consolidada”

Leminski (1991), quando nos fala isso, ele nos lembra que é isso que nós gostaríamos, que os nossos problemas fossem resolvidos por decreto, e nesse momento da história do país, principalmente. Ele nos inspira para pensarmos que, portanto, se não é por decreto que os nossos problemas serão resolvidos, também não serão por processos que a Justiça será consolidada. E é por isso a necessidade de nós, psicólogas e psicólogos, junto à Justiça, pensarmos a construção de outros tipos de processos. Por entender que, de fato, não se faz Justiça por canetada, não se faz Justiça por sentença, assim como nós não resolvemos nossos problemas por decreto, por mais que nós gostaríamos, mas eles não são resolvidos por decretos, é preciso que nós, psicólogas e psicólogos, inventemos outras formas de nos juntar ou de nos acoplarmos com as políticas de Justiça.

“Nós, psicólogas(os), nunca estivemos em tão grande número nas diferentes políticas de Justiça, e é preciso lembrar que essa convocação, ela vem de um lugar, e é preciso lembrar também que não necessariamente o nosso lugar é um lugar de responder às convocações que são feitas para nós”

E é bom lembrar que nunca as políticas de Justiça nos convocaram tanto como nesse momento. Nós, psicólogas(os), nunca estivemos

em tão grande número nas diferentes políticas de Justiça, e é preciso lembrar que essa convocação, ela vem de um lugar, e é preciso lembrar também que não necessariamente o nosso lugar é um lugar de responder às convocações que são feitas para nós. É necessária a construção de um processo de autonomia da nossa própria profissão para que nós possamos inventar os nossos processos quando nós nos juntamos às políticas de Justiça.

Em momentos como esse que vivemos hoje, nós precisamos estar juntos, nós precisamos dos coletivos, nós precisamos de encontros como esse. Porque, na verdade, nada é pior do que um sentimento de estar isolado, do sentimento de estar trabalhando em uma política sem ter com quem conversar. Um espaço como esse, uma mostra como essa, em que nós vamos pensar a relação da Psicologia com a Justiça, é mais do que necessária, inclusive, para que nós possamos nos vacinar dos discursos de ódio.

No dia de ontem, foi lançada a campanha de Direitos Humanos do Sistema Conselhos de Psicologia, e, nessa campanha, nós estamos fazendo uma campanha contra os discursos de ódio. Esse é o momento de dizermos “nós, psicólogas e psicólogos, não queremos discursos de ódio por entendermos os efeitos subjetivos que os discursos de ódio produzem entre nós”. Portanto, estarmos coletivamente juntos, discutindo a relação Psicologia/Justiça, pode ser uma boa estratégia para nos vacinarmos dos discursos de ódio.

Essa Psicologia em construção, essa Psicologia que está o tempo todo se movimentando, se construindo, essa Psicologia de 2018, em nada se parece com a Psicologia de 62. A atuação da(o) psicóloga(o) do Brasil, hoje, é muito diferente da atuação de 56 anos atrás, mas os currículos que nos formam são muito parecidos. E é preciso pensar que currículos têm formado a nossa categoria profissional.

O SUAS é o segundo maior empregador em políticas públicas de psicólogas(os) e é o primeiro empregador de recém-formados. Nós temos hoje cerca de 20 mil novas(os) psicólogas(os) por ano colocados no mercado. Em cinco anos, houve aumento de 25% da procura do curso de Psicologia, ou seja, nós somos uma profissão em expansão, nós somos uma profissão em nítido crescimento e o crescimento da nossa profissão modifica a nossa maneira de estar

“A concepção atual de Justiça que está sendo propagada é violadora de direitos humanos e baseada em discursos de ódio”

no mundo, mas os currículos que nos formam são muito parecidos com os currículos que nos formavam 50 anos atrás. Precisamos, portanto, pensar de que maneira podemos vencer esse hiato entre a formação desta(e) profissional e a prática que ela(e) possui no campo profissional. Entre eles, o campo que se faz nessa relação entre Psicologia e Justiça.

A concepção atual de Justiça que está sendo propagada é violadora de direitos humanos e baseada em discursos de ódio. É necessário refletir sobre a forma com a qual essa Justiça também nos tem convocado, de que maneira nós, quando nos deparamos com certos modelos hegemônicos de pensar a constituição de uma Justiça, também somos convocados para operar Justiça. Precisamos pensar, portanto, de que maneira nós podemos resistir a esse tipo de pensamento, a esse tipo de lógica, a esse tipo de racionalidade que ainda vincula a noção de Justiça à noção de vingança. De que maneira a vingança e Justiça, muitas vezes operadas pela noção de Direitos Humanos, tem nos convocado? Que ideia de Direitos Humanos faz sentido para a nossa prática e, portanto, que ideia de Justiça nós queremos fazer operar?

“E tempos de fascismo não são materializados apenas na disputa eleitoral, eles se apresentam também nessas mesmas políticas que, muitas vezes, se dizem políticas de Justiça”

Na verdade, se existe algo que nós temos falado é que nós estamos em tempos de fascismo. E tempos de fascismo não são materializados apenas na disputa eleitoral, eles se apresentam também nessas mesmas políticas que, muitas vezes, se dizem políticas de Justiça. E devemos reconhecer quando o fascismo nos convoca, até para que possamos responder a essas formas de fascismo a partir da luta.

Existem três grandes pilares na construção do fascismo. O primeiro se faz por uma certa construção de verdade, quando, de fato, não é a verdade que está em jogo, é a disseminação de certas verdades. O segundo pilar é a disseminação dos discursos de ódio que são produtores do medo, e é preciso que nós, psicólogas e psicólogos, pensemos o que faz o medo, o que opera o medo nas nossas subjetividades. E o terceiro pilar do fascismo: a vontade de punir, e a diferença que se constitui, então, como lixo.

“E se matéria fora do lugar é aquilo que é considerado lixo, para ser considerado lixo, só depende de diferentes pontos de vista”

A diferença, - que é a grande potência que nos faz estarmos juntos -, muitas vezes, é considerada como lixo, e é bom lembrar que lixo nada mais é do que matéria fora do lugar. E se matéria fora do lugar é aquilo que é considerado lixo, para ser considerado lixo, só depende de diferentes pontos de vista. Portanto, uma certa noção de ordem é convocada para poder fazer operar uma certa noção de lixo. E as políticas de Justiça, muitas vezes, são política de ordem para dar conta de uma certa noção de lixo que é construída como noção de desordem.

Essas perguntas nos convidam a pensar quando determinadas políticas fascistas também se usam da Psicologia para poder reforçar fascismos que se consideram políticas de construção de uma certa noção de ordem. Portanto, pensarmos a construção das verdades, a disseminação de ódio e a vontade de punir como pilares de um certo fascismo contemporâneo são necessárias para entender quando é que essa noção de fascismo precisa da Psicologia.

Portanto, se um dos efeitos do fascismo é a construção do medo, precisamos nos perguntar, assim como Mia Couto, um poeta moçambicano, que nos afirma que “há quem tenha medo que o medo acabe”¹. Qual é o lugar do medo na construção e na operação política da contemporaneidade que nós vivemos? Muitas vezes, por medo, nós justificamos uma série de violação de direitos. E pensem bem: medo nada mais

é do que um sentimento que nos convoca. E se medo é sentimento, precisamos pensar que, se nós somos os profissionais dos sentimentos, trabalhar a noção de medo tem que ser algo além do que simplesmente trabalhar o medo quando alguém paralisa por medo. Precisamos pensar nos medos cotidianos que afetam cada um de nós.

“Muitas vezes, nós referendamos e legitimamos determinadas políticas, muitas vezes fascistas, porque o medo legitima uma série de questões impostas a nós”

Cada um de nós também é operado pelo medo, porque o medo, como operador político dessa contemporaneidade, tem uma função nessa sociedade, e, muitas vezes, o medo é o operador das políticas de Justiça. Muitas vezes, nós referendamos e legitimamos determinadas políticas, muitas vezes fascistas, porque o medo legitima uma série de questões impostas a nós.

Nós, profissionais de Psicologia na interface com a Justiça, precisamos colocar em análise o medo que é produzido para justificar uma série de ações que nós mesmos fazemos nesse lugar empoderado de psicóloga(o) que atua no universo da Justiça. Um outro lugar precisa ser construído para pensar o medo, o medo como operador político, o medo que justifica uma série de violações, inclusive, da nossa classe profissional.

Há, realmente, quem tenha medo que o medo acabe, porque ele é um produtor de lugares que, muitas vezes, nós não queremos. E ele produz alguns efeitos na nossa subjetividade, que é a matéria-prima do nosso trabalho, e é construída por processos de segregação, de infantilização, de culpabilização.

“Há, realmente, quem tenha medo que o medo acabe, porque ele é um produtor de lugares que, muitas vezes, nós não queremos”

1 Fala de Mia Couto na Conferência do Estoril, em 2011

Essas três palavras andam juntas, porque, afinal de contas, quando nós passamos por um processo de destituição do nosso lugar de humano, ou quando nós destituímos o lugar de humano de um outro, nós sempre fazemos isso por esses três processos. Não basta segregar alguém, é preciso tirar dele a autonomia de dizer o que ele quer pra sua vida, e por isso a infantilização. A segregação é sempre acompanhada por um processo de infantilização, porque não basta dizer que ele é diferente, não basta dizer que ele é menos humano, é preciso tirar dele a possibilidade autônoma de dizer como ele quer viver a sua própria vida. Portanto, falamos por ele, e ao falarmos por ele, nós infantilizamos esse sujeito que também segregamos. E, como se não bastasse a segregação e a infantilização, nós tornamos ele culpado por seu próprio processo de segregação. É fazer com que as pessoas se sintam responsáveis pelo processo de segregação e infantilização que elas viveram.

Nós, profissionais da subjetividade, precisamos compreender como isso se constrói. Precisamos compreender de que maneira as políticas de Justiça se constroem como políticas de violação de direitos, a partir da construção de uma subjetividade segregada, infantilizada e culpabilizada. Qual é o nosso lugar através de laudos e pareceres que, muitas vezes, servem para endossar uma série de decisões? Qual é o lugar dos nossos escritos? Qual é o lugar das nossas tomadas de posição nesse processo de construção de sujeitos menos humanos? Portanto, esse lugar de Justiça que nos convoca, precisa também nos convocar uma análise crítica de como o medo se opera nessa sociedade e de como o medo opera essas formas de subjetivação que, muitas vezes, servem para legitimar uma série de violações.

“Qual é o nosso lugar através de laudos e pareceres que, muitas vezes, servem para endossar uma série de decisões?”

Em uma manchete da época das manifestações de 2013, que é muito emblemática, é possível pensar a noção de operação do medo. A manchete diz o seguinte: “Polícia fecha a Avenida Paulista nos dois sentidos para evitar que

manifestantes fechem a Avenida Paulista”². Qual é o problema que está em jogo aqui? O problema que está em jogo é que os manifestantes fechariam a Avenida Paulista. Então, pra que eles não fechem, a polícia fecha antes. Mas o problema não era a Avenida Paulista estar fechada, podia ser até que nem fossem fechar, mas estava fechada antes para que eles não pudessem fechar.

Se pudéssemos sintetizar o que seria a luta por Justiça, talvez ela seja a luta pelo direito à diversidade. E o direito à diversidade é o direito a uma humanidade que, pela diferença, não precisa ser segregada, que, pela diferença, não precisa ser infantilizada, que, pela diferença, não precisa ser culpabilizada. Portanto, lutar por Justiça é lutar pelo direito à diferença. Essa diferença que nos faz humanos completamente diferentes uns dos outros, mas que não pode produzir relações de iniquidade. Fazer Justiça, antes de mais nada, é fazer com que o acesso aos nossos direitos não seja interrompido ou menorado por conta de uma diversidade que nos constitui. Essa talvez seja a grande luta por Justiça, essa talvez seja a grande luta por uma Psicologia na interface com a Justiça, por mais difícil que possa ser.

Quais paradoxos nos estruturam? É toda a criança ter direito a ler e escrever e algumas não terem o direito de dormir em um lugar protegido? Esses paradoxos nos constituem e precisamos pensar de que maneira fazer Justiça é também dar visibilidade a essas questões para que nós lutemos contra sua existência. Portanto, como enfrentar as desigualdades?

Nós vivemos no 9º país em produção de riquezas do mundo, mas também vivemos no 9º país em produção de desigualdade. O que significa sermos subjetivados em um país tão desigual? O que significa vivermos em um país com tanta produção de riqueza, mas com tanta dificuldade de distribuição? Essas são questões para nós, porque as políticas de Justiça se apresentam como políticas higienistas.

As políticas higienistas são as políticas que reconhecem a desigualdade, mas, ao reconhecer a desigualdade, a luta não é para que ela seja menos desigual, a luta é para que nós,

² Confira: www1.folha.uol.com.br/paineldoleitor/2013/06/1294950-moradores-xingaram-a-policia-diz-leitora-leia-relatos-sobre-os-protestos-em-sao-paulo.shtml

em nossos privilégios, tenhamos um outro privilégio: o de não necessitarmos tropeçar na desigualdade que nos constitui. “A Justiça, como as serpentes, só morde os descalços”, lembra Eduardo Galeano, e esse é um momento histórico importante para pensar se é essa Justiça que queremos referendar.

“A Justiça, como as serpentes, só morde os descalços”, lembra Eduardo Galeano, e esse é um momento histórico importante para pensar se é essa Justiça que queremos referendar”

Mbembe (2018) fala sobre a necropolítica, que é uma política que se faz não pela restrição da vida, mas pela afirmação da morte. Nós vivemos em uma necropolítica quando muitos de nós, pelas diferenças, somos assassinados por isso. O Brasil é o 1º país, no mundo, em assassinato da população LGBT, o 5º país em assassinato de mulheres e o 10º país no assassinato de juventudes, em especial as juventudes negras de periferia. O que isso quer dizer? Que necropolítica tem sido oferecida para LGBT's, para mulheres e para jovens negros.

“O Brasil é o 1º país, no mundo, em assassinato da população LGBT, o 5º país em assassinato de mulheres e o 10º país no assassinato de juventudes, em especial as juventudes negras de periferia”

Nós vivemos em uma necropolítica, e uma necropolítica que morde mais os pés descalços. Fazer Justiça é, antes de mais nada, dar visibilidade a essa política de extermínio, e a política de extermínio não é apenas contabilizada com os corpos no chão. É claro que isso é mais emblemático. É emblemático, ao falar de necropolítica, lembrar de quantas pessoas morreram, quantas mortes desnecessárias nós tivemos. Mas é importante lembrar que nós também atuamos necropoliticamente quando retiramos do outro a possibilidade de existir com autonomia. Nós

matamos a existência quando existimos necropoliticamente sobre a diferença. Portanto, para sermos vítimas da necropolítica, não precisamos ter a nossa morte decretada, a morte biológica decretada. As nossas mortes enquanto possibilidade de existência, ao serem decretadas, também são a atuação de uma necropolítica.

“Nós também atuamos necropoliticamente quando retiramos do outro a possibilidade de existir com autonomia. Nós matamos a existência quando existimos necropoliticamente sobre a diferença”

O Brasil é um país constituído a partir de um histórico de colonização e escravização, dos nossos quinhentos e poucos anos de história, temos 400 anos desenhados a partir deste sistema. Não existe Psicologia não racista. E precisamos construir uma Psicologia antirracista, porque racista, ela é desde a sua constituição. É preciso construir estratégias antirracistas, porque o não racismo, ele não é uma opção pra nós, porque quem passa 400 anos de escravização e colonização como formas de governo, não pode estar alheio a um processo onde capitalismo e escravização não representam o momento da história. O capitalismo e escravização são tecnologias de poder, tecnologias de poder necropolítico e é preciso estruturar uma Psicologia que supere a Psicologia colonizada e racista, que foi construída porque nós vivemos uma construção subjetiva racista onde a nossa Psicologia também é.

“Precisamos retirar a diversidade do plano da violência, pois a diferença configura-se como potência para reinventarmos o mundo e a nós mesmos”

A potência da prática da(o) psicóloga, compromissada com a promoção dos Direitos Humanos, está na problematização da violência e da exclusão produzidas na sociedade. Fundamentalismos produzem efeitos no mundo, que podemos e precisamos colocar em análise. Uma

alternativa possível está no reconhecimento de nossa produção coletiva e do caráter político de nossas práticas. Podemos construir outras direções para a prática da(o) psicóloga(o), comprometida com a ética, com a construção das escolhas autônomas, de modos singulares de existência e de coletivos potentes. Precisamos retirar a diversidade do plano da violência, pois a diferença configura-se como potência para reinventarmos o mundo e a nós mesmos.

A relação da Psicologia com a Justiça, a partir de todas as colocações, está na intervenção para inverter lógicas. A ditadura perfeita traz a aparência de uma democracia, uma prisão sem muros na qual os prisioneiros não sonham sequer com a fuga, um sistema de escravatura onde, graças ao consumo (e divertimento), os escravos terão amor à sua escravidão. No contexto atual do Brasil, o enfrentamento e a produção de diferença são necessários, e, para isso, é preciso construir uma outra Psicologia.

Clarice Lispector, em *A Hora da Estrela*, nos diz “pois que a vida é assim: aperta-se o botão e a vida acende”, e Lélia Gonzalez coloca “e o risco que assumimos aqui é o ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados, que aqui assumimos a nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa”. A grande função da(o) psicóloga(o) nas políticas de Justiça, talvez, seja procurar qual é o botão de acender para as pessoas, porque não é dito para todos qual é este botão. E o lixo, que tanto é silenciado, vai falar, porque tudo é questão de ponto de vista, e é preciso pensar uma outra racionalidade para lidar com as diferenças.

“A carne mais barata”³ resiste, e resiste mesmo. Hoje, após o terrível incêndio do Museu Nacional, encontramos o fóssil da Luzia. Luzia conseguiu sobreviver por 11.500 anos, é o fóssil mais antigo das Américas e também sobreviveu aos descasos dessa nossa política de educação que, cada vez mais, faz com que nós sejamos reféns de um certo modelo de mundo no qual muitos de nós não cabemos. Lutar por uma política de Justiça é também lutar todos os dias para que “a carne mais barata” resista, e Luzia é, hoje, o nosso maior exemplo dessa resistência. 🌱

Referências

- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, 223-244.
- LEMINSKI, Paulo. **Distraídos Venceremos**. 4.ed. São Paulo: Brasiliense: 1991.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo, sp: n-1 edições, 2018.

3 Referência à música “A Carne” de Elza Soares, de 2002

Pessoa da platéia - Ana: Eu queria dizer que estou muito emocionada com a fala de vocês, estou muito tocada e muito mexida. Nós, com certeza, atingimos o objetivo desse encontro, que era provocar inquietações. Eu gostaria de fazer uma pergunta que eu não sei se tem resposta, e se tem, acredito que não seja uma resposta tão simples.

Pensando nos lugares em que trabalhamos, que tentam impor uma prática normatizadora e patologizante, e que estamos no enfrentamento e na resistência, como é que fazemos com quem não está? Como é que fazemos com as(os) psicólogas(os) que estão no caminho contrário, no caminho inverso e que o diálogo é extremamente difícil, se não impossível? Eu fico com essa inquietação no meu trabalho, de ver isso com as pessoas que deveriam estar na luta e na resistência e estão exatamente na prática disso tudo que queremos combater.

Pessoa da platéia - Maria: Eu achei bastante interessante os números que você trouxe, Pedro Paulo, com relação ao avanço das(os) psicólogas(os) nos locais onde se discute e se faz a política pública. Um avanço considerável. Eu me lembro quando comecei a trabalhar, que tínhamos que lutar para conseguir participar de um Conselho Municipal de Saúde, e, hoje em dia isso parece que está mais dado. Ao mesmo tempo, me preocupa e me apavora, pela questão que a Ana acabou de colocar também, e que eu acho que você levanta quando você diz da formação das(os) psicólogas(os).

Nós somos 300 mil e, antes de você fazer essa reflexão, eu já fiquei pensando como é que está a formação dessas(os) psicólogas(os) para

darem conta desses novos espaços de atuação. Mesmo vinte anos atrás, em uma pesquisa que o conselho tinha feito em São Paulo, a maior parte das(os) psicólogas(os) se identificavam como sendo de consultório, mesmo que atendesse uma hora por semana, mas era a referência, e a nossa formação era para isso. Em que medida também, a formação, acho que você mesmo já diz, a formação não acompanhou.

Então, resumindo: um dos grupos que eu participo de WhatsApp, formado por muitas(os) psicólogas(os), eu fico às vezes achando que estou em um grupo de oração, e isso me apavora. Então, eu queria perguntar para vocês, o que é que vocês têm visto, que ações que os conselhos estão tomando em relação a isso? Eu acho que não é uma ação policiaisca, mas realmente me preocupa quando a gente passa a usar o nosso carimbo de psicóloga(o), por exemplo, até para confirmar essas práticas segregadoras.

Pedro Paulo Bicalho: Maria, o avanço da Psicologia nas políticas públicas é um avanço quantificável. É inegável, do ponto de vista quantitativo, que nós hoje somos a profissão das políticas públicas. Mas se olharmos no miúdo, no que temos feito, de fato, nas políticas públicas, talvez um grande risco seja de estarmos levando a lógica do individualismo e a lógica do intimismo. E aí, nesse sentido, do ponto de vista qualitativo, pode ser que nós não tenhamos avançado tanto assim no campo das políticas públicas.

Nós podemos ter levado para o campo das políticas públicas aquilo que já fazíamos no consultório privado, em espaços mais íntimos. E essa não é uma fala contrária ao trabalho da(o)

psicóloga(o) na clínica. Aliás, quando eu falo que 60% estão nas políticas públicas, eu não estou dizendo que 40% estão atuando em outros lugares, porque nós somos profissionais de múltiplos empregos. Muitas(os) psicólogas(os) estão nas políticas públicas e também na clínica, dando aula, etc. Nós somos profissionais inquietos, muitas vezes. Então, esses dados, eles não são por somatória, quando somamos tudo, dá muito mais de 322 mil.

Nós nunca estivemos tanto na clínica por conta da saúde suplementar e por conta da entrada da clínica nos planos de saúde, e também do avanço das próprias políticas de saúde. Agora, precisamos pensar, antes de mais nada, se esse é um dado para comemorar ou para se preocupar, ou os dois ao mesmo tempo.

Comemoramos porque estamos cada vez mais nas políticas públicas. Hoje, somos 47 mil psicólogas(os) no SUAS. O SUAS, entre outras coisas, produziu um processo de interiorização que nós não conhecíamos. Hoje, o município brasileiro que possui o menor número de psicólogas(os) atuando é o município que tem quatro, que é Fernando de Noronha. Não existe município sem a atuação ou sem atividade de uma(um) profissional de Psicologia, por conta, entre outras coisas, da municipalização das políticas de assistência social.

Então, são avanços, mas não tanto assim. São avanços quantitativos, mas não necessariamente avanços do ponto de vista da lógica da política pública, e, talvez por isso, a formação, seja um lugar de preocupação. O maior empregador de recém-formados é a política de assistência social, e eu não sei se as(os) nossas(os) profissionais de Psicologia saem dos nossos cursos sabendo a diferença de um CRAS para um CREAS, muito menos o que faz uma(um) psicóloga(o) no CRAS, o que faz uma(um) psicóloga(o) no CREAS. E eu vou dizer pra vocês: não existe cartilha do CREPOP que dê conta disso.

O que fazer com essas(es) colegas que entendem a normatização como algo a obedecer? O que fazer das(os) nossas(os) colegas obedientes? Acho que é insistir. E insistir é insistir na construção de coletivos de resistência. Isso aqui é um coletivo de resistência. Precisamos insistir nisso, precisamos dialogar, conversar, pensar nos efeitos da nossa prática, o que é que estamos produzindo, etc. E aí, a Maria perguntou o que é que a gente faz. Eu vou dizer pra vocês o que eu faço.

Eu estou na gestão do CFP e o site do CFP é algo com o qual eu trabalho o tempo todo, muitas vezes sou eu que escrevo as coisas para lá, eu já aprendi que eu não posso ler o comentário de nossas(os) colegas à noite, porque senão eu não durmo. Quando eu quero, eu leio de dia, aí fico com raiva, "como é que pode? que categoria é essa?". E aí eu acabo de ler e falo, "temos que construir coletivos de resistência". É só assim. Somos 322 mil, somos muitas(os), mas nós precisamos insistir nisso. E eu acho que não tem melhor palavra do que essa, insistir para resistir.

Esther Arantes: Diante do que o Pedro Paulo falou, do avanço nas políticas públicas, acredito que exista uma razão para comemorar, na medida em que estamos indo para os espaços sociais responsáveis pela materialização de direitos à vida, saúde, educação etc., de acordo com a Constituição. Então, o lugar das(os) psicólogas(os), assistentes sociais, médicos, educadores, de todos nós, é nas políticas públicas. É mercado de trabalho, é ampliação do compromisso social, é materialização dos direitos pelos quais lutamos em uma democracia.

No entanto, existe uma contradição, um sofrimento também. Nas últimas 40 teses de doutorado e dissertações de mestrado que eu participei, as(os) psicólogas(os), assistentes sociais, educadores, médicos, falam de um mal-estar nas políticas públicas - talvez seja a experiência do Pedro Paulo também. Mas por que esse mal-estar se lutamos tanto na Constituição de 88 e depois para justamente que os nossos direitos fossem transformados em políticas públicas?

Na realidade, eu acho que tem uma concepção de saúde libertária e algo normativo, enquadrante, biopolítico. Nós não podemos esquecer que vivemos uma judicialização muito grande, é como se até o judiciário tentasse, por exemplo, estender o seu braço a todas as políticas, enquadrar todo mundo. E, para isso, temos que notificar, fazer questionários, burocratizar, e, na saúde, pensamos que é um questionário policialesco.

Então, um exemplo concreto é o das gestantes em situação de rua. Elas, geralmente, não querem procurar o serviço de saúde, e, então, uma equipe bem-intencionada de psicólogas(os), assistentes sociais, etc. vai abordá-la e dizer "você tem direito à saúde, você tem direito a ter um pré-natal, a sua criança tem direito de nascer". E a mulher diz que não quer ir, porque ir ao hospital quer dizer ter seu filho roubado. Depois

de algumas conversas, essa mulher responde o questionário "Onde mora? na rua", "usuário de alguma substância? crack, maconha, heroína, álcool, tabaco", "doença? tuberculose, aids".

Essa mulher já sai dali notificada para o Conselho Tutelar, para a Vara da Infância, e quando chega ao hospital, seu filho já é retirado. Às vezes, no útero, já tem uma determinação para que a criança seja retirada e que a mãe não possa sequer amamentar e ver a criança. Isso aconteceu concretamente. E a moça depois falou, "não falei? Que era pra ir pro hospital pra vocês roubarem os nossos filhos?". Então, você vai falar, "mas a mãe estava com tuberculose, estava com sífilis, estava com isso, estava com aquilo". Claro que ela precisa de atenção, mas é uma política pública punitiva.

Ela não teve ajuda alguma para resolver o seu problema, para poder assumir a sua criança, não teve assistência alguma. E cadê então aquela rede que eu falei? Por isso é que eu fiquei absolutamente maravilhada com o que eu vi lá em Brasília na greve de fome, porque eu vi a possibilidade da rede. Não essa que está aí, biopolítica, judicializada, punitiva, segregativa.

É possível uma outra rede. E nós temos que construí-la, porque ela não está dada, e parcerias são necessárias com o Serviço Social, com os médicos, com os advogados. Eu tenho tentado, junto com alguns alunos meus da área da educação na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro), por exemplo, porque temos alguns alunos muito religiosos, de uma religião dogmática, setores fundamentalistas que realmente estão se pautando por uma intolerância.

Certo dia, eu estava dando umas disciplinas assim sobre infância e cultura, onde eu falava sobre a diversidade da infância, crianças indígenas, do candomblé, certos alunos saem de aula, porque dizem que não vão escutar falar do "demônio", sequer querem discutir. E fiquei sabendo de alguns professores que não podem nem discutir texto da África, porque alguns alunos dizem que é "coisa do demônio". Então, na escola pública às vezes, quando a escola quer fazer capoeira, alguns pais não permitem que os alunos façam porque na capoeira toca o atabaque, atabaque também toca no candomblé, que vem da África, é "coisa do demônio".

Então, essa é uma discussão mais ampla, que não dá só para a(o) psicóloga(o) sozinha(o) resolver. O que eu tenho tentado com os meus alunos, como professora, é discutir o que é a laicidade do Estado, que, inclusive, é o que permite a liberdade religiosa, mas que não impõe uma única religião a todos. 🌐

Qual Psicologia? Qual Justiça?

A prática e a interface em diversos espaços profissionais

Lilian Magda Macedo

Psicóloga, mestre em Psicologia e sociedade pela Unesp Assis e doutora em saúde coletiva pela Unesp Botucatu. Psicóloga do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 2010.

A relação da Psicologia e do Direito não vem de uma prática exatamente nova. O Direito ajudou em muitos momentos a fundar essa Psicologia, e o nosso papel, nesse momento, é olhar para que contribuições podemos oferecer dentro do Judiciário para demandas que nos são adereçadas. Demandas essas que, por muitas vezes, individualizam problemas sociais, patologizam as questões que chegam até a Justiça ou então determinam cumprimentos de sentenças chancelados em documentos produzidos por psicólogas(os). Processos que, muitas vezes, violam direitos, ou não garantem que possamos olhar para aquele problema individualizado de uma maneira mais contextualizada, mais coletivizada.

O nosso papel enquanto um gueto, que é o Serviço Social e a Psicologia dentro de uma estrutura tão hierárquica e tão definidora de normas e regras, é justamente tentar colocar nos nossos relatórios que sujeito é esse, que subjetividade é essa, contextualizada dentro da comunidade, da sociedade da qual ele veio.

Nós, psicólogas(os), por vezes, fazemos o debate colocado no contexto, mas na hora da atuação acabamos individualizando o problema. No Tribunal de Justiça, quando recebemos demandas, quaisquer que elas sejam, por vezes não conseguimos colocar em nossos documentos qual é o papel da política pública que deixou de ser feito, e que precisava ser feito para evitar aquela judicialização ou aquele abandono de criança ou aquela destituição do poder familiar.

O judiciário nos convoca a uma intervenção patologizante e definidora do porquê o sujeito não

fez o que socialmente ele era cobrado para fazer, somos convidadas(os) a apontar, nos nossos laudos, todo o contexto que não permitiu que aquele sujeito tivesse de fato uma autonomia para decidir sobre algumas questões com uma certa liberdade. E, nesse sentido, a Psicologia tem um papel fundamental de apontar os direitos, como o Código de Ética Profissional do Psicólogo define.

Uma possibilidade do trabalho no Tribunal de Justiça é buscar articular ações. A Assistência Social pode fazer isso, as(os) psicólogas(os) que estão no SUS, no SUAS e na área da educação também podem fazer isso, mas também é possível realizar essa articulação a partir do Judiciário. É chamar todos os equipamentos que estão envolvidos com aquela família para um diálogo e pensar: O que deixou de ser feito? O que poderia ser feito? Como é que podemos articular isso? Apontando uma Justiça que não seja uma Justiça exatamente punitiva, porque, por vezes, quando estamos no judiciário, podemos esquecer que somos psicólogas(os) e reforçamos práticas punitivas e moralizantes.

A intervenção com a rede, essa intervenção que chame os atores para dialogar e que chame também as famílias para que elas digam por elas mesmas, também pode ser feita dentro do judiciário. Por que não fazermos com que esse coletivo diga do trabalho não feito, das dificuldades para exercer o seu trabalho? Por que não permitir que a família possa também dizer de um outro lugar? Eu penso que nós avançamos porque somos convocadas(os), dentro do Judiciário, a um dizer qualitativamente comprometido com as minorias e com os Direitos Humanos. 🌱

“Nós, psicólogas(os), por vezes, fazemos o debate colocado no contexto, mas na hora da atuação acabamos individualizando o problema”

“Somos convidadas(os) a apontar, nos nossos laudos, todo o contexto que não permitiu que aquele sujeito tivesse de fato uma autonomia para decidir sobre algumas questões com uma certa liberdade”

Luciana Arbeli Bernardes

Psicóloga da Defensoria Pública de São Paulo, com especialização em Sócio-Psicologia pela Fundação Escola de Sociologia e Política; mestranda em Psicologia pela PUC-SP.

27

A Defensoria Pública em São Miguel Paulista é uma das maiores unidades da capital, e o trabalho envolve uma demanda muito ampla dentro do que acreditamos que seja a integralidade do atendimento, é uma entrada, da Psicologia e do Serviço Social e de outras áreas de atuação. A Defensoria presta um atendimento gratuito e integral, jurídico, e é na integralidade que nós nos inserimos.

Não há uma definição, eu imagino, do que é a integralidade do atendimento, mas nós entortamos para aquilo que acreditamos. Eu venho da primeira leva de profissionais da Defensoria, em 2010, e constituímos uma equipe muito crítica ao que o judiciário passava, a nós somos extremamente oprimidos naquele espaço, pois existe todo um paradigma da subordinação que deixa a Psicologia abaixo.

A nossa atuação girava em torno de cinco frentes, mas três me fazem mais sentido. Nós fazemos atendimento ao público, dentro daquilo que os defensores e defensoras entendem que seja sensível para o nosso atendimento. Antes disso, é realizada uma triagem, que passa pelo olhar dos defensores e defensoras, estagiárias e estagiários de Direito, e, às vezes, do administrativo. Dentro desse atendimento, é possível fazer a articulação com a rede, não sua substituição, dentro do que entendemos como educação em direitos, porque também é uma potência para que a população acesse a política pública. No Itaim Paulista, nós fizemos um trabalho com uma comunidade que estava para sofrer reintegração de posse, a partir de uma perspectiva de acesso à política pública, de acessar os seus direitos, de saber como lutar.

“O papel da Psicologia é ampliar os espaços de subjetivação, oferecer esses espaços de escuta entendendo as demandas que chegam como demandas de sofrimento”

Outra frente é a composição extrajudicial de conflitos que sempre gerou muitos embates na nossa equipe, porque não se trata, necessariamente, de uma mediação, nem de uma conciliação. Então, em São Miguel, nós juntamos Direito, Psicologia e Serviço Social, atendemos os usuários em conflito, e tentamos compor um acordo. Eu entendo que o papel da Psicologia é ampliar os espaços de subjetivação, oferecer esses espaços de escuta entendendo as demandas que chegam como demandas de sofrimento, porque no final é isso.

As pessoas, elas podem vir com essa roupagem “narcísica” das demandas, tem uma roupagem narcísica de querer a medida protetiva, querer ficar com a guarda, ter mais direitos que a outra pessoa, mas, no geral, são demandas de sofrimento. Existem falhas da comunicação, e existe potencial para alargar esse espaço para ver e viabilizar esse sofrimento.

“Então, supostamente, não teríamos uma neutralidade, porque estamos ali para contar o que aquela pessoa traz enquanto subjetividade, dor e sofrimento, nós narramos uma história”

Nós também fazemos parte da produção técnica, dos relatórios e pareceres da Defensoria. Então, supostamente, não teríamos uma neutralidade, porque estamos ali para contar o que aquela pessoa traz enquanto subjetividade, dor e sofrimento, nós narramos uma história. 🌱

Psicóloga com especialização em Práticas Psicológicas em Instituição pela USP e mestranda na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. Psicóloga do Núcleo de Assessoria Técnica Psicossocial do Ministério Público do Estado de São Paulo na área da Educação. Conselheira na Gestão 2016-2019 do CRP SP e membro do Fórum Municipal e Estadual de Educação do mesmo estado.

Eu atuo no Núcleo de Assessoria Técnica (NAT) do Ministério Público (MP) de São Paulo, que existe desde 2012. Esse núcleo é estadual, e conta com cerca de 60 técnicos entre psicólogas(os) e assistentes sociais pelo estado de São Paulo, sendo que a maior parte se concentra na capital. No interior, o NAT atua com todas as demandas que um promotor de Justiça naquela região atua, mas, em São Paulo, como existe uma estrutura muito maior de Ministério Público e em termos de demandas, nós somos divididos por áreas temáticas.

O NAT, em São Paulo, possui quatro áreas de atuação: educação, direitos humanos, infância e juventude e habitação. Antes disso, a atuação de assistentes sociais e psicólogas(os) no Ministério Público era quase nenhuma, eram pouquíssimos profissionais espalhados pelo território de São Paulo, fazendo trabalhos diretamente ligados a um promotor de Justiça em alguma Comarca.

O MP, desde a Constituição de 88, ganha uma responsabilidade grande no sistema de garantia de direitos enquanto órgão responsável pela defesa da democracia e dos direitos básicos a todos os cidadãos, e, a partir disso, começa a atuar em uma esfera de direitos coletivos e sociais, que é quando passa a ter uma abertura para o campo de trabalho de assistentes sociais e psicólogas(os). Então, essas duas categorias têm inserção em 1900, mas até 2012, são apenas cerca de 10 profissionais desse campo inseridos dentro do MP, sendo que o NAT traz um aporte de mais 60 pessoas.

Dentro do NAT, nós trabalhamos especificamente com direito coletivo e avaliação de políticas públicas, até porque nós não damos conta da demanda de casos individuais que chegam até o MP.

“As ações do MP, no geral, são voltadas para as medidas socioeducativas, com privação de liberdade, com questões punitivas e na esfera criminal do que nas políticas efetivas de garantias de direitos básicos”

A minha prática tem um recorte na atuação na área da educação, que é a política com a qual eu atuo aqui em São Paulo, e eu trabalho junto com dois promotores de Justiça que trabalham no Grupo Especial de Atuação da Educação na capital também. Essa atuação é bem específica porque o MP praticamente não atua na política de educação, as ações do MP, no geral, são voltadas para as medidas socioeducativas, com privação de liberdade, com questões punitivas e na esfera criminal do que nas políticas efetivas de garantias de direitos básicos.

Essa disparidade na atuação do MP é discutida e nós tentamos transformar esse contexto. O MP já não tem essa tradição de atuar na educação e os promotores que estão conosco, também estão começando. O GEduc, que é esse Grupo de Educação, existe desde 2011, e os promotores, desde então, concentram na capital todas as demandas relativas à política de educação. Essas demandas são a de privação de direitos, falta de acesso, a educação especial, o EJA (Educação de Jovens e Adultos), a reforma do ensino médio, a educação do adolescente em conflito com a lei, a educação infantil e a falta de acesso a vagas de educação infantil, a própria qualidade da es-

“O nosso papel é avaliação de política pública, então vamos trazer essa discussão para esse contexto dentro do núcleo em que trabalhamos”

estrutura do sistema educacional, a valorização dos profissionais e a capacitação.

Todas essas demandas se concentram no GEduc. No começo, o trabalho deles era, basicamente, oficialar as escolas de onde eles recebiam as denúncias, e dizer “o que é que está acontecendo nessa escola? Resolva, compre, melhore”. E o que discutimos com esses promotores é que, nessas denúncias, existem coisas em comum, pois existem sujeitos que falam de violências que são cometidas no território, mas que, muitas vezes, também tem a ver com a própria organização da educação e o que se pensa na educação enquanto política pública. O nosso papel é avaliação de política pública, então vamos trazer essa discussão para esse contexto dentro do núcleo em que trabalhamos.

A partir disso, começamos a organizar visitas aos territórios e às escolas para conhecer esses sujeitos que procuravam o MP, para poder ouvir, porque acreditamos que o papel da Psicologia nesses espaços institucionais é de validar que existem sujeitos que têm subjetividades, formas diferentes de existir e que esse sujeitos podem ser protagonistas das demandas que eles encaminham ao Judiciário.

Então, nós ouvimos o que eles esperam e por que eles procuram o MP, ampliamos e sistematizamos as demandas que chegam. Em paralelo, quando eu me refiro a “nós”, sou eu e mais uma assistente social que trabalha comigo na educação. Nós sistematizamos as 1.600 emendas que já chegaram desde 2011 para o GEduc e categorizamos por temas principais, e a partir da categoria, criamos sete temas principais relacionados à educação que chegam em São Paulo. Escutas sociais e audiências públicas foram promovidas, trazendo pessoas da universidade, comunidade, pais, alunos, professores e própria secretaria para discutir as políticas em cada um desses sete temas.

Em conjunto com a comunidade e movimentos sociais, elaboramos um programa de atuação do Ministério Público na área da educação que tem sete projetos de atuação diferen-

tes em cada um desses temas. Em cada projeto, existem metas definidas para os próximos dois anos, daquilo que é o foco do Ministério Público na política de educação, com interlocutores, prazos, etc. O lançamento foi no início de agosto de 2018, e, a cada seis meses, faremos audiências públicas para poder falar dos avanços, impasses, do que foi possível ou não.

Essa experiência de trabalho, de poder compor com uma pessoa do Direito e com uma pessoa do Serviço Social, trouxe algo que é nosso, que é próprio do nosso saber, que é poder considerar o protagonismo dos sujeitos com relação ao que eles querem ou que eles esperam, o que que eles acham que é justo ou não. E, compreender o que é, de fato, acessar um direito ou não, é essencial para poder resgatar o papel do Ministério Público na sociedade, que é justamente esse representante daquele que demanda alguma coisa que não lhe está sendo garantido.

Nós estamos acostumados com o inverso, com o promotor dizer para a sociedade o que fazer, e deve ser justamente o contrário. Ele está lá para poder escutar a demanda da sociedade e poder agir a partir disso. E esse é um movimento que fazemos no NAT com a construção de audiência pública, de escuta social, de prestação de conta do trabalho do MP, de poder ir às visitas conversar com as pessoas, de nunca fazer propostas sobre encaminhamentos de caso sem que a pessoa esteja junto. Esses são movimentos que resgatam os sujeitos, nós não podemos retirá-los no momento de discutir sobre eles ou de poder tomar decisões sobre eles, que é o fenômeno da judicialização. 🌱

“E, compreender o que é, de fato, acessar um direito ou não, é essencial para poder resgatar o papel do Ministério Público na sociedade, que é justamente esse representante daquele que demanda alguma coisa que não lhe está sendo garantido”

Psicólogo com especialização em Gestão de Saúde do Sistema Prisional pela UFMS. Mestre em Ciências pela UNIFESP. Trabalha na Secretaria da Administração Penitenciária. Coordenador da Subsele Baixada Santista e Vale do Ribeira do CRP SP e conselheiro do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo de 2010-2013. Colaborador da Comissão de Ética e do Núcleo de Justiça do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo e membro do Comitê Ética e Pesquisa da Secretaria de Administração Penitenciária.

A atuação da(o) psicóloga(o) no sistema prisional pode ser pensada a partir de Foucault (1977), pelos questionamentos que ele faz em relações de poder e saber que encontraremos no berço da origem da prática da(o) profissional da Psicologia no sistema penal. A Psicologia, inicialmente, é introduzida como prática auxiliadora da Medicina, da Pedagogia e, principalmente, da psiquiatria, no caso de São Paulo, na década de 40.

No Instituto de Biotipologia Criminal, começam a atuar as(os) primeiras(os) psicólogas(os), ainda não pela profissão Psicologia, mas existiam os denominados psicologistas, que aplicavam testes e auxiliavam os médicos nos pareceres, nos laudos. É preciso fazer esse resgate para entender por que esse lugar é colocado desta forma para a(o) psicóloga(o), e como podemos repensar essa prática.

“A Psicologia já serviu, em alguns momentos, à lógica normatizadora, e, atualmente, estamos na tentativa de desconstrução dessa perspectiva, e é a partir da prática profissional”

Em 1984, é promulgada a Lei de Execução Penal, foi criada a CTC, a Comissão Técnica de Classificação, que insere a(o) psicóloga(o) na equipe, e começa a se desenhar o lugar da(o) profissional no sistema penal, e que perspectiva o Direito espera desta(e). E a questão que se coloca é: que tipo de Psicologia queremos fazer

nesse lugar em que somos colocados? Queremos ocupar esse lugar? A Psicologia já serviu, em alguns momentos, à lógica normatizadora, e, atualmente, estamos na tentativa de desconstrução dessa perspectiva, e é a partir da prática profissional.

“O nosso momento naquele espaço é um momento também de escuta, de potencialização, de acolhimento diante do sofrimento”

O que o Direito demanda dentro da execução penal é que auxiliemos o juízo, a partir de laudos e pareceres, para a questão de progressão de pena, quando o indivíduo vai, por exemplo, sair para o regime semiaberto. Entretanto, a prática profissional extrapola essa demanda. O nosso momento naquele espaço é um momento também de escuta, de potencialização, de acolhimento diante do sofrimento. Por quê? Porque o sistema penal produz sofrimento mental, isso não tem como questionar.

Então, o que a(o) psicóloga(o) pode fazer nesse espaço é questionar, através dos seus relatórios e dos seus documentos, é desconstruir essa lógica. Isso porque a Psicologia se insere auxiliando a Medicina e outras ciências jurídicas, na perspectiva ainda de uma criminologia tradicional, que produz e reproduz uma lógica do sujeito perigoso, da periculosidade. E ainda existem textos do Direito, de juízes, demandando quesitos com esse tipo de nomeação.

“É refletir sobre que tipo de pessoas estão sendo capturadas pelo sistema penal, e elegidas como potenciais indivíduos que devem ser encarcerados”

Então, um questionamento que eu acredito que a(o) profissional de Psicologia tem que estar fazendo, é a questão da formação, que é fundamental. A(O) profissional, na sua atuação, deve pensar esse papel e desconstruir isso, a partir de uma perspectiva de empoderamento do que são os princípios fundamentais e éticos da profissão, compreendendo como essa lógica se insere dentro da política pública, e olhando em uma perspectiva da realidade. É refletir sobre que tipo de pessoas estão sendo capturadas pelo sistema penal, e elegidas como potenciais indivíduos que devem ser encarcerados.

No quadro geral, nós temos no país mais de 700 mil presos, e em São Paulo, mais de 220 mil presos. Então, por que é que está se encarcerando tanto e que pessoas estão lá? Existe um recorte de classe e um recorte racial. Além disso, existem diversas pessoas que deveriam ser atendidas pela saúde pública, com a questão das drogas, que estão encarceradas, um terço da população carcerária é de usuários de drogas que foram criminalizados. Nós, profissionais da saúde mental, precisamos dar atenção a isso.

Então, é preciso colocar em sua prática cotidiana esses questionamentos, repensar eticamente o que você vai produzir naquele documento, porque a nossa profissão busca autonomia, busca compromisso ético e social, e procura acompanhar a mudança e os avanços da sociedade.

A área do Direito ainda é muito conservadora, e também são os seus operadores, é claro que existem exceções, mas as demandas que nos chegam são nessa lógica. A mídia também favorece a lógica de criminalização, de transformação desses sujeitos em indivíduos monstruosos. Então, o que é colocado para a opinião pública é que não seja considerada a possibilidade de conviver com as pessoas e resolver os conflitos de transgressão de lei de uma outra forma. O investimento para medidas alternativas é baixo e a política de hoje, inclusive, busca encarcerar pessoas cada vez mais.

É preciso um posicionamento crítico em relação a esse contexto em nossa prática profissional, principalmente quando somos demandadas(os) pelo juízo, que vai apontar em seu documento todas as incoerências sociais. As pessoas não têm acessos a direitos fundamentais e não podem ser responsabilizadas pela falta e pela omissão do Estado, em vários sentidos. Então, desde a violência que sofreram, desde a exclusão social, há todo um processo que foi levado a cabo para chegar ao encarceramento daquelas pessoas.

“As pessoas não têm acessos a direitos fundamentais e não podem ser responsabilizadas pela falta e pela omissão do Estado”

A prática da(o) psicóloga(o) está sendo cada vez mais cerceada por conta de portarias e normativas que instituem os limites de sua atuação. Entretanto, é preciso pensar a partir do ponto de vista macro, não da perspectiva intimista, para refletir e agir eticamente. É possível se posicionar criticamente a partir das convocações do juízo, a nossa prática vai além daquilo que está sendo colocado, do que está sendo proposto.

“O posicionamento da(o) profissional deve ser crítico e não corresponder a esse tipo de lógica”

A lógica do encarceramento vai esperar que a(o) psicóloga(o) rotule e classifique aquela pessoa para que ela continue encarcerada. Mas o posicionamento da(o) profissional deve ser crítico e não corresponder a esse tipo de lógica. A nossa prática deve acolher, escutar e produzir algo que não esse sofrimento que está sendo posto. 🧠

Referências

- BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Brasília, 1984.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 1977.

Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos na Coordenação de Centro POP. Especialista em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente - LACRI/USP, Psicologia Institucional - PUC/Campinas, Psicologia e Psiquiatria Forense - UNICAMP, Especialista em Psicologia Social pelo CFP. Membro da Comissão Gestora da Subsele Campinas do CRP SP de 2016 a 2019 e membro da Comissão de Orientação e Ética e do Núcleo de Assistência Social do CRP SP.

Eu trabalho na política de assistência social, nos últimos anos, mais especificamente, com população em situação de rua em um centro POP¹, e já atuei na proteção básica, na proteção especial de alta complexidade e trabalho na assistência social antes da existência do SUAS.

A Larissa traz a perspectiva de que o sistema de Justiça deve servir no sentido de acionar proteção, cumprimento de políticas, estar a serviço de pessoas, de comunidades, de famílias. E o José Ricardo resgata na história da Psicologia que nós tínhamos vários campos de formação, de conhecimento, acionados no sentido de ser normatizador, regularizador de uma sociedade. Eu acredito que nós avançamos no sentido dos direitos, dos direitos sociais, dos Direitos Humanos, os direitos da forma mais ampla possível e avançamos também na constituição de políticas públicas regulamentadas.

Mas, hoje, não dá pra desconsiderar que está acontecendo um caminhar de retrocessos não tão lento quanto foi o avanço, e é importante analisar de que forma os dispositivos que foram criados e instituídos vêm sendo usados. Então, não falarei da Psicologia na interface com a Justiça, mas das políticas públicas nessa interface.

No SUAS, a partir da minha vivência, sempre pensamos no Judiciário como um parceiro para a garantia de direitos. Hoje, vemos um processo inverso. Somos acionados do nosso lugar de trabalho, não para a garantia de direitos, mas para responder perguntas no sentido de comprovar

fatos, de apontar o que é certo, o que é errado, de indicar decisões que não são simples quando se pensa no cuidado e na proteção de pessoas, de famílias, de grupos, de coletivos.

“Hoje, não dá pra desconsiderar que está acontecendo um caminhar de retrocessos não tão lento quanto foi o avanço, e é importante analisar de que forma os dispositivos que foram criados e instituídos vêm sendo usados”

Enquanto profissional de política pública, como me colocar? É preciso se posicionar frente a isso de maneira firme e conseguindo mostrar os aspectos técnicos e éticos do nosso fazer e que eles não estão apenas vinculados a uma categoria, a um campo de conhecimento. No SUAS, nós temos uma resolução que dispõe pelo menos nove categorias que podem compor equipes, e por isso constituímos políticas que pensam em uma forma de trabalho que fala da garantia de direitos, que fala do trabalho interdisciplinar, da intersetorialidade.

O conhecimento do Direito nos acrescenta, e outros campos do conhecimento também compõem. E hoje essa composição tem sido difícil em função da Justiça se apresentar no sentido punitivo, no sentido de obrigar profissionais, obrigar serviços a cumprir determinações, e às vezes, algumas solicitações não estão fora de contexto, mas a maneira com que é feita e o objetivo dela são entraves para essa interface.

1 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

“A produção de documentos, a intervenção em um caso realizada por mim ou pelo serviço em que atuo, inviabiliza qualquer forma de inserção enquanto testemunha”

Essa semana, em uma discussão sobre produção de documentos, ouço um relato de uma trabalhadora que foi convocada pelo juiz para ser testemunha. Como assim, testemunha? Qualquer intervenção que eu tenha em uma situação, é enquanto profissional. A produção de documentos, a intervenção em um caso realizada por mim ou pelo serviço em que atuo, inviabiliza qualquer forma de inserção enquanto testemunha. E, nessas situações, é fundamental se manter firme no posicionamento e ter um entendimento de qual é sua função enquanto psicóloga(o) dentro de um serviço, para levar essas questões para questionamento, mas muitas vezes nós nos retraímos.

Existe um impasse de gestão e de política que deixa os profissionais nos serviços, na ponta, à mercê de escolhas que são feitas em outra instância. E o trabalho em equipe é importante nesse sentido, por nos fortalecer para alguns enfrentamentos.

Dentro do Conselho, as discussões têm sido nesse sentido, de como podemos produzir e subsidiar alguns enfrentamentos que são necessários. Porque eu acho que sou eu que tenho que dizer qual é o meu trabalho, a minha função e qual é a importância do meu trabalho no todo. Mas, para isso, eu preciso estar segura de que lugar é esse em que eu trabalho, o que é que está posto na política pública onde esse meu trabalho se insere. Pensar à serviço de que eu estou, porque, muitas vezes, nós caímos em engano quando pensamos estar garantindo proteção e o que fazemos produz totalmente o contrário.

A produção de um documento, uma fala, um posicionamento, exigem a reflexão de que lugar fazemos isso e sob que referências, e de que maneira, também é possível criar espaços de escuta, de trazer aquele que eu me proponho a atender a partir do serviço onde eu estou, para falar, para participar, para construir, porque é dele que estamos falando, é para ele que nos propomos a pensar. Até para poder construir caminhos de acionar a Justiça e realmente

garantir direitos, e não trilhar nos caminhos já existentes que são punitivos e acabam criando situações de maior risco.

“O papel do Estado precisa ser colocado em xeque, para pensar nos espaços produzidos para dar suporte para que esta família possa desempenhar aquilo que é dela e que ela quer, que ela tem esse desejo”

A partir do meu trabalho, eu posso produzir reflexões e cobranças a respeito do papel do Estado. Porque, quando eu falo de uma família, quando eu falo de violência doméstica, de uma criança que é negligenciada, não é uma questão simples de avaliar se essa família dá conta de cuidar de uma criança ou não. Mas o papel do Estado precisa ser colocado em xeque, para pensar nos espaços produzidos para dar suporte para que esta família possa desempenhar aquilo que é dela e que ela quer, que ela tem esse desejo.

O que é proteção? Essa é uma pergunta importante de ser feita ao pensar o papel do Estado e dos serviços como um todo. Por exemplo, existem pessoas vítimas de violência que querem retornar para o seu local de origem, retornar para a família, porque este é o seu lugar de pertencimento. Então, é preciso produzir políticas que venham para fortalecer territórios, comunidades, famílias, coletivos, e não para desagregar. 🌱

A prática da Psicologia na interface com a Justiça: a garantia de direitos

Flávia Blikstein

Doutoranda na Faculdade de Saúde Pública da USP. Docente em Psicologia Jurídica na Universidade Presbiteriana Mackenzie.

No Núcleo de Psicologia Jurídica¹, os alunos chegam na primeira supervisão e eu pergunto a eles “o que é que vocês estão fazendo aqui? Vocês têm certeza? É isso mesmo?”. E eles costumam me responder coisas como “ah, professora, eu gosto de crime, eu estou aqui porque eu quero conhecer a mente do criminoso, eu quero fazer Justiça”, ou então dizem “eu quero conhecer uma situação nova, diferente da que eu estou acostumado, eu quero conhecer como é que são os presos”, enfim.

Essas colocações dos alunos me fizeram pensar em como a interface da Psicologia com o Direito é percebida. Então, para exemplificar, falei do *sujeito*: está lá o *sujeito* vivendo a sua vida, vejam que ele está alegre e contente, quando, por algum motivo, acontece alguma coisa e a Justiça aparece na sua vida. É essa a perspectiva que as pessoas entendem essa interface, parece que o *sujeito* nada tinha a ver com a Justiça até o momento em que aconteceu alguma coisa, e aí, então, essa interface aparece.

“A interface da Psicologia com o Direito, está presente em todo o nosso cotidiano, e não em situações específicas onde acontecem coisas terríveis ou incríveis”

Na verdade, a interface não acontece só em determinados momentos, se você mata alguém, comete um crime, por exemplo. Essa interface

acontece a todo momento em que o *sujeito* está na sociedade. Por que isso? Porque o próprio convívio social se faz por meio de normas e leis, está tudo normatizado. Portanto, a interface da Psicologia com o Direito, está presente em todo o nosso cotidiano, e não em situações específicas onde acontecem coisas terríveis ou incríveis.

A interface da Psicologia com o Direito pode nos mostrar questões muito importantes da própria formulação das normas e de como essas normas incidem na subjetividade das pessoas. Voltemos ao *sujeito*, e vamos pensar a respeito da subjetividade. Então, na nossa concepção pós-moderna, o que entendemos como *sujeito*, é o *sujeito* singular, distinto, nos sentimos bem de pensar que só tem um de mim. Essa concepção parece que tem um eu que, aqui dentro, tem uma vida interior e que é marcada pela existência do meu corpo, que separa o dentro do fora; o *sujeito*, este *sujeito*, ele tem uma vida que é só dele, uma vida individual, uma biografia, e esse *sujeito* é responsabilizado pela sua conduta.

Então, entendemos que o *sujeito* pode pensar e decidir o que ele quer porque, afinal, ele sabe das coisas, sabe tocar a própria vida, assim por diante. Rose (2013) faz a colocação de que o *sujeito* não é uma base eterna, na verdade, ele também é um artefato histórico, cultural. E o que é que significa isso? O *sujeito* que estamos falando, não é que ele sempre existiu e a história foi passando e ele foi vendo a história passar. Essa própria concepção de *sujeito* é histórica, esse modo como nos sentimos, ele é construído histórica e culturalmente, esse modo como eu me percebo diz respeito a eu entender o que eu quero, o que eu mereço, o que eu posso. Isso é uma construção histórica.

1 Núcleo do curso de Psicologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

“Essa própria concepção de sujeito é histórica, esse modo como nos sentimos, ele é construído histórica e culturalmente, esse modo como eu me percebo diz respeito a eu entender o que eu quero, o que eu mereço, o que eu posso”

As ciências psicológicas, historicamente, foram responsáveis, em muitos momentos, por determinar padrões e práticas. Então, dentro dessa construção do sujeito, em muitos momentos, a Psicologia se coloca como uma ciência que diz que sabe a verdade sobre o sujeito e sobre as coisas que devem ser feitas por ele. A Psicologia, em muitos momentos, se responsabilizou por classificar os indivíduos e por pensar, e, a partir dessa classificação, gerar práticas, a própria construção de normalidade e anormalidade.

Rose (2013) faz uma genealogia da subjetivação como um processo, e diz da importância de olharmos como, na história, se deu a nossa relação com nós mesmos. Olhar para como, historicamente, os seres humanos olharam para si e para os outros, como que na história a gente definiu os padrões de conduta, entendendo que a história é acompanhada e toda engendrada por interesses e poderes que incidem, obviamente, nessa determinação de padrões e conduta. Bom, então, esse conceito de subjetivação, na verdade, vai desconstruir essa ideia da subjetividade como dura e pronta.

No processo de subjetivação, as mudanças nas normas, valores, vocabulários e práticas, incidem sobre o sujeito de uma maneira tão importante que modifica o jeito que este percebe a própria experiência - daí a importância da interface da Psicologia com o Direito. Por exemplo, no caso da loucura.

A loucura, na verdade, como a gente conhece hoje, como uma doença, também é uma

“No processo de subjetivação, as mudanças nas normas, valores, vocabulários e práticas, incidem sobre o sujeito de uma maneira tão importante que modifica o jeito que este percebe a própria experiência”

construção, uma construção histórica e social que tem a ver com os contextos sociais, políticos, econômicos que forjaram esse conceito. A partir do momento em que a loucura foi percebida como uma doença, o processo era o seguinte: o sujeito está louco, ele está doente, eu preciso curá-lo, eu preciso tirar isso dele para que ele possa, a partir daí, retornar ao convívio social.

Esse é um modo de compreender a loucura, mas que incide na maneira como este sujeito considerado louco se entende, como esse sujeito considerado louco toca a sua vida a partir desse modo como ele é compreendido. Então, com a promulgação da Lei 10.216/2001 e o reordenamento do atendimento em saúde mental, essa lógica é alterada. A partir desse momento, a intervenção não é mais no sujeito e seus sintomas, eu não vou pegar o sujeito, colocá-lo em um lugar onde ele vai ficar até sair esse sintoma dele, mas eu mudo a minha concepção para entender o sofrimento psíquico como modo de estar no mundo, e que, na verdade, o sujeito não precisa deixar de ser do jeito que ele é.

A perspectiva da Política Nacional de Saúde Mental, de 2001, é que as pessoas possam fazer os seus tratamentos em liberdade, para que possam viver de forma autônoma, cidadã, do jeito que elas são, o tratamento é em liberdade a partir da inclusão social.

Essa perspectiva sobre a loucura é um exemplo de como todas as normas e as práticas discursivas incidem na subjetividade e esse é um processo contínuo. No caso da infância, por exemplo, em um primeiro momento quando a infância era uma categoria social ignorada, ninguém se importava, o indivíduo se tornava importante na medida em que se tornava adulto, não existiam espaços específicos para a infância. Historicamente, acompanhamos mudanças nessa perspectiva que determinam padrões: a criança deve fazer isso não deve fazer aquilo, a criança não pode trabalhar, a criança tem que usar determinadas coisas e assim por diante. É um processo contínuo de percepção de um determinado fenômeno.

Esse mesmo processo aconteceu em relação a processos de saúde, doença, o que é doença, o que não é doença, isso também muda. O crime, as práticas, que modo as pessoas são punidas, isso também não é uma verdade constante, isso tem a ver com o momento histórico, social e político em que vivemos.

“O crime, as práticas, que modo as pessoas são punidas, isso também não é uma verdade constante, isso tem a ver com o momento histórico, social e político em que vivemos”

Bom, mas as pessoas podem questionar, por exemplo, que saúde e doença possuem verdades absolutas, então eu trouxe um exemplo de uma questão que me parece que não tem muita discussão a respeito, que é o cigarro. Eu não vejo ninguém dizendo que cigarro faz bem, que é uma coisa boa pra vida. O fumante, hoje em dia, é alguém que não é bem quisto, porque “bom, o cigarro faz mal, todo mundo sabe, por que continua fumando?”. Os fumantes são caracterizados como pessoas sem vontade, que não tomam boas decisões, e nos sentimos livres para dizer “pare de fumar” a essa pessoa, porque o malefício está posto.

Além disso, o fumante foi sendo, aos poucos, colocado para fora. Ele só pode fumar lá fora porque descobrimos que o fumante passivo também morre. Quer dizer que, além de fumar, ele ainda é alguém perigoso que pode causar a morte dos outros companheiros que estão naquele mesmo lugar.

Nesse momento, fumar não é um ato exatamente exaltado, mas isso nem sempre foi assim. As propagandas para cigarro, antigamente, eram extremamente convidativas, com pessoas arrumadas, sorrindo, em momentos de encontro. O cigarro recebia uma outra conotação, as crianças, inclusive, faziam parte das propagandas, consumiam cigarros de chocolate.

Esse é um exemplo de como os discursos, as práticas, o modo como compreendemos um determinado fato incide na subjetividade. A nossa percepção de um fenômeno é construída no campo social.

A nossa prática como psicólogas(os) nessa

“O lugar social do louco infrator, da mulher que sofre violência doméstica, do menino em cumprimento de medida: de que modo a sociedade se relaciona com essas pessoas?”

interface com o Direito, nos coloca no enfrentamento de três dimensões absolutamente importantes. A primeira, é que encontramos sujeitos em uma situação concreta de violação de direito: sem comida, sem casa, uma situação de violência. Aliado a isso, eu destaco a dimensão coletiva da produção de um lugar social, pois esse sujeito, que vive concretamente uma situação de violação de direitos, ele ocupa um determinado lugar social, que é produzido coletivamente. O lugar social do louco infrator, da mulher que sofre violência doméstica, do menino em cumprimento de medida: de que modo a sociedade se relaciona com essas pessoas?

E, além disso, existe a dimensão subjetiva da violação de direito, que é o que essa experiência causa no sujeito. O mundo foi dizendo a esse sujeito que ele não tinha direito de morar bem, que ele não tinha direito de não apanhar, que ele não tinha direito de frequentar a escola, e isso faz uma marca subjetiva.

“Na nossa prática cotidiana, devemos conversar com esse sujeito na medida para promover a autorreflexão, para promover que esse sujeito pense no que fez, por que fez, quantas vezes fez, quer fazer, não quer fazer, assim por diante”

É preciso reconhecer o sujeito com todos esses atravessamentos. Então, na nossa prática cotidiana, devemos conversar com esse sujeito na medida para promover a autorreflexão, para promover que esse sujeito pense no que fez, por que fez, quantas vezes fez, quer fazer, não quer fazer, assim por diante. Atuamos nesse sentido, por atendimentos, por grupos, plantões, visitas domiciliares etc.

Nessa interface, existem lugares para a nossa atuação, como a Defensoria, SAICAS², Delegacia da Mulher, CREAS³, CCA⁴, escola, Ministério Público, sistema prisional, Tribunal, etc. O trabalho da(o) psicóloga(o) na interface com o

2 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

3 Centro de Referência Especializado de Assistência Social

4 Centro para Crianças e Adolescentes

Direito não acontece necessariamente em instituições do aparelho judiciário, a gente trabalha em outras tantas instituições, na própria rede de atenção, nas escolas e assim por diante.

“Muitas vezes, chega uma demanda de queixa escolar e, em algum momento, encontramos uma situação de extrema vulnerabilidade e violência que, se não tiver atenção, com certeza, chegará em algum equipamento de Justiça”

No serviço escola em que atuo, por exemplo, nós recebemos pessoas em situação de violência, que não foram atendidas por nenhum equipamento de Justiça, e que chegam lá, muitas vezes, com uma queixa que encoberta a situação de violência. Então, nós, profissionais da Psicologia, que atuamos na interface, precisamos estar no serviço escola, para justamente reconhecer essas demandas e trabalhar com elas. Muitas vezes, chega uma demanda de queixa escolar e, em algum momento, encontramos uma situação de extrema vulnerabilidade e violência que, se não tiver atenção, com certeza, chegará em algum equipamento de Justiça.

Então, além de conversar com o sujeito, promover a autorreflexão, pensar na sua prática, devemos olhar para esses atravessamentos, para o modo como compreendemos os sujeitos e como temos lidado com eles, isso faz parte da nossa prática como profissionais que atuam na interface com o Direito. Instrumentos que possibilitam esse olhar são a pesquisa e a intervenção.

“Pesquisa e intervenção, além da atuação direta com o sujeito, devem estar voltadas para o aparelho judiciário e questionar qual é o papel desse equipamento e de que jeito as coisas estão sendo feitas”

Eu acredito que precisamos fazer pesquisa e escrever sobre a nossa atuação, porque nós inventamos e inovamos na área da Psicologia e escrever é uma forma de validar a nossa prática. É um desafio para a produção de conhecimento. A pesquisa e

intervenção, além da atuação direta com o sujeito, devem estar voltadas para o aparelho judiciário e questionar qual é o papel desse equipamento e de que jeito as coisas estão sendo feitas. Porque não podemos considerar que a Justiça é justa, ela não está pronta, e a garantia e a violação de direitos acabam andando juntas.

“A política pública não acontece no momento em que ela é determinada, em que é promulgada uma lei. O processo de efetivação da política pública se dá no cotidiano”

Além disso, é importante a pesquisa sobre a efetivação da política pública. A política pública não acontece no momento em que ela é determinada, em que é promulgada uma lei. O processo de efetivação da política pública se dá no cotidiano. E no cotidiano que estão os discursos e as instituições que compõem a atenção à população, então é preciso pesquisar sobre as escolas, as instituições totais, por exemplo, e compreender qual o efeito das práticas e das intervenções.

Uma vez eu realizei uma visita a uma escola que se queixava de ter que receber meninos em cumprimento de medida, e fomos lá para entender qual era o incômodo, de fato, dessa instituição. Em uma conversa bastante lapidada, o discurso era de que os meninos não engrenavam na aula, então participei de uma aula para avaliar. No final da aula, uma determinada professora chama um garoto e diz que eles são amigos e que ela está dando um voto de confiança para ele, que o celular dela está no armário, mas que se ela perceber que ele realmente mudou, ela passará a levar o celular para a sala de aula.

Nessa relação, é visível uma descrença absoluta. Na verdade, ela quer dizer que acha que ele vai roubá-la e que vai deixar o celular escondido até que ele prove o contrário. Então, é disso que eu estou falando, de situações cotidianas que aprisionam e produzem lugares de exclusão, para além das legislações.

As intervenções institucionais, as intervenções entre os equipamentos, as intervenções na rede, a partir de grupos, reuniões e projetos, são fundamentais para a avaliação da efetividade de uma política pública e de como os sujeitos são vistos por determinados lugares. Alguns proje-

tos são realizados, por exemplo, no caso de uma escola chamar a Justiça por conta de alguma situação de violência e aproveitarmos do espaço para trabalhar, no contexto escolar, sobre a situação de violência para além do individual daquele caso específico.

Em minha pesquisa de mestrado, eu pesquisei a internação psiquiátrica de crianças e adolescentes. Eu queria entender o porquê de continuarmos internando crianças e adolescentes, se temos legislações, se temos o ECA, a Lei da Reforma Psiquiátrica. Eu realizei um levantamento das internações durante 5 anos, pesquisei 611 internações, e pude notar que as crianças eram encaminhadas para internação ou por ordem judicial ou pela própria rede. E aquelas encaminhadas por ordem judicial tinham uma diferença no modo como as internações ocorriam, elas eram mais longas e, geralmente, ocorriam múltiplas vezes.

Esses dados me fizeram pensar em uma questão importante sobre o papel e a relação da saúde com o Judiciário. Porque me pareceu que uma situação que deveria ser de proteção ou de garantia de direito à saúde, na verdade, se tornou uma situação de exclusão e violação. No fim da pesquisa, é preciso pegar esses resultados e entender o que produz isso. O que é que a rede precisa para poder acolher essas crianças? O que é que permeia o encaminhamento dessas crianças? Qual é a lógica que faz as crianças chegarem à internação? E assim por diante.

Eu costumo dizer para os meus alunos que nessa atuação, na interface da Justiça com a Psicologia, nós nos deparamos com situações muito complexas que demandam respostas que abarquem todos os âmbitos da vida do sujeito, de sua família, do seu sofrimento. E essas situações, historicamente, foram consideradas como "não humano", como o sujeito perigoso, o maluco, a mãe ruim, figuras que são colocadas o mais distante possível dos olhos do mundo. Mas, essas questões, na verdade, fazem parte da nossa humanidade, e é desse jeito que temos que olhar para elas, com essa aproximação, porque na verdade, somos todos humanos.

Depois desses anos de prática, eu entendo que, em relação a essa complexidade, nós só conseguimos de fato proporcionar mudança na vida das pessoas a partir de um trabalho em rede. Um profissional sozinho, um equipamento sozinho, não resolve o problema das pessoas; e

eu acho que o problema das pessoas é uma coisa importante como norte, é isso que tem que balizar a nossa prática.

"Depois desses anos de prática, eu entendo que, em relação a essa complexidade, nós só conseguimos de fato proporcionar mudança na vida das pessoas a partir de um trabalho em rede"

Eu lembro de um garoto que estava cumprindo medida e que precisava fazer um curso e, um dia, ele chegou para mim e falou que não tinha ido no curso, e eu falei, "mas por quê? O que que aconteceu?". Ele falou "eu não quero fazer curso de designer de sobancelha". Para ele, não tinha nada a ver, aquilo. Então, não adianta forçar as pessoas a fazerem aquilo que nós achamos que é melhor, a rede precisa ser flexível a ponto de atender à necessidade das pessoas. É isso que tem que dirigir o nosso trabalho, uma rede com equipamentos que trabalhem de forma cooperativa.

"O circuito é um modo de funcionamento em que uma instituição encaminha para a outra, e os sujeitos ficam rodando nessas instituições em uma procura sem fim por aquilo que, muitas vezes, essas instituições não vão dar. A rede é cooperativa, se corresponsabiliza, para desenhar alguma solução para esse sujeito"

Existe diferença entre "rede" e "circuito", um conceito que utilizei em meu mestrado. O circuito é um modo de funcionamento em que uma instituição encaminha para a outra, e os sujeitos ficam rodando nessas instituições em uma procura sem fim por aquilo que, muitas vezes, essas instituições não vão dar. A rede é cooperativa, se corresponsabiliza, para desenhar alguma solução para esse sujeito. E um bom norte para as nossas práticas é se entender como um agente dessa rede. Então, faz parte do meu trabalho articular a rede, faz parte do meu trabalho convocar os atores, porque, justamente isso, nos ajuda

a evitar os processos de judicialização. Quando o Judiciário passa a fazer parte dessa rede, e não funciona como alguma coisa separada, nós temos a possibilidade de trabalhar junto, e não dá mais trabalho, dá menos.

Bom, e por último, outra temática que eu entendo ser fundamental para a nossa prática, é que ela exige uma profunda reflexão ética e crítica sobre o que fazemos, porque nós efetivamos a garantia de direitos no nosso cotidiano. É preciso se questionar, cotidianamente, sobre o que fazemos e por que fazemos, e nos afastar de valores morais, de julgamentos, para que os encontros com os sujeitos ocorram de fato.

Nos serviços, pelos relatos de usuários e familiares, muitas vezes as pessoas são maltratadas, levam bronca, elas se sentem julgadas, elas percebem muitas vezes a nossa aproximação como julgadora. Então, é por isso que a gente precisamos dessa reflexão para entender que cada um de nós tem uma história de vida, pessoal, mas a gente precisa abandonar um tanto nossos padrões para poder estar perto das pessoas, para poder, de fato, compreender o sofrimento delas.

O nosso trabalho tem que sempre estar calcado no respeito, na liberdade, dignidade, igualdade, integridade, e devemos contribuir para a eliminação de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência e crueldade. (CFP, 2005)

“Nós enfrentamos um momento importante na nossa vida, no contexto brasileiro, que é um momento de acirramento das relações, endurecimento das relações, é um momento de polarização, um momento de separação entre mercedores e não mercedores, vencedores e perdedores, e, talvez, um momento de um crescimento do autoritarismo”

Essa postura ética é fundamental. Nós enfrentamos um momento importante na nossa vida, no contexto brasileiro, que é um momento de acirramento das relações, endurecimento das relações, é um momento de polarização,

um momento de separação entre mercedores e não mercedores, vencedores e perdedores, e, talvez, um momento de um crescimento do autoritarismo. Eu digo isso só para chamar para nós a responsabilidade, porque momentos como esse pedem a nossa participação como psicólogas(os). E as(os) profissionais que atuam na interface com a Justiça tem uma maior responsabilidade nesse momento, porque o trabalho na área da Justiça nos coloca como agentes promotoras(es) de direitos.

E termino, então, parafraseando a frase do evento, nos encorajando a continuar porque, afinal, a nossa luta cria. 🌱

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005**. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>>.

ROSE, Nikolas. **A política da própria vida: biomedicina, poder e subjetividade no século XXI**. São Paulo: Paulus, 2013.

Ana Hachich: Flávia, foi maravilhoso te ouvir. A cada fala nova podemos repensar a nossa prática e nos fortalecer para poder pensar, de fato, a construção de uma rede. É um fôlego nesse momento em que estamos vivendo, que sofremos ataques o tempo todo e vai dando uma sensação de medo, que às vezes paralisa. E estar aqui, ouvir as apresentações dos trabalhos, ouvir o quanto as pessoas estão comprometidas com o atendimento, com o bom atendimento, com a garantia de direitos, isso eu acho que vai dando um pouco de fôlego.

Eu queria chamar atenção porque eu acredito que, de ontem para hoje, nós construímos uma questão interessante, que é ressaltar a importância do coletivo, do contexto, do social, do quanto isso vai influenciando tudo que tem acontecido na nossa vida, mas que não podemos deixar, de forma alguma, de também olhar para o indivíduo, para o sujeito e de escutar as demandas. Então, esse jogo entre o coletivo e o individual que não pode deixar de permear sempre a nossa prática, fica bastante forte para mim.

Pessoa da plateia: Eu sou Gabriel, estou no quarto ano do curso de Psicologia e queria trazer uma problematização. Ontem eu não estava presente, então não sei se foi discutido, mas ultimamente me pego a pensar sobre dois temas e gostaria de saber o que a mesa pensa sobre isso. Eu estava lendo sobre a diminuição para 12 anos da idade para consento do sexo, e que só seria levado em consideração sendo estupro se for menor do que essa idade. E outra questão que o CRP já se posicionou, que é a diminuição da maioria penal, eu queria saber como nós psicólogas(os) conseguimos ser atuantes frente a essas práticas que podem vir a ser vigentes.

Pessoa da plateia: Eu queria pedir uma reflexão de algum de vocês sobre a possibilidade da privatização do sistema prisional e as consequências que isso pode ter para os nossos funcionários e os nossos presos.

Flávia Blikstein: As suas questões são muito importantes, justamente porque conversam com isso que a gente vem problematizando. Então, por exemplo, quando você coloca a redução da maioria penal como uma forma de resolução mágica, imediata, de todas as questões de violência, eu entendo que é a forma como vem sendo colocada, que as crianças e os adolescentes precisariam dessa normativa para não cometerem crimes. E essa é uma questão complexa para uma resposta única, simplista e, do meu ponto de vista, burra.

As questões que permeiam a violência na adolescência e a criminalidade não são resolvidas pela punição. O trabalho nessa área permeia outras ações que conversam mais na perspectiva da integração dos campos, da integração das redes, da compreensão deste fenômeno como algo que a gente pode e deve intervir dessa maneira. A redução da maioria penal como uma resolução da violência entre os adolescentes é uma resposta errônea. Eu estou falando o meu ponto de vista aqui.

Em relação à questão do consentimento. Tem mesmo essa discussão de 14 anos, 12 eu não sabia que tem essa possibilidade de redução. É também complexo pensar a questão do consentimento por um recorte etário. O que é que eu quero dizer com isso? Qual é a questão da proposição? Então, nós queremos diminuir a idade de consentimento por que achamos o quê? Que os adolescentes estão malandros? Por que a gente acha que eles estão querendo fazer sexo? O que embasa essa modificação?

O que eu estou querendo dizer é que devemos tomar muito cuidado de que forma a legislação aparece e como a iremos trabalhar com elas na ponta, porque nós que estamos ali atendendo as famílias. Então, essa perspectiva da redução da idade para compreender o consentimento sexual, ela precisa ser olhada com muita delicadeza, até porque a violência sexual de crianças e adolescen-

tes, muitas vezes, acontece no âmbito familiar e a questão do consentimento, é muito confusa. Nós já atendemos muitas crianças que entenderam que tinham consentido, mas não tinham, porque foram expostas a essa situação em um momento de vida em que não deveriam ter sido expostas.

Ana Hachich: Eu acho que as três perguntas estão bem interligadas. Embora possa parecer estranho falar da diminuição da idade para consentimento e da privatização do sistema prisional, eu consigo pensar um pouco do quanto nós colocamos o sujeito no lugar de objeto e não de sujeito. Então, esse sujeito, no sistema em que vivemos, que é o sistema capitalista, ele vira um cifrão. E quando você propõe, por exemplo, reduzir a maioridade penal você, na verdade, está produzindo mais cifrões.

Como o José Ricardo falou, o sistema prisional tem classe e tem cor, nós sabemos quem está lá no sistema, sabemos quem são as adolescentes e adolescentes que são criminalizados, que são acusados de atos infracionais e que depois são penalizados por isso. E aí eu me pergunto se estamos permitindo que as nossas crianças sejam crianças, e por isso que, para mim, as questões estão ligadas.

As nossas meninas estão podendo ser meninas? Os meninos estão podendo ser meninos? O que é que estamos exigindo, com a vida que estamos promovendo, com os direitos que não estamos promovendo? Em que lugar nós colocamos essas crianças e adolescentes? Se não promovemos direitos, lidamos com essas situações.

E isso, para mim, está muito transversalizado com o machismo. Eu não consigo deixar de pensar que quando se fala da diminuição da idade por consentimento, do quanto se reforça essa colocação de meninas no lugar de objetos, "elas aceitaram isso, elas quiseram isso". Nós precisamos fazer uma reflexão muito profunda sobre o que é que está por trás disso tudo, dessas propostas.

Pessoa da plateia: Eu só queria fazer um *link* com o que o Pedro Paulo falou ontem, de como, a todo tempo, nós temos que olhar para as práticas e pensar nos três processos que ele trouxe, de segregar, infantilizar e depois culpabilizar. Como essas questões que permeiam as políticas e as normativas da legislação vão tendo a ver justamente com esses processos de segregação, de infantilização no sentido de tirar autonomia do sujeito e culpabilizá-lo justamente pela sua falta de autonomia e de possibilidade de escolha. Então, acho que essas discussões sobre as faixas etárias e sobre os nossos sistemas punitivos tem muito a ver com isso.

José Ricardo Portela: Em relação a essas questões, uma coisa importante é pensar que essas proposições carecem de fundamento, porque, de fato, uma pessoa de 12 anos, pensando uma perspectiva que estuda o desenvolvimento cognitivo, intelectual da criança, da pessoa, de fato, ela não tem um discernimento, o julgamento ainda tão desenvolvido pelo próprio desenvolvimento do aspecto cerebral. Eu acho que, pelo menos para os teóricos que eu tenho acompanhado e lido, é uma coisa que carece de fundamento.

E a outra questão é "a benefício de que, isso?". A que benefício? Isso vai servir a quê? É pra reduzir o quê? Eu vou reduzir a maioridade para combater, para inibir o que de fato? Tem algum efeito de fato? Então, eu acho que são raciocínios e soluções simplistas que acreditam que vão dar um resultado que realmente resolva o problema da criminalidade, por exemplo. Quando vejo esses tipos de apontamentos, me parece que há uma necessidade, no caso da maioridade penal, por exemplo, de dar uma satisfação, um apelo da opinião pública por punição. É algo que carece de fundamento técnico, de respaldo de fato na implicação daquilo para a questão da segurança pública de fato.

Outra coisa é a questão da privatização. Hoje nós questionamos o modelo de prisão, o modelo de prisão como solução para resolução dos conflitos com a lei. Em Vigiar e Punir, há um seminário sobre o sistema prisional na França, no século XIX, que apresenta os mesmos problemas de hoje. Quer dizer, é um modelo que não funciona para resolver a questão da violência, da transgressão à lei, do conflito com a lei, da criminalidade, que seja, ele serve pra outra coisa.

Então, para que investir nesse modelo dessa forma? E esse mecanismo dentro de uma lógica capitalista, torna tudo mais perverso ainda, porque, na verdade, a proposta de privatização implica em um investimento maior porque cada preso vai ter um custo maior para o Estado em termos financeiros e vai gerar um lucro para alguma empresa privada, que vai ganhar por número de presos que ela estiver aprisionando e participando do que seja das atividades que tem lá naquela instituição. É uma forma de capitalizar uma mazela humana. Uma situação que a gente deveria ter um horizonte de eliminar.

A Holanda e outros países estão esvaziando as cadeias deles, nós temos que pensar nisso, essa é a lógica, pensar outras formas de lidar com essas situações. Eu acho que a privatização das prisões é um retrocesso, tanto que, em alguns países que

aplicam esse tipo de modelo, como em alguns lugares dos Estados Unidos, estão se questionando por conta da superpopulação nas prisões.

Quer dizer, funciona? Não sei, eu acho que, pelo que os números estão me indicando, não, não está se resolvendo. Na verdade, o nosso horizonte é tentar realmente ter outras formas de resolver e até chegar a um ponto de abrir mais escolas e fechar mais prisões, mas estamos indo pelo caminho contrário. Nós temos, hoje, 170 prisões em São Paulo e tem mais novas para serem inauguradas. Então, eu acho que nós estamos em uma contramão, é um pouco da realidade dos tempos que nós estamos vivendo agora, mas é um retrocesso pensar nessa perspectiva.

Nós devemos pensar nessas questões até quando formos escolher aquelas pessoas em que vamos votar, porque pessoas que defendem esse tipo de modelo realmente não querem uma sociedade mais humana, mais igualitária, e uma sociedade que não produza tanta violência, porque, na verdade, vai continuar produzindo violência.

Rita de Cássia Assunção: Eu concordo quando a Ana coloca que são perguntas que parecem diferentes, mas, pra mim, saem do mesmo lugar. Quando o Portela fala “olha, carece fundamentação”, eu acho que ela está fundamentada, são os dispositivos que nós temos criado para a retirada daquilo que nos incomoda, e nos incomoda no sentido do particular e do privado, que oferece risco para algumas coisas que estão postas socialmente.

Eu trabalho em um serviço que atende pessoas em situação de rua e não raro eu atendo o telefone e a pessoa, já irada, fala - “é daí que retira as pessoas da rua?”. “Retira”, penso eu, com a vassoura e uma pá e eu vou retirando. E a preocupação não é com a questão de pensar o que será que acontece que tem um maior número de adolescentes e diminuindo a faixa etária do envolvimento dele em ato infracional, se é que isso acontece. Não, eu vou pensar de que jeito que eu pego e tiro, é meio como às vezes a gente ouve as mães falando assim “nossa, olha, meu filho não para, dá o maior trabalho, ele sobe, desce e vira e eu tô acabada”. Eu falo “nossa, ainda bem, isso é sinal de que ele é saudável, porque se ele não fizesse nada disso eu acho que eu ficaria bastante preocupada”.

Esses são os processos inversos que criamos, mas eles têm, sim, uma justificativa de ser desta maneira, de vender esta ideia, até porque, isso não vai ser para todo mundo. É como andar na

rua e ver quando tem batida (policial), que carros e que pessoas são encostadas na parede, as motos que são paradas, as pessoas que supostamente estão com uma moto que não é dela.

É essa a forma que construímos algumas falas e alguns posicionamentos, é no sentido de rigor, de criar leis, leis é o que mais tem, e depois, em um contraponto, o discurso é “ah, mas a gente tem lei que não pega”. Então pra que é que estamos discutindo que precisa construir mais leis? E como “lei que não pega”? Como é isso?

E no sentido da retirada, “eu retiro, usa droga eu coloco num lugar fechado, ele cometeu algum crime, eu pego, prendo”, e assim vai. Tudo é no sentido de retirar. E talvez a gente chegue em um mundo colorido, um jardim, só com pessoas boas, como ouvimos muitas vezes, “pessoas de bem”. Então, é isso, é de que lugar que a gente pensa algumas coisas e de que maneira, e nós criamos debates realmente sem fundamento olhando por uma lógica, mas dependendo do ângulo que eu olho, ele tem muito fundamento de ser.

Flávia Blikstein: Só vou falar uma frase para completar. É preciso olhar para que perspectiva nós temos das pessoas. Eu costumo também brincar com os alunos, a gente acha que as pessoas brotam do chão de uma determinada maneira “esse daí nasceu de tal jeito. Essa daí nasceu sem vergonha. Esse aí nasceu violento”. Acho que, como profissionais da Psicologia, nós não podemos assumir essa concepção de ser humano. Então, por isso pensar nessa perspectiva, por que é que estamos falando de determinados assuntos? O que promove determinados assuntos, assim por diante.

Pessoa da plateia: Bom, na verdade, eu tinha duas perguntas, mas vou tentar sintetizar bem rápido. Me ocorreram essas perguntas até por ocasião das conversas que tivemos no seminário no período da manhã, mas lá não chegou a ser aprofundado. Max Weber tem um texto do final de do século XIX, começo do século XX que chama “A objetividade do conhecimento nas ciências sociais”. E ele discute a viabilidade do pesquisador produzir conhecimento objetivo, não se deixar contaminar pelas suas convicções e influenciar as conclusões do trabalho de investigação. Então, eu me pergunto: se a(o) psicóloga(o), profissional da subjetividade, se essa pergunta é colocada para ela(ele), se na hora de produzir conhecimento objetivo, produzir um relatório, um parecer, sem se deixar contaminar pela sua subjetividade. E a se-

gunda, que seria: como fazemos para sensibilizar os operadores do Direito? É possível sensibilizar de fora pra dentro?

Pessoa da plateia: Boa tarde, eu tenho uma pergunta para vocês, na opinião de vocês, o que vocês acham que poderia acrescentar mais nessa ligação com a Psicologia e o Direito? O que é que vocês acham que poderia criar novas áreas ou quais áreas que seriam mais importantes, mas não tem por algum motivo?

Pessoa da plateia: É muito bacana ver sete profissionais de diferentes áreas, mas áreas próximas, falarem de direitos em um momento em que estamos prestes a eleger um governador e um presidente que vão retirar direitos, alterar leis e tudo mais, de uma forma bastante violenta a meu ver. Como é que vocês estão se sentindo na profissão de vocês, no dia a dia de vocês com essa proximidade? Essa rota de colisão que parece inevitável da gente ter um presidente de direita no Brasil e como é que vocês preveem um futuro?

Estamos em risco, toda essa construção histórica que vocês trouxeram, que é incrível de ver, que vocês estão lutando e batalhando para manter o olhar ao outro, ao menos favorecido, e vemos por aqui o homem branco, heterossexual, continuar no mundo do privilégio só pra ele, e isso estamos vendo nas ruas, as pessoas apanhando, enfim. Em uma escala maior, como é que vocês estão vendo? Na verdade, eu quero saber uma opinião mais pessoal, assim, se estamos em risco, como é que está a vida de vocês?

Pessoa da plateia: Primeiro queria agradecer a fala da Flávia, que foi superpotente para pensar esse sujeito no meio de tantas determinações, e, trabalhando na Justiça há quase oito anos, nós sabemos dessa multideterminação, e estamos em constante contato com perguntas que nos chegam querendo respostas simples. Nós insistimos na complexidade, em busca de redes, da construção de uma rede de cuidado com as demais políticas.

O diálogo, a interface, é possível com muitas disciplinas, mas sabemos que está em jogo também uma lógica de poder entre os saberes, o que complexifica a situação. Então, a minha pergunta é: sabendo desse lugar de poder diferente que a gente ocupa, a Psicologia ocupa um lugar, o Direito ocupa outro lugar no sistema de Justiça, por exemplo, e, no meio dessa relação de forças, como nós psicólogas(os), podemos nos unir e

criar estratégias para também ter o nosso saber, construir uma possibilidade de negociação?

Nós sabemos que hoje, por exemplo, tem juízes que caçam resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Nós, enquanto categoria, criamos um entendimento, uma proposta de fazer da nossa profissão, e aí vem o outro, a partir de um outro paradigma, e diz que nós devemos fazer do jeito que ele acha porque ele tem esse poder. E, acho que essa discussão vai no sentido do que a Rita trouxe, que tem essa lógica que não é uma lógica de saber apenas, ela tem um objetivo, visa manter certos lugares, certos privilégios. E nós, enquanto coletivo, o que é que podemos fazer para que tenha potência esse pensar complexo a partir das multideterminações? Que poder a gente tem, se o outro diz “não, mas eu quero uma resposta simples”?

Rita de Cássia Assunção: Eu me senti muito provocada, não dá para não falar. Acho que, com relação ao que você falou, e o momento em que estamos vivendo, esse é o grande desafio que está posto para nós, porque, eu, há mais de 20 anos trabalhando na assistência, em políticas públicas, qual é o nosso papel fundamental? É sempre da escuta e falar para esse sujeito que ele é capaz, que ele pode, que ele pode transformar, que ele tem que se organizar porque ele tem potência, tem poder. Então, este é o nosso desafio, que tudo aquilo que a gente vê ao longo dos anos, ao longo do nosso trabalho e falando para pessoas, agora serve pra nós, ou nós acreditamos, nos organizamos e nessa organização nos tornamos mais potentes ou nós seremos dizimados. É agora, na prática, aquilo sempre tivemos enquanto um discurso, enquanto defesa.

Ana Hachich: Eu só queria agradecer e fechar o evento, dizer em nome do Conselho que eu acho que é justamente nesses encontros que a gente resiste e cria possibilidade de existências diferentes. E convidá-los a estarem sempre presentes e junto com o Conselho nessas discussões e nessas possibilidades de resistência, porque sim, acho que mais do que nunca, iremos lidar com sofrimentos ampliados em uma escala outra, e agora é o momento em que a nossa atuação vai ser muito difícil, vai ser muito duro, mas vai ser muito necessário que a gente se una em possibilidades de resistência. Então, em nome do Conselho, eu queria fazer um convite para estarmos juntas(os), pensando outras possibilidades de resistir e de criar e de lutar. 🌱

A atuação da equipe interprofissional em casos de violência sexual contra crianças e adolescentes

Leandro Augusto Ferreira

*Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum de Santos.
leomilferreira@gmail.com.*

Mariana Medeiros Lucas

*Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Fórum de Santos.
mahlucas@hotmail.com.*

Introdução

No presente trabalho traremos o relato do atendimento de um caso realizado por nós na Seção Técnica de Psicologia e Serviço Social do Fórum de Santos onde, como na grande maioria das Comarcas do Estado, a Psicologia divide espaço com o Serviço Social, assim como muitas vezes dividem os casos, que são atendidos em dupla pelos profissionais de ambas as áreas. Neste relato, iremos fazer considerações a respeito da atuação em equipe interprofissional de casos que envolvam violência sexual contra crianças e adolescentes.

1.1 – O caso

O acompanhamento do caso se iniciou com a chegada dos autos em nosso setor, com o pedido do Ministério Público de restrição de convivência familiar de uma menina, na época com cerca de sete anos. Doravante, nos referiremos a ela pelo nome fictício de Ana.

Ana vivia com um casal de guardiões, que cuidara dela desde seu nascimento, sendo que cha-

mava a ambos de pai e mãe. Certo dia, a criança procurou sua professora dizendo que era estuproada pelo pai constantemente, trazendo relatos bastante detalhados sobre o ato sexual. A professora e a diretora da escola acionaram o Conselho Tutelar e Ana foi levada para a Delegacia da Mulher, que providenciou exame de corpo de delito e seu acolhimento emergencial. Os guardiões, ao chegarem ao local, foram impedidos de falar com a menina e colocavam em dúvida a fala da criança, alegando que passava por tratamento psiquiátrico, a guardiã dizendo que a havia surpreendido vendo filmes pornográficos e se masturbando e que seria falsa a denúncia contra seu companheiro, a criança fantasiando uma situação inexistente. Acrescentou que Ana era agressiva, costumava urinar na cama e se auto lesionava, puxando os cabelos e dizendo que seria uma pessoa má. Por esse motivo, passava por acompanhamento psiquiátrico e psicológico desde muito pequena, diagnosticada com distúrbio depressivo de conduta e distúrbio de ansiedade social da infância, medicada com dois antipsicóticos e um antidepressivo (risperidona, neuleptil e fluoxetina).

Realizado exame no IML, foi confirmado o abuso, ainda com vestígios de sêmen. Posteriormente, Ana apresentou sangramento nas fezes, necessitando ser internada em hospital. Permaneceu acolhida por cerca de 15 dias, quando foi entregue aos tios maternos, que já estavam com a guardiã e seus outros dois filhos em seu lar. Com a entrega para os tios, o processo foi remetido para Santos, pois esses residiam aqui. Dias depois, o guardião de Ana se enforcou no quintal de sua casa.

Após a realização de audiência onde estiveram presentes os principais representantes do Sistema de Garantia de Direitos, o Juiz da Infância determinou a realização de estudo psicossocial, quando se iniciou a nossa atuação no caso.

1.2 – O Estudo Psicológico e o Estudo Social em 2017

Geralmente nosso primeiro contato com o caso é a leitura crítica dos autos. É com esse procedimento que temos contato com a questão que levou a necessidade da intervenção do Poder Judiciário. Nas Varas da Infância e da Juventude, basicamente são acompanhadas crianças e adolescentes em situação de risco, demandando medidas protetivas ou socioeducativas da autoridade judicial.

Quando iniciamos o estudo psicológico e social, Ana já residia com os tios há cinco meses e o pai havia se enforcado há quatro. Iniciamos nossas entrevistas com os tios, a mãe e Ana, que foram chamados juntos ao nosso Setor. Os tios afirmaram que não gostavam do companheiro da mãe de Ana, porém que nunca desconfiaram que ele pudesse estar cometendo algo contra a criança. Já a guardiã, que daremos o nome fictício de Rita, nos relatou ter conhecido a mãe biológica de Ana por essa residir próxima a sua casa, dizendo que seria usuária de drogas. Nos relatou que assim que Ana nasceu, foi com seu companheiro até a casa da mãe biológica e teriam observado várias pessoas usando drogas, sendo que ele teria dito *“vamos tirar a menina daqui senão alguém pode fazer alguma coisa contra ela”* (sic), entrando com o pedido de guarda de Ana.

Rita nos relatou que o companheiro sofria de transtorno afetivo bipolar e que fazia tratamento, estando afastado do serviço. Ela também estava afastada, por conta de depressão. Em nenhuma ocasião teria observado comportamento preocupante do marido contra os filhos, dizendo que seria carinhoso com as crianças. O casal vivia com a genitora do companheiro, que fazia uso

abusivo de álcool e que não esconderia seu descontentamento com a convivência com ela e com os netos, dizendo que por diversas vezes teria sido humilhada pela sogra, que até hoje culparia Ana pela morte do filho.

Rita nos contou que em certa época Ana vinha se queixando de dor para fazer suas necessidades e que apresentava sangue em suas fezes. Procurou acompanhamento médico, que nada constatou. Referiu que nunca suspeitou de violência sexual, mas percebia alteração no comportamento em Ana, que demonstrava ansiedade, pesadelos, urinava na cama e feria seus pés com uma escova de cabelo. Ana passou por acompanhamento psiquiátrico e psicológico por anos. A criança nunca teria revelado aos profissionais ou a mãe sobre o pai, somente o fazendo com uma professora.

Inicialmente, Rita contou que não acreditou em Ana e que teria ido com o companheiro ao abrigo, dizendo que ele chegou a falar sozinho com a menina, que veio a desmentir tudo. Porém, com a chegada dos laudos médicos e a certeza sobre a violência, enfim separou-se do companheiro e voltou para a casa da família com os filhos. Com o desacolhimento de Ana, essa passou a revelar a genitora sobre a violência, dizendo que era vítima do pai desde os três anos de idade e que sempre que a mãe saía de casa era levada por ele ao quarto ou ao banheiro, onde ocorriam os abusos. Ana não acreditaria na morte do agressor, todas as noites tendo pesadelos com ele, dizendo que a estaria perseguindo.

Realizamos três entrevistas individuais com Ana, que se mostrou uma criança muito inteligente, observadora, comunicativa e afetuosa, facilmente estabelecendo vínculo conosco. Em entrevistas individuais, mencionou por várias vezes ter sido *“abusada”* (sic) pelo pai, ainda com medo dele e sem acreditar que tivesse morrido, já que a perseguia em seus sonhos, recorrendo à mãe durante a madrugada.

A criança apresentou elevado nível de ansiedade, não permanecendo sentada durante as entrevistas. Movimenta-se muito, necessitando tocar na profissional assistente social, abraçando-a algumas vezes, permanecendo distanciada do psicólogo. Verbalizava diversos assuntos, porém sempre retornando à violência sexual. Em certo momento disse a assistente social que gostaria que ela namorasse o seu pai *“porque minha mãe não quer mais saber dele e eu tenho medo que ele venha atrás de mim”* (sic). Solicitou aos profissio-

nais papel e lápis de cor para desenhar, fazendo um coração, sua mãe, e por fim rabiscando a folha com cores escuras ao falar do pai. Pediu para brincar com os fantoches, criando uma história com a participação dela, da mãe e da avó, recusando as figuras masculinas.

Contou que o pai a ameaçava, que se ela revelasse sobre a violência iria matar a ela e a mãe, e que por esse motivo se calava. Quando não aguentava mais o sofrimento, procurou sua professora, a quem disse gostar muito, e revelou sobre o ocorrido. Relatou que a professora lhe deu acolhida e que chamou o conselheiro tutelar na escola. Afirmou que sofreu com o abrigo, sentindo-se distante da família, e que ficou feliz quando pôde voltar a viver em sua companhia.

Um dos maiores problemas que a família vinha lidando, além dos pesadelos recorrentes da criança, era o fato de que Ana contava a qualquer um que se aproximava dela da violência sofrida, levantando o temor de que pudesse sofrer bullying. Além disso, vinha passando por acompanhamento irregular em consultórios particulares psicológico e psiquiátrico. Assim, em nosso primeiro contato com o caso, apesar da gravidade da violência sofrida pela criança, seu acompanhamento mostrava-se ineficiente em lidar com suas demandas. Em nosso laudo, apontamos a necessidade de um atendimento mais efetivo e de sua inclusão nos serviços públicos do município, em especial no CAPS Infantil e no CREAS. Tínhamos a esperança de que com acompanhamento especializado e com o apoio familiar, as condições de Ana apresentariam uma melhora significativa.

1.3 – O Estudo Psicológico e o Estudo Social em 2018

A elaboração deste trabalho coincidiu com o regresso dos autos ao Setor Técnico para nova avaliação psicológica e social de Ana. Esperávamos que a criança, um ano após nosso primeiro contato, retornasse em melhores condições, porém infelizmente não foi o que ocorreu. Primeiramente, realizamos uma reunião de rede com os serviços municipais que atendem Ana. Em certo momento da reunião, um dos presentes afirmou *“eu não duvido que um dia essa menina faça algo contra a própria vida”* (sic). Foi relatado que a menina estaria apresentando rejeição à figura materna de Rita, chamando-a de *“macaca”* e *“maluca”* (sic). Por vezes, a criança chorava pedindo para ir para um abrigo ou para que alguém a adotasse, pois ela não queria mais ficar com essa família. Esta-

ria também rejeitando os presentes oferecidos por sua mãe, dizendo que as coisas não prestam. Há pouco tempo teria ido para a escola levando o material em uma sacola plástica, pois teria rasgado sua mochila e folhas dos cadernos, acusando a mãe de mentirosa, que não a ama, e que sempre soube de toda a violência que sofria e nada fazia para impedi-la. Os profissionais afirmavam que o comportamento de Ana é muito influenciado por Rita e o de Rita por Ana, que quando uma está bem a outra está mal.

Dias depois, preparados para o que viria, realizamos a primeira entrevista individual com a criança em 2018, quando Ana veio trazida pela guardiã Rita. De início, Ana mostrou-se aparentemente feliz em nos rever, dizendo ter sentido muitas saudades nossa, que por mais de um ano deixamos de procurá-la: *“você sumiram né? Não me procuraram... nem uma ligaçõzinha”* (sic). Disse que gostaria de poder vir falar conosco regularmente e que fossemos visitá-la novamente em sua casa. Demandava contato físico, nos abraçando e querendo permanecer sempre próxima ao nosso lado. Convidamos para que entrasse sem a mãe em nossa sala de atendimento e com satisfação, entrou e sentou à mesa, logo pedindo para desenhar. Pouco concentrada para a atividade, fez alguns rabiscos de um sol enquanto nos atualizava sobre o ano em que estivemos afastados.

Inicialmente relatando sobre sua rotina sem maiores sobressaltos, inesperadamente passou a chorar copiosamente, derrubando lágrimas no papel, dizendo que *“a minha mãe não gosta mais de mim, ela me bate de cinta”* (sic), pois *“eu só apronto”* (sic). Mostra um momento de aparente confusão temporal, rapidamente passando do período em que ficou acolhida para o atual, e depois para quando seu agressor ainda era vivo. Essa alteração em sua narrativa foi difícil de se acompanhar, sendo que por diversas vezes tivemos que solicitar que parasse para esclarecer sobre de qual época estava falando. Como fio condutor desse relato, trazia a questão de sua família de origem, da mãe e do pai biológico, questão que não teria surgido nas entrevistas de 2017.

A esse respeito, nos contou que enquanto esteve abrigada, conheceu uma menina que disse que conhecia a mãe dela. Colocou que *“eu não queria magoar ela (Rita), mas ela não é a minha mãe de verdade pra mandar em mim. Quando descobri sobre meu pai, descobri que ele era viciado. Eu quero conhecer o meu pai”* (sic). Incitada a falar mais a

respeito do genitor, respondeu *“olha, eu perguntei pra minha mãe quem era o meu pai e que queria conhecer ele e ela respondeu – Seu pai é um drogado, morreu de droga”* (sic).

Em tempos recentes, Ana teria conhecido sua mãe biológica, dizendo *“olha, a minha mãe me levou pra conhecer ela, eu tenho mais oito irmãos, a minha mãe disse que ia me matar na barriga, porque eu era complicada”* (sic). Sobre essa questão, reproduziu um relato bastante confuso, dizendo que a mãe biológica não a queria e que assim que ela nascesse seria morta e que a guardiã teria lhe retirado daquele lar e a salvo, fala entremeada com um conceito de que sofreria aquele tipo de violência por sua própria culpa, por merecer aquilo, e que *“está muito difícil, ficou difícil quando eu conheci a minha mãe (biológica), olha, não sei em quem confiar”* (sic).

Em certo momento, a assistente social saiu da sala por alguns minutos e logo que viu sua saída, Ana se aproximou do psicólogo, buscando contato físico. Procuramos lidar com a questão, pedindo para que se sentasse e continuasse relatando sobre a sua família de origem, elementos que não eram citados em nossas primeiras entrevistas. Com o retorno da assistente social, Ana aparentemente se acalmou, voltando a desenhar e a dizer que sua professora queria adotá-la e que gostaria que isso ocorresse, pois *“ela é muito confiável”* (sic), mas que ela e sua família iriam se mudar e que teria de se transferir de escola. Diz que não gostaria dessa mudança: *“eu gosto muito daqui, dos amigos que brincam comigo na rua, na escola, dos escoteiros”* (sic), mas que seus tios brigam muito com ela. Concluiu dizendo *“é melhor eu ficar no Abrigo, não dá pra conhecer as pessoas direito, confiar nelas. Eu queria ir pro Abrigo porque estou confusa”* (sic), temporizando *“a minha mãe é brava, chatinha, mas eu gosto dela”* (sic) e que *“essa aí (Rita) fica surtando, dizendo que é melhor eu tomar remédio pra me acalmar. De vez em quando eu fico confusa”* (sic). Afirmou que não estaria mais tendo pesadelos, mas que *“fico com minhoquinhas na cabeça”* (sic).

Em certo momento, interrompeu a sua fala e permaneceu calada nos encarando. Retomou dizendo que queria conversar *“tomar um sorvete com vocês na praça, falar de coisa boa”* (sic) e não estar no ambiente do Fórum falando de suas questões. Finaliza dizendo *“quando eu crescer eu quero voltar a ser criança. Quando eu crescer eu quero ser muito feliz, eu não quero pensar em namorar e ter*

filhos” (sic). Quando finalizamos a entrevista, Ana saiu da sala e se encontrou com sua mãe no corredor, mostrando-se satisfeita ao ver as folhas que havíamos anotado com sua fala. Nos despedimos e demos por encerrado naquele momento o atendimento do caso.

Conclusão

A narrativa que apresentamos trata-se de um recorte de um caso que permanece em acompanhamento por nós, longe de ser finalizado, trazendo o enfoque da criança e da mãe em estudos realizados com um ano de diferença. Com esse relato, pretendemos abordar a importância do trabalho em equipe em casos que envolvem crianças e adolescentes em situação de risco, assim como fazer apontamentos quanto a atuação da Rede e do Sistema de Garantia de Direitos. Esses casos, muitas vezes, parecem maiores que os profissionais e que os serviços, que se veem impotentes frente ao sofrimento da criança e incapazes de suprir sua demanda.

Quantas violências e violações de direito Ana sofreu em sua curta vida? Retirada de sua família de origem, filha de pais que segundo relatos seriam dependentes químicos e viveriam em condições precárias, passando a viver num lar onde foi brutalmente violentada pelo guardião desde pequena. Ao buscar a mãe/guardiã, essa nada teria feito para impedir a violência, negando o ocorrido e, com a revelação, culpabilizando a filha. Apesar de toda problemática da criança e da extrema dificuldade do grupo familiar em lidar com ela, não havia acompanhamento do caso pela Rede de Serviços até nosso primeiro contato em finais de 2017, apenas com eventuais atendimentos particulares. Na ocasião, por não ter profissional especializado para ouvi-la, contava a qualquer um que encontrasse sobre suas violências sofridas, expondo-se.

Para a criança vítima da violência intrafamiliar, geralmente perpetrada por um genitor, padrasto e/ou figura de autoridade que deveria zelar pelo seu bem-estar e segurança, esta experiência é devastadora. Isso se dá, pois há um conflito entre os sentimentos de amor, repulsa e medo sentidos pelas crianças frente aquela figura parental. A violência intrafamiliar é a violência que ocorre dentro de um grupo familiar, e *“determina um padrão de relacionamento abusivo entre pai, mãe e filho, que leva ao desencontro, à estereotipia, e à rigidez no desempenho dos papéis familiares”* (FERRARI E VEICINA 2002), as autoras mencionando que:

É o segredo que mantém fechado o ciclo de abuso. E é o adulto quem estabelece o segredo por meio da sedução, onde o jogo sexual é colocado como natural da relação entre adulto e criança e o segredo como forma de preservar a aliança especial entre eles. (FERRARI e VECINA, 2002)

Apesar de todos os sinais que apresentava e de, segundo ela, chegar a verbalizar sobre o ocorrido, ninguém interviu no caso para cessar os abusos, que somente terminaram com a atuação da professora da criança, que mobilizou o Poder Público. Os principais sintomas de uma criança que sofreu violência sexual são:

Agressividade ou forte inibição, mudança súbita de comportamento, com ansiedade e agitação, medos do escuro, de ficar sozinha, de pai/mãe ou dos homens, distúrbios alimentares (vômitos e obesidade) e de sono (insônia e pesadelos), distúrbios do comportamento sexual (sensualidade em relação aos adultos, predominância de jogos sexuais na interação com outras crianças e masturbação compulsiva com ou sem uso de objetos para penetração anal ou vaginal), enurese e encoprese estão entre os sintomas relatados pelos pais. (FERRARI E VECINA 2002)

Ainda sobre sintomas:

Dois terços das crianças examinadas manifestavam reações psicossomáticas e desordens no comportamento: pesadelos, medos, angústias: 18% apresentavam anomalias do comportamento sexual: masturbação excessiva, objetos introduzidos na vagina e no ânus, comportamento de sedução, pedido de estimulação sexual, conhecimento da sexualidade adulta inadaptado para sua idade. (GABEL, 1997)

A violência sexual pode ainda levar a “tentativas de suicídio, depressões crônicas e psicoses” (Moura [et al.] 2008).

No segundo estudo com a família, encontramos uma configuração bastante diversa da primeira, com Ana demonstrando agressividade e revolta com a mãe. Neste sentido:

As crianças sexualmente abusadas também podem experimentar um profundo sentimento de mágoa e raiva. A criança que internaliza suas respostas ao abuso sexual apresentará sinais de recolhimento, depressão, tristeza e autculpa. A criança externaliza sua mágoa e raiva com ataques, hostilidade, violência e raiva e culpa os outros. Seja qual for o modo como responde

emocionalmente, a origem dessa resposta é um turbilhão interno de vergonha, ansiedade, medo e confusão (SANDERSON, 2005).

Esse parece ser o estado atual em que se encontra Ana, revoltada frente a falta de proteção oferecida pela mãe, o que se complica com o fato de ter descoberto sobre sua história de origem e mantido contato com sua família biológica, o que só a deixou mais confusa, denotando ambiguidade frente a figura materna. Ao mesmo tempo em que finalmente vivencia a atenção que desejava, se questiona se esta estaria ocorrendo somente devido ao abuso.

Existe uma importância no caso em tela na atuação em dupla, reproduzindo no contexto das entrevistas o par conjugal e as figuras parentais. Assim, é significativo como Ana reproduziu com a saída da assistente social (mãe) uma busca em se aproximar fisicamente do psicólogo (pai). Observamos como esse comportamento pode despertar temor e dificuldade nas pessoas que interagem com ela, afastando-a. Apesar de todo acompanhamento, Ana, assim como outras vítimas de violência, permanecem invisíveis para suas famílias, professores e profissionais, numa tragédia privada que é permanentemente negada. Entendemos que a atuação da equipe interprofissional nesses casos específicos é fundamental para procurar assegurar as crianças e adolescentes vítimas de violência as medidas protetivas necessárias para retirá-las dessa dinâmica. 🌱

Referências

- FERRARI, Dalka; VECINA, Tereza (orgs.). **O Fim do Silêncio na Violência Familiar**: Teoria e Prática. São Paulo: Ágora, 2002.
- GABEL, Marcelline (org.). **Crianças Vítimas de Abuso Sexual**. São Paulo: Summus, 1997.
- MOURA, Ana Cristina Marcondes [et al.]. **Reconstrução de Vidas: Como Prevenir e Enfrentar a Violência Doméstica, o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. São Paulo: Sedes Sapientiae, 2008.
- SANDERSON, Christiane. **Abuso Sexual em Crianças**: Fortalecendo Pais e Professores Para Proteger Crianças Contra Abusos Sexuais e Pedofilia. São Paulo: M. Books do Brasil Editora, 2005.

Abuso sexual infantil – a criança e acompanhamento terapêutico pelo olhar psicossocial

Carla Andresa e Silva

Universidade de Ribeirão Preto. E-mail: carla.aesilva@gmail.com.

Juliana Vendruscolo

Universidade de Ribeirão Preto. E-mail: jvendruscolo@yahoo.com.br.

Lilian de Almeida Guimarães

Universidade de Ribeirão Preto. E-mail:liliandealmeidaguimaraes@yahoo.com.br.

Introdução

No Brasil, a partir da década de 1960, a questão da violência praticada contra crianças e adolescentes começou a ser tratada como um problema de saúde pública. Na década de 1980 houve uma crescente atenção a problemática da violência contra criança e em 1988 foi elaborado o artigo 227 da Constituição Brasileira que assegurou direitos à criança e ao adolescente. Em 1990 ocorreu a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que assegura direitos especiais e proteção integral à criança e ao adolescente. Porém, mesmo após esses avanços no reconhecimento e proteção dos direitos da criança, a violência contra ela não deixou de acontecer. Os maus-tratos é o tipo de violência mais praticada e é a que acontece por mais tempo na vida da criança, pois a família tende a esconder ou ser conivente com a violência (PIRES; MIYAZAKI, 2005).

A violência intrafamiliar, institucional e social se expressam sob diferentes formas e podem ser classificadas como abuso físico, abuso psicológi-

co, abuso sexual e negligência. Especificamente sobre o abuso sexual, é considerado abuso todo ato ou jogo sexual com intenção de estimular sexualmente a criança ou o adolescente, ou visando utilizá-los para obter satisfação sexual, cujos agressores estão em estágio de desenvolvimento psicossocial mais adiantado que o da criança ou do adolescente (ASSIS, 2006).

Em crianças pré-escolares (0 à 6 anos) que sofreram abuso sexual, os sintomas mais comuns identificados foram ansiedade, pesadelo, transtorno de estresse pós-traumático e comportamento sexual inapropriado. Em crianças em idade escolar (7 à 12 anos), os sintomas mais comuns foram medo, distúrbios neuróticos, agressão, pesadelos, problemas escolares, hiperatividade e comportamento regressivo. Já na adolescência (13 à 18 anos), os sintomas mais comuns foram depressão, isolamento, comportamento suicida, autoagressão, queixas somáticas, atos ilegais, fugas, abuso de substâncias e comportamento sexual inapropriado (KENDALL-TACKETT; WILLIAMS; FINKELHOR, 1993 apud AMARRAZAY; KOLLER, 1998).

Crianças violentadas sexualmente apresentam grandes chances de tornarem-se futuros abusadores e de participarem de atividades incestuosas, o que revela um ciclo gerador de vítimas e perpetradores de abuso ao mesmo tempo. Tal fato mostra o quanto a criança vítima de abuso sexual deve receber atendimento especializado para cuidar dos efeitos causados pelo ato abusivo (AZEVEDO, 1988 apud MORAES, 2006).

Tais aspectos mostram a importância de um estudo sobre o atendimento prestado a crianças e adolescentes que tiveram seu direito violado, como no caso do abuso sexual, para se compreender quem presta esse atendimento, como ele acontece, qual a sua relevância e ainda quais os problemas enfrentados tanto pela criança quanto pelo profissional que trabalha nessa área. Diante disso, nesse estudo foi realizada uma entrevista com uma psicóloga e uma assistente social do Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, que é uma unidade pública estatal onde são prestados serviços especializados envolvendo um conjunto de profissionais e processos de trabalhos para apoio e acompanhamento individualizado especializado e continuado a indivíduos e famílias com seus direitos violados. Entre os serviços especializados prestados pelo CREAS estão o Serviço de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças, Adolescentes e o Serviço de Orientação e Apoio Especializado a Indivíduos e Famílias com seus Direitos Violados (BRASIL, 2011).

Objetivo

Compreender, através da perspectiva do profissional, aspectos da criança que sofreu abuso sexual, como é realizado o atendimento e qual a importância deste acompanhamento psicossocial.

Metodologia

A pesquisa fenomenológica

A Fenomenologia Filosófica busca essencialmente a intencionalidade da consciência, pois, é um método que busca estudar a consciência. No método fenomenológico de investigação em psicologia, no contexto da investigação científica, a busca pela consciência intencional inicia-se com o investigador obtendo descrições de experiências de sujeitos. Em seguida o investigador realiza a redução fenomenológica psicológica, que basicamente é se voltar ao mundo, a vida, a experiência pura, sem a interferência de qualquer filosofia, teoria ou preconceito, de modo a possibilitar uma profunda reflexão. E por fim o investigador traz a es-

sência do objeto de estudo, no qual traz sínteses de significados psicológicos dos temas que foram trazidos pelos sujeitos (GIORGI; SOUZA, 2010).

Para realizar essa tarefa o pesquisador deverá entender a vida no mundo tal como ela é, como é percebida antes de qualquer teoria científica ou conceitos pessoais prévios e retornar à experiência vivida, como ela se mostra, para tentar compreendê-la (FORGHIERI, 1993).

Portanto, através desta postura, onde não há teorias, princípios explicativos ou compreensão prévia do fenômeno, o pesquisador parte do princípio do não saber e o seu trabalho começa com uma interrogação, e não uma hipótese, acerca do fenômeno que deseja estudar (MARTINS; BICUDO, 1989).

Participantes

Participaram desta pesquisa uma psicóloga e uma assistente social do CREAS de uma cidade do interior do estado de São Paulo. Ambos os profissionais atendiam casos de abuso sexual infantil.

Local

As entrevistas foram realizadas em uma sala do prédio do CREAS em que as profissionais trabalhavam. A sala estava de acordo com os critérios necessários para realização de pesquisas com seres humanos, sendo privativa e confortável.

Materiais e instrumentos

Cada participante assinou um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido com informações e esclarecimentos referentes a participação na pesquisa. Foram utilizados também um gravador de voz, papel e caneta para anotações.

Procedimento

Coleta de dados

Após autorização da coordenadoria do CREAS para a realização da pesquisa e aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, foi realizado o primeiro contato com os psicólogos e assistentes sociais do CREAS para esclarecimento sobre o tema e os objetivos da pesquisa. Após o convite para participação da pesquisa e a aceitação de uma psicóloga e uma assistente social, foram marcadas as entrevistas de acordo com a disponibilidade de cada profissional. As entrevistas foram iniciadas com a seguinte pergunta: "Como é para você trabalhar com crianças que sofreram abuso sexual?". A partir da resposta do profissional a pes-

quisadora formulou novas questões, buscando nos conteúdos trazidos pelos profissionais elementos que desejava investigar. As entrevistas foram gravadas mediante autorização de cada profissional e durou cerca de 40 minutos cada. As gravações foram transcritas integralmente e descartadas.

Análise dos dados

O material transcrito foi analisado através do Método Fenomenológico de Investigação em Psicologia de acordo com os quatro passos descritos por Giorgi e Sousa (2010), que foi primeiramente realizar uma leitura livre de interpretação ou tentativa de identificação de elementos, com o objetivo de Estabelecer o Sentido Geral. Em seguida, as transcrições foram lidas novamente com o objetivo de identificar e marcar as mudanças de sentido nos conteúdos trazidos pelos participantes. Essas mudanças de sentido que foram identificadas e marcadas formaram pequenas partes, essas pequenas partes formaram as Unidades de Significado. Essas Unidades de Significado foram descritas em expressões concretas, ou seja, foi realizada uma descrição do que o participante relatou em cada pequena parte, essas descrições concretas formaram as Expressões de Caráter Psicológico. Após essa etapa, a pesquisadora identificou os Constituintes Essenciais da experiência contidos nas várias unidades de significado. Os Constituintes Essenciais é a estrutura resultante que expressa a rede essencial das relações entre as partes, de modo que o significado psicológico, ou seja, o sentido da experiência, se sobressai.

Resultados

Constituintes Essenciais

Sentimento de competência ao realizar trabalho com crianças que sofreram abuso sexual

Ao serem questionadas sobre como é trabalhar com crianças que sofreram abuso sexual, Aline¹ disse que lida bem com este tipo de atendimento no sentido de não se abalar emocionalmente. Já Angélica² disse que, apesar de ainda ficar indignada, hoje trabalha com mais segurança.

Ambivalência referente ao sentimento de lidar bem com os atendimentos

Aline diz que alguns atendimentos deixam-na sensibilizada, que o namorado percebe que fica

diferente e também que ela sente tensão muscular, dores de cabeça e adoecimentos que julga ser emocional. Estes relatos se contrapõem ao seu relato anterior, em que disse que não se abala e lida bem com os atendimentos.

Dificuldades no início do trabalho no CREAS

Participantes relatam que o início do trabalho no CREAS foi difícil. Aline relata que adoeceu fisicamente devido ao excesso de responsabilidade, preocupação e angústia quando começou a trabalhar. Já Angélica disse que foi impactante a realidade que viu nos atendimentos.

Atribuição de superficialidade aos atendimentos prestados

Aline diz que seu atendimento com crianças que sofreram abuso sexual é superficial, por isso lida bem com os atendimentos. Acredita que se houver contrareferência (contratransferência), o que ela demonstra entender como envolvimento, pode prejudicar o manejo do caso.

Insatisfação e angústia causadas pelo modo como está estruturado o serviço e as condições de funcionamento do CREAS II hoje

Aline diz que as equipes da prefeitura estão sempre incompletas, que os profissionais entram e saem com frequência e que o serviço está sempre defasado. Disse ainda que essa estrutura de serviço a abala e que todos esses problemas afetam em saúde. Angélica diz que se sente muita angústia porque os atendimentos é um faz de conta. Diz ainda que é necessário ser implantado uma política pública que realmente funcione para os atendimentos das crianças que sofreram abuso sexual, pois o serviço atual é restrito e demorado. Angélica, assim como Aline, também menciona a falta de profissionais no CREAS II.

Necessidade de psicólogo para atendimento em psicoterapia aos usuários do serviço e para orientação de manejo aos profissionais

Participantes relatam que sentem necessidade de ter um psicólogo para atendimento em psicoterapia, pois o atendimento prestado atualmente no CREAS em que trabalham é uma triagem. Aline diz que sente necessidade de ter um psicólogo para orientação do manejo dos casos porque sente-se angustiada por não ter com quem compartilhar, pois acha o atendimento com crianças que sofreram abuso uma questão grave.

1 Assistente social. Nome fictício.

2 Psicóloga. Nome fictício.

Insatisfação e desconforto ao encaminhar usuário para outra instituição

Aline diz que devido ao CREAS não oferecer atendimento em psicoterapia, os casos que necessitam deste tipo de atendimentos são encaminhados para outras instituições. A participante diz que não está satisfeita com essa situação, pois sente como se o laço que foi feito durante seu atendimento fosse cortado e sente falta de trocar informações depois que os casos são encaminhados.

Discussão

Essa discussão tem como objetivo compreender como cada participante vive sua experiência de trabalho no CREAS com crianças que sofreram abuso sexual, partindo da análise dos constituintes essenciais que emergiram das suas falas. Essa análise foi realizada com base no Enfoque Fenomenológico da Personalidade, proposto por Forghieri (1993) que diz que personalidade é um conjunto de características do existir humano que se relaciona ao modo como o ser percebe e compreende o decorrer de sua vivência cotidiana.

Para Forghieri (1993, p. 28) "Ser-no-mundo é uma estrutura originária e sempre total, não pode ser decomposta em elementos isolados". Partindo desta reflexão, podemos entender que a ambiguidade encontrada nos relatos de Aline que aparece entre os constituintes "Sentimento de competência ao realizar trabalho com crianças que sofreram abuso sexual" e "Ambivalência referente ao sentimento de lidar bem com os atendimentos" é devido a forma fragmentada em que se coloca nos relatos suas experiências, no qual diz que lida bem com os atendimentos, mas se angustia com alguns deles. Já Angélica relata que apesar de ainda se indignar, hoje lida melhor com a situação, portanto, passado e presente fazem parte da mesma totalidade.

Forghieri (1993) também discorre sobre as "Maneiras de existir", que são as maneiras preocupada, sintonizada e racional. Os sentimentos relacionados ao trabalho no CREAS relatados pelas participantes se assemelham a maneira preocupada de existir, que consiste de um sentimento geral de preocupação que pode ser desde uma pequena sensação de intranquilidade até uma profunda sensação de angústia que domina o ser por completo. Nos constituintes "Insatisfação e angústia causadas pelo modo como está estruturado o serviço e as condições de funcionamento do CREAS II hoje" e "Dificuldades no início do trabalho no CREAS" observamos uma profunda

angústia relacionada ao trabalho e a estruturação do CREAS, no qual as participantes relatam sofrimento físico e emocional devido ao trabalho. A angústia é a forma mais fundamental e profunda do existir preocupado (FORGHIERI, 1993), e justamente por estarem vivenciando suas experiências na maneira preocupada de existir que a angústia está tão marcada nesses relatos.

A forma como o ser se relaciona com os seus semelhantes, o modo como esse encontro e essa convivência se estabelece diz respeito ao "mundo humano" (FORGHIERI, 1993). O ser necessita de outro semelhante, necessita ser-com o outro para existir e essa necessidade encontramos no constituinte "Necessidade de psicólogo para atendimento em psicoterapia aos usuários do serviço e para orientação de manejo aos profissionais.". A necessidade de um psicólogo no CREAS relatada pelas participantes está intimamente relacionada a necessidade de ser-com, pois existir depende dessa relação com um semelhante.

Podemos entender também que a relação que encontramos entre os constituintes "Atribuição de superficialidade aos atendimentos prestados" e "Insatisfação e desconforto ao encaminhar usuário para outra instituição" esteja intimamente relacionada a uma culpa devido a uma escolha, pois, no primeiro constituinte a participante Aline relata que seu atendimento é superficial e acredita que se houver envolvimento pode prejudicar o manejo do caso, já no segundo constituinte Aline diz que se sente mal ao encaminhar o usuário para outra instituição, pois sente como se o laço que foi feito durante seu atendimento fosse cortado e gostaria de informações depois que os casos são encaminhados. Podemos relacionar que, apesar dessa ser a condição possível de trabalho no CREAS, a participante também escolhe atribuir superficialidade em seus atendimentos, pois assim evita o envolvimento que conseqüentemente gera implicação na sua vivência cotidiana. Porém, no decorrer da entrevista, a culpa da escolha, que é inerente a qualquer escolha feita, surge, pois, ao escolher atribuir superficialidade, ela abre mão de estabelecer um laço mais aprofundado nos seus atendimentos.

Diante de todos esses constituintes essenciais que emergiram das entrevistas e discutidos até aqui, pode-se observar que, apesar de ter havido coincidências nos sentidos dos relatos das participantes, que resultaram em constituintes essenciais, cada relato tem o seu sentido próprio.

Isto caracteriza a forma como cada participante lida com o seu interior, com seu exterior e com as suas relações. Embora somos seres vivendo em um mesmo mundo, cada um de nós temos um modo próprio e subjetivo de compreender as situações, “Em outras palavras, existe uma realidade concreta, palpável, da qual todos fazemos parte, embora possamos dar-lhe um colorido pessoal, com nossa maneira peculiar de ser” (FORGHIERI, 1993, p. 39).

Considerações finais

Realizei essa pesquisa motivada pelo interesse em compreender como é para estes profissionais trabalhar com crianças que sofreram abuso sexual e também entender aspectos dessas crianças e do atendimento oferecido à elas. Porém, ao analisar as entrevistas observei que o sentido atribuído pelas participantes ao trabalho que realizam esteve fundamentalmente relacionado a uma profunda angústia. A criança e o atendimento psicossocial apareceram nas entrevistas, porém, mesmo nesses relatos, o fio que permeava e unia as relações e os sentidos atribuídos destes profissionais estavam sempre relacionado a angústia devido as limitações e estruturação do serviço que impediam-nas de realizar o atendimento que gostariam e também pelas condições de funcionamento do CREAS, que enfrentava falta de profissionais na equipe e condições de trabalho satisfatórias.

Devido à perspectiva fenomenológica em que foi realizada a análise e discussão das entrevistas, não busquei descobrir ou constatar algo, pois isso seria contraditório ao próprio método em que se parte de uma interrogação e não de uma hipótese. Busquei nesse trabalho compreender o fenômeno do atendimento psicossocial em casos de abuso sexual infantil através dos sentidos atribuídos pelas participantes. Justamente por isso pude me aproximar da vivência do profissional e perceber a angústia vivenciada por elas frente a todas as dificuldades enfrentadas no trabalho do CREAS.

Para me auxiliar na tarefa de compreender a forma como cada profissional vivencia suas experiências neste tipo de atendimento, utilizei o capítulo Enfoque Fenomenológico da Personalidade do livro da Yolanda Cintrão Forghieri (FORGHIERI, 1993) devido ao pioneirismo da autora em escrever sobre a personalidade através de uma perspectiva Fenomenológica. Portanto, a análise realizada nesse trabalho foi apenas uma forma de compreender o fenômeno dentre os muitos caminhos pelo qual podem ser compreendidos os

resultados dessa pesquisa. Pretendo que os resultados obtidos nesse trabalho promovam uma reflexão e um alerta sobre os impactos da atual condição de funcionamento do CREAS na saúde física e emocional dos profissionais que atuam na assistência social e principalmente, os prejuízos causados as crianças, adolescentes e suas famílias que tiveram seus direitos violados e que tem garantido por lei o direito de receber atendimento especializado e de qualidade. 🌱

Referências

- AMAZARRAY, M. R.; KOLLER, S. H. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 11, n. 3, Porto Alegre, 1998. Disponível em: <file:///C:/Users/NOTE/Documents/000124695.pdf> Acessado em 19/08/2016.
- ASSIS, S. G. Aspectos Conceituais da Violência na Infância e Adolescência. In: LIMA, C. A. (coord.) **Violência faz mal à saúde**. Ministério da Saúde, Brasília, 2006. Disponível em: <http://biblioteca-digital.puc-campinas.edu.br/services/e-books-MS/06_0315_M.pdf> Acessado em: 17/04/2015.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência de Especializado em Assistência Social. Brasília, 2011. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_creas.pdf. Acesso em 09/10/2015.
- FORGHIERI, Yolanda Cintrão. **Psicologia fenomenológica**: fundamentos, método e pesquisas. 1. ed. São Paulo: Cengage Learning, 1993.
- GIORGI, A.; SOUSA, D. **Método Fenomenológico de Investigação em Psicologia**. Portugal: Fim de Século Edições, 2010.
- MARTINS, J; BICUDO, M. A. V. **A pesquisa qualitativa em psicologia**: fundamentos e recursos básicos. São Paulo, Editora Moraes, 1989.
- MORAES, M. S. **Os Prejuízos da Criança que sofre Violência Sexual**. Universidade do Sul de Santa Catarina, 2006.
- PIRES, A. L. D.; MIYAZAKI, M. C. O. S. Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde. **Arquivo Ciência Saúde**, 2005. Disponível em <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2733.pdf>> Acessado em 18/08/2016.

A atuação do psicólogo no conselho tutelar

Isabella Galbiatti

UNIP- UNIVERSIDADE PAULISTA. E-mail: isa.galbiatti@gmail.com.

Samilly Alves Simões

UNIP- UNIVERSIDADE PAULISTA. E-mail: ylimas2909@gmail.com.

Vitória Barbosa Crivelin

UNIP- UNIVERSIDADE PAULISTA. E-mail: vitoriabcrivelin@gmail.com.

Introdução

As alunas do curso de Psicologia da Universidade Paulista realizaram este trabalho sobre o estágio no Conselho Tutelar.

Para entrarmos em contato com a Atuação do Psicólogo no Conselho Tutelar, junto de políticas públicas de amparo e proteção das Crianças e dos Adolescentes, é preciso que se compreenda o contexto sócio histórico de todo um mundo que em seus tempos mais primórdios teve a criança como sendo minoria de uma sociedade.

Na Idade Média, os menores eram tratados pelos pais como objeto de relações jurídicas, em que o pai exercia sobre eles um direito de proprietário. Assim, as crianças não eram tratadas como filhos por seus pais, onde o mesmo era detentor do poder de decisão sobre a vida e a morte de seus filhos, bem como também a sociedade e o Estado.

Com o passar dos anos o cristianismo passou a adotar um sistema de punição corporal e espiritual, aos pais que abandonavam e expulsa-

vam seus filhos. E assim, contribuiu para o início do reconhecimento de garantias para as crianças, defendendo o direito à dignidade para todos. Porém, tudo isso se deu, em cima da prerrogativa do dever de respeito, pautado nos mandamentos bíblicos, o que diminuiu a rigidez na relação de pai e filho.

No Brasil-Colônia os pais continuavam como autoridade máxima na família, portanto, era assegurado ao pai o direito de castigar o filho como forma de educá-lo, caso este viesse a falecer ou sofrer lesão, o pai nada sofria em relação a sua conduta.

A política repressiva era fundada no temor ante a crueldade das penas, surgiu durante a fase imperial onde se teve uma preocupação com os infratores. Crianças de até seis anos de idade sofriam as consequências de seus atos, onde o tratamento penal era similar ao do adulto. Dos dezessete aos vinte e um anos, as crianças e adolescentes eram considerados jovens adultos podendo sofrer pena de morte natural, no caso por enforcamento. Devido à crueldade

das penas surgiu uma pequena alteração com o Código Penal do Império, de 1830, que introduziu o exame da capacidade de discernimento para aplicação da pena. Menores de 14 anos eram inimputáveis. Contudo se houvesse discernimento, tais jovens poderiam ser encaminhados para casas de correção, onde poderiam permanecer até os 17 anos de idade.

Quase cem anos depois, em 1926 surgiu o primeiro Código de Menores do Brasil, publicado pelo decreto de nº 5.083. O código cuidava das crianças expostas e dos menores abandonados. Cerca de um ano depois, em 12 de outubro de 1927, veio a ser substituído pelo Decreto 17.943-A, conhecido como Código Mello Mattos, que caberia ao Juiz de Menores decidir o destino dessas crianças e adolescentes, a família por sua vez, tinha o dever de suprir as necessidades básicas impostas pelo Estado. Foi uma lei que uniu Justiça e Assistência, e para minimizar a infância de rua eram previstas medidas assistenciais e preventivas.

As crianças e adolescentes até os quatorze anos que cometiam ato infracional recebiam medidas punitivas com intuito de educar. Os jovens de quatorze a dezoito anos eram suscetíveis a punições com responsabilidades atenuadas.

Faltavam políticas públicas que dessem amparo a questões referentes à proteção da Criança, foi no governo de Getúlio Vargas que foi criado o Departamento Nacional da Criança (1940), com o objetivo de coordenar as atividades à infância em âmbito nacional. Com isso programas de bem-estar passaram a ser desenvolvidos dando amparo a menores abandonados e infratores. Em 1941, surge o SAM- Serviço de Assistência ao Menor que tinha como objetivo retirar essas crianças e adolescentes das ruas e mantê-las em internatos, substituindo o vínculo familiar pelo institucional, com a intenção de recuperar e reintegrar o menor, adequando-o ao comportamento colocado pelo Estado.

Com o passar dos anos o SAM não conseguia manter o seu objetivo inicial de recuperar as crianças e adolescentes que ali viviam, passando a receber tratamentos altamente punitivos, também houve o surgimento de problemas como "superlotação, ensino precário, incapacidade de recuperação dos internos, entre outros". (JUNIOR, 2017).

Em 64, o golpe militar suspendeu a intenção de rever os tratamentos institucionais oferecidos às crianças.

A FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor), surgiu baseada na PNBEM (Política Nacional de Bem-Estar do Menor) com uma política assistencialista, mas que na realidade era mais um meio de manutenção de controle político e autoritário exercido naquela época pelos militares. Exerciam um discurso assistencial onde escondiam uma prática inaceitável, na qual o despreparo dos técnicos, as situações de completa violência, abuso sexual e humilhações eram constantes.

Devido essas práticas consideradas desumanas gerou-se uma série de debates, denúncias e mobilizações sócias, por reforma ou criação de uma legislação menorista.

A Lei nº 6.697 publicada em 10 de outubro de 1979, conhecida como o novo Código de Menores, consolidou a doutrina da Situação Irregular, sem inovar de fato.

Em 1990, a FUNABEM foi substituída pelo CBIA- Centro Brasileiro para Infância e Adolescência, não mais se utilizando o estigma menor, mas sim "criança e adolescente", expressão consagrada na Constituição da República de 1988. Tal Constituição foi essencial para que tivéssemos mudanças significativas no esquema jurídico para reafirmar valores na sistemática sobre as crianças e os adolescentes.

As mobilizações populares nacionais junto da pressão internacional como o UNICEF foram essenciais para que o legislador constituinte se atentasse a uma causa já reconhecida. A nova ordem passou a adotar uma doutrina de proteção integral, da Organização das Nações Unidas - ONU inserida na legislação brasileira pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988, trazendo para a nossa sociedade os avanços obtidos na ordem internacional em favor da infância e da juventude, o referido artigo:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (...)

A partir disso manifestou-se a necessidade de regulamentar e implementar o novo sistema, que pudesse considerar as Crianças e Adolescentes como pessoas em desenvolvimento e tra-

tados com prioridade absoluta. À vista disso foi promulgada no Brasil a lei 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA foi criada para garantir a efetividade das garantias constitucionais no que tange aos direitos fundamentais e a proteção integral da criança e do adolescente que reconheceu os menores de 18 anos como agentes de direito, tal norma regula a relação destes indivíduos com o Estado, a sociedade e a família.

“A política de atenção à infância prioriza o município, possibilitando cada vez mais minimizar a enorme distancia entre a lei e a realidade”, (ECA, 1990). O ECA precisou estabelecer diretrizes de uma política de atendimento integral aos direitos da criança e do adolescente na qual abrange as políticas sociais municipalizadas. Portanto o município torna-se, também, responsável pela execução das políticas, com uma nova configuração do sistema de proteção criando-se o Conselho Tutelar.

O ECA introduziu o SGD – Sistema de Garantia de Direitos, com o objetivo de proteção integral dos direitos infanto-juvenis, alçados à condição de prioridade absoluta, compreendendo uma instância de articulação entre a sociedade e o Poder Público visando a prevenção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. O SGD é embasado em três eixos temáticos: defesa dos direitos humanos, promoção dos direitos humanos e controle da efetivação dos direitos humanos. Para que todo esse sistema de proteção seja de fato efetivo é preciso que os três eixos se articulem.

Segundo o ECA (2008) Art. 131 “O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente [...]”. Criado especificamente para o atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade, que tiveram seus direitos ameaçados ou violados.

No exercício efetivo do Conselho segue-se as seguintes atribuições:

I. atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII [612];

II. atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII [613];

III. promover a execução de suas decisões [614], podendo para tanto:

a. requisitar [615] serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança [616];

b. representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações [617].

IV. encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa [618] ou penal [619] contra os direitos da criança ou adolescente;

IV. encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência [620];

IV. providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional [621];

IV. expedir notificações [622];

IV. requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente [623] quando necessário;

IV. assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente [624];

IV. representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II da Constituição Federal [625];

IV. representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural [626].

Com estas atribuições, podemos contar com aparatos jurídicos que respaldem as crianças e adolescentes, oferecendo-lhes garantias de direito e proteção a uma vida digna de um desenvolvimento saudável.

Relato de experiência

O desenvolvimento deste estágio se deu por meio de interesse mutuo na inserção das estagiárias em um Conselho Tutelar, para descobrir como seriam as demandas do local. Os estágios foram realizados em uma cidade do interior de São Paulo, no único Conselho Tutelar da cidade que tem aproximadamente 6 mil habitantes. Conforme preconiza o Art. 132 do ECA (2008) o Conselho Tutelar é composto por cinco conselheiras que foram escolhidas pela comuni-

dade, com o mandato de três anos. É composto também por uma Psicóloga, pela qual fomos supervisionadas e orientadas nos atendimentos aqui mencionados.

Ao investigarmos os casos onde o Conselho Tutelar era acionado, foi-se notado uma demanda exacerbada da escola e população, que solicitam a ajuda desse órgão em busca de orientações e intervenções para com as crianças e adolescentes da comunidade.

Devido a grande demanda e orientação da supervisora optamos por formar um grupo com crianças e adolescentes que mais tinham queixas de indisciplina escolar e abuso de substâncias psicoativas, com o intuito de acolher, compreender suas dificuldades e possibilidades e aconselhar. Oferecendo um espaço em que a criança e o adolescente possa se expressar conforme sua existência livre de julgamentos.

Na avaliação inicial, realizada em forma de entrevista individual, foi possível verificar que a idade entre eles variavam de 11 a 16 anos, e que cada um possuía um sistema familiar diferente, alguns morando com avós, outros com padrastos ou madrastas, trazendo um funcionamento diferente para cada indivíduo e uma dinâmica familiar única. Além disso, a falta de diálogo e afeto se fazem presentes dentro do contexto familiar, interferindo diretamente nas questões subjetivas, nas relações sociais, no desempenho escolar e nas estratégias de enfrentamento desses indivíduos, havendo em alguns casos suspeitas de negligências, tanto pelos familiares como por pessoas próximas a esses adolescentes.

Constatou-se uma vulnerabilidade social presente no dia a dia fazendo com que eles entrem em contato direto com o universo das drogas sendo assim um fator de risco para situação de violência.

A proposta do trabalho teve como referencial teórico a Terapia Cognitivo-Comportamental e as etapas foram: acolhimento inicial e importância do diálogo familiar, orientação sobre o uso e abuso de álcool e outras substâncias, a responsabilização pela escola, além de dinâmicas de grupo e psicoeducação.

As sessões foram conduzidas por três estagiárias com a utilização de materiais como ficha de identificação e roteiro de entrevista, tendo como instrumentos de avaliação a observação, a entrevista semi-estruturada e as dinâmicas de grupo.

Salientamos que ao conhecer essas crianças e adolescentes, precisamos inicialmente ganhar a confiança deles, pois já era do nosso conhecimento que por conta das reincidências de queixas sobre seus comportamentos junto ao Conselho Tutelar eles demonstravam-se aversivos e incommunicáveis. Após dois encontros, com muita cautela, empatia e afetuosidade, alguns deles começaram a se abrir e a relatar espontaneamente situações da vida cotidiana, muito embora alguns deles não conseguiram se apresentar da mesma forma.

Durante o primeiro encontro do grupo o assunto família foi mencionado, questionando-se a relação de cada um, com quem moravam e a dinâmica desta família. Foi possível perceber que este assunto é para eles tenso e complicado. Foram relatadas situações de óbito do genitor, cumprimento de pena com restrição de liberdade por parte de outro genitor, as vivências com a figura do padrasto e o sentimento de distanciamento da mãe, dificuldades de expressar sentimentos em relação à genitora, entre outros conflitos com membros familiares. Com esses relatos foi percebida uma desorganização das famílias, como esses adolescentes muitas vezes não são percebidos e acolhidos dentro de seu ambiente familiar; como cada integrante desta família lida com as suas próprias situações, e esses comportamentos refletem diretamente na vida do adolescente, servindo como um "espelho".

As principais resistências encontradas, em comum, foram às dificuldades na expressão dos sentimentos, de percebê-los como reais através das emoções vivenciadas, podendo vir a ser transformadores de atitudes e comportamentos aos quais os adolescentes pretendem mudar; também foi possível observar em algumas sessões a indiferença de alguns adolescentes durante as dinâmicas propostas, as recusas em participar, não levando como vivência e reflexão o trabalho proposto em grupo. Os jovens que aceitaram as propostas de debates e dinâmicas de grupo mostraram interesse, motivação e vontade de mudança.

Com a nitidez do desinteresse de alguns, no decorrer dos atendimentos, fomos orientadas pela supervisora a suspender a turma, proposta que passou a valer a partir da oitava sessão, passando a fazer os atendimentos individuais.

Nestes atendimentos, foi possível notar mais a fundo a realidade da demanda, propiciando assim um espaço onde os adolescentes pudessem expressar o que antes não conseguiam.

Através do Questionamento Socrático abrimos campo para que o jovem se percebesse, refletisse e internalizasse a ideia acessada, reforçando pensamentos adaptativos e enaltecendo os ganhos adquiridos até o referido momento.

Portanto, esta vivência deixa mais clara o quanto devemos perceber a realidade de cada caso, contemplando a unicidade de tal família, como se dá o seu funcionamento, entendendo-a possuidora de suas dificuldades e também de suas possibilidades.

Conclusão

Nossa conclusão depois dos encontros foram que ao longo do processo de atendimento psicológico foi possível abordar questões pessoais de cada adolescente, envolvendo aspectos familiares, sociais, econômicos, e subjetivos, à medida que davam abertura ao auxílio das estagiárias. Notou-se muita resistência por parte de alguns adolescentes, adotando uma postura de confronto e indiferença frente ao trabalho realizado, porém em outros casos houve um forte estabelecimento de vínculo, gerando uma troca de confiança, reflexão e resolução de problemas.

Entre aqueles que apresentavam maiores dificuldades para a sessão, supomos que teria como motivo a combinação da dinâmica familiar disfuncional com características subjetivas, refletindo na não participação dos adolescentes.

O trabalho feito pelas estagiárias foi dedicado principalmente ao acolhimento destes jovens, à restauração de sua autoestima, e ao empoderamento de suas forças, elucidando quanto aos riscos e prejuízos causados em relação ao mundo do álcool e das drogas, e apresentando recursos e estratégias para lidar com tal questão. Apesar de o grupo ter perfil similar (uso de drogas) que justificou o atendimento inicial em grupo, verificamos diante do trabalho que a maioria dos adolescentes apresentaram maiores ganhos terapêuticos na abordagem individual.

Devido ao caráter delicado e complexo do trabalho, em conjunto com o tempo percorrido para a visualização de alguma mudança significativa na consciência dos jovens, é recomendável a continuação do projeto, dando aos adolescentes mais oportunidades de pensar a respeito de suas vidas e escolhas, estando as estagiárias ali no Conselho Tutelar no papel de protetoras, e acolhedoras de seu sofrimento psíquico. 🌱

Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**, Câmara dos Deputados, Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Resolução CFP n.º 010/2005. Disponível em: <http://www.crpssp.org/site/interna.php?pagina=82>. Acesso em: 20 set. 2018.

IANDOLI, Rafael. PIMENTEL, Matheus. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: um avanço legal a ser descoberto. NEXO JORNAL LTDA. 02, Abr 2018. <<https://www.nexojournal.com.br/explicado/2018/04/02/Estatuto-da-Crian%C3%A7a-e-do-Adolescente-um-avan%C3%A7o-legal-a-ser-descoberto>>.

JUNIOR, José Custódio Da Silva. **Evolução dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes**. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 02, Vol 13. PP 61-74 Janeiro de 2017 ISSN:2448-0959 <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/evolucao-dos-direitos-das-criancas-e-dos-adolescentes>>.

Relato de experiência

Grupo de reflexão com agressores sexuais

José Iraldo Souza

Penitenciária José Parada Neto - P1 Guarulhos.
E-mail: iraldo.souza@gmail.com

Introdução

Os crimes contra a dignidade sexual têm aumentado cada vez mais, especialmente após a aprovação da Lei Contra a Dignidade Sexual. Nestes últimos três anos, a população da penitenciária onde trabalho passou por uma mudança em seu perfil, que deixou de ser uma cadeia para crimes em geral, para ser unicamente destinada a crimes contra dignidade sexual.

Com essa mudança, achei oportuno se não, necessário um trabalho com esta população carcerária, no sentido de compreender mais a realidade dos acusados e condenados por crimes sexuais no sentido de desenvolver um projeto de ressocialização.

A proposta principal desse trabalho é propor a esses sentenciados uma reflexão realizada em grupo, com temas ligados a sexualidade e a agressão sexual. Alguns dos temas são: O que é agressão sexual, O que é responsabilidade, compreender o impacto da agressão sexual na vítima, etc.

O objetivo principal dessa prática são dois:

1º Atender o sentenciado que procure ajuda psicológica para compreender o seu comportamento sexual.

2º Desenvolver estratégias técnicas e protocolos de atendimento individual e principalmente em grupos para a população condenada por crimes contra dignidade sexual. Já com o pensamento de desenvolver algum projeto com essa população, passou-se a considerar o percurso para se chegar a prática.

Devido as demandas rotineiras do trabalho de um psicólogo no sistema prisional (entrevista de inclusão, avaliações internas, orientação psicológica, avaliação a pedido do judiciário, etc), é praticamente impossível (a não ser em casos excepcionais) fazer um atendimento psicológico individual em longo prazo. Diante disso a opção de trabalho em grupo foi a escolhida.

Passamos a fazer pesquisas em artigos nacionais e internacionais que relatem práticas com esta população.

A partir de leitura e pesquisa relativa ao tema e participação de encontros na SAP (Secretaria da Administração Penitenciária – SP) para debate sobre o tema, o primeiro grupo com essa população foi colocado em prática. Os encontros são realizados as segundas-feiras no espaço da unidade prisional destinado aos cultos religiosos (capela). Atualmente o grupo conta com 25 sentenciados condenados.

É utilizado slides, apresentação em ppt do tema, exercícios em grupo, vídeos e filmes, ocasionalmente convidados de fora participam, etc. O referencial teórico adotado está centrado na TCC – (Terapia Cognitiva Comportamental). Podemos perceber que com o desenvolvimento do projeto e a divulgação do mesmo dentro da secretaria, vimos que este é o único projeto realizado no estado de São Paulo que trabalha com esta temática. Conseguimos apoio dentro da SAP e dentro da unidade prisional.

Conclusão

Os resultados têm sido muito bons, ao ponto de existir uma fila de espera de sentenciados que desejam participar do grupo. Sem dúvida a simples punição ou outros atos contra a dignidade do mesmo (castração química, prisão perpetua, etc) não é suficiente para eliminarmos esse problema.

Cabe ao estado e aos profissionais que trabalham nesta realidade oferecer a estes sentenciados uma oportunidade de compreenderem seu comportamento e desenvolverem um autocontrole interno para não voltarem a cometer tais atos.

O desafio sem dúvida é grande, ainda mais diante da realidade atual e do sistema prisional em particular, no entanto é encorajador ver que uma pessoa poder mudar se oferecermos uma oportunidade para ela. 🌱

Referências

Atlas da Violência 2018, 2018. Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432> Acesso em: 10 Set. 2018.

Brake, Stephen. The Effectiveness of Treatment for Adult Sex Offenders. 2012 . Disponível em: <<http://www.stephenbrakeassociates.com/TE12.pdf> > Acesso em: 12 Abr. 2017.

Brasil. Lei Dos Crimes Contra a Liberdade Sexual, LEI Nº 12.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12015.htm Acesso em: 08 Out 2018.

Brasil. Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210, de 11 Julho de 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm> Acesso em: 15 Abr. 2017

Castro, Cíntia Schwab de. Intervenções Junto ao Autor de Abuso Sexual de Crianças. Disponível em: <<http://www.maxwell.vrac.puc>> Acesso em: 15 Abr. 2017.

Joseph E. Spradlin, Kathy J. Saunders, Dean C. Williams, Jerry A. Rea. Um analista do comportamento olha para tratamentos tradicionais de pedófilos e estupradores. Temas em Psicologia da SBP—2003, Vol. 11, no 1, 76-83 Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v11n1/v11n1a08.pdf>> Acesso em 12 Abr 2017.

Schwartz, Barbara K. HANDBOOK OF SEX OFFENDER TREATMENT. 2011. Disponível em: <<http://www.civicsresearchinstitute.com/toc/HSOTTOC.pdf> > Acesso em 12 Abr 2017.

MINISTERIO DEL INTERIOR. DIRECCIÓN GENERAL DE INSTITUCIONES PENITENCIARIAS. El control de la agresión sexual: Programa de intervención en el medio penitenciario Un programa de tratamiento para delincuentes sexuales en prisión. Disponível em: <http://www.interior.gob.es/documents/642317/1201664/El_control_de_la_agresion+sexual_Programa_de_intervenci%C3%B3n_en_el_medio_penitenciario_126100334.pdf/ca7a2673-5ce8-4c8d-a2ef-2360fb75b05b> Acesso em: 12 Abr. 2017.

O Impacto na Ressocialização de adolescentes em conflitos com a lei

Lenilson Alves Figueiredo

UNINOVE. E-mail: lenilsonfigueiredo@gmail.com.

Jefferson de Oliveira

UNINOVE. E-mail: jeffersonjeo@gmail.com.

João Pedro Pereira da Silva

UNINOVE. E-mail: joaojp_13@hotmail.com.

Introdução:

Este trabalho trata da ressocialização de jovens em conflitos com a lei, que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade na cidade de São Paulo. Neste Processo, foi considerado o Plano de Ação da Diretoria Técnica da Fundação Casa 2018, o PPP (Plano Político Pedagógico) do CASA Araré e artigos sobre o assunto.

A medida socioeducativa tem por objetivo possibilitar um conjunto de condições que possam viabilizar o retorno do adolescente a sociedade. A medida socioeducativa de semiliberdade está contemplada no artigo 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) com seguintes dizeres:

Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo sempre que possível ser

utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se no que couber, as disposições relativas à internação. (Lei n 8.069/90).

Foi efetuado um levantamento de dados em artigos científicos, que proporcionou a criação do banco de itens e originou uma matriz criada com o constructo Ressocialização que dividido em quatro Dimensões e organizadas com seus respectivos atributos:

Funções Executivas complementadas por Flexibilização; Memória e Cognição; Inibição e Planejamento.

Habilidade Social/Valores Morais complementada por Empatia; Comunicação; Civilidade e Enfrentamento.

Inserção no mercado de trabalho; complementada por Capacitação Profissional; Metas e Trabalho em equipe.

Medida Socioeducativa de Semiliberdade complementada por Família; Profissionais; Objetivos e Adolescente. Foi utilizado o modelo de escala Linkert nos questionários.

Três fases:

- 1ª Fase - Inicial – Teste inicial, Composto por 25 itens.
- 2ª Fase -Acompanhamento – Teste de Acompanhamento, 30 itens.
- 3ª Fase-Conclusiva – Teste de Impacto, 37 itens.

Conclusão

Este estudo terá como objetivo construir e validar um instrumento que permita avaliar a percepção de adolescentes em conflito com a lei no cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade quanto à extensão em que a equipe Multidisciplinar vem apresentando no comportamento de medida reparadora e implementando práticas socioeducativas que favorecem o desenvolvimento na ressocialização. 🌱

Referências

- FONSECA. Mayara Yamada Dias. A questão da Maioridade Penal. Intertemas.toledoprudente.edu.br. Disponível em acesso em 06/05/2018.
- SANTOS. Fernando Ávilla Dos. As Medidas Socioeducativas e a Responsabilidade da Sociedade Frente à Doutrina de Proteção Integral. <http://repositorio.ufp.br/handle/riupf/238>, acesso em 06/05/2018.
- MATIAS, Ailla Cristina de Carvalho. Medidas Socioeducativas. <http://hdl.handle.net/235/4061>, acesso em 06/05/2018.
- ZANELLA. Maria Nilvane. Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível?, 2015.
- RODRIGUES. Marcela Marinho. Boas Práticas em Programas de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.
- MAGALHÃES. Juliana Gonçalves. Evasão e Permanência Escolar dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto: Uma memória Escolar.
- ESTATUTO da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069/90.
- PISA 2015 – <http://portal.inep.gov.br/pisa-no-brasil>.
- PPP (Plano Político Pedagógico) CASA Araré 2018.
- Plano de Ação Diretoria Técnica da Fundação Casa 2018.
- Constituição Federal do Brasil. ESTATUTO da Criança e do Adolescente. Lei n. 8069/90 PEREIRA, Irandi; Mestrenier, Maria Luiza.
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Lei Federal 12.594/2012.

MATRÍZ -RESSOCIALIZAÇÃO

DIMENSÕES	DESCRIPTORIOS
1-Funções Executivas	<p>1.1- Com o atributo de flexibilização Minimizar os danos decorrentes do discurso técnico- vê-lo como condição peculiar de desenvolvimento.</p> <p>1.2- Sensibilizar o aspecto cognitivo, investigando desde o desenvolvimento da sua cognição,</p> <p>1.3- inibição mediante conflitos.</p> <p>1.4- Aspectos de planejamento, Reconhecer-se como autor da sua própria história.</p>
2-Habilidades Sociais /valores morais	<p>2.1- Empatia - Reconhecer a importância de respeitar o próximo como a si mesmo.</p> <p>2.2- Comunicação - Adotar como agentes de transformação a justiça, o diálogo, a solidariedade, o respeito e a responsabilidade em prol de uma vida social de melhor qualidade.</p> <p>3.3- Civilidade - bem como um desenvolvimento socioeducativo formal, atendendo às exigências da sociedade mediante a criação de espaços favoráveis, nos quais se busca despertar os valores éticos, morais e as habilidades profissionais de cada adolescente;</p> <p>3.4- Enfrentamento - Respeitar as normas e procedimentos internos impostos pela medida, assim como as adaptações da nova rotina.</p>
3- Inserção no Mercado de Trabalho	<p>3.1- Inserção no mercado de trabalho.</p> <p>3.2- Preparar e aperfeiçoar para o mercado de trabalho</p> <p>3.2- Sensibilizar da necessidade de traçar metas e objetivos,</p> <p>3.4- desenvolver habilidades e o despertar para o Trabalho em equipe.</p>
4-Medida Socioeducativa de Semiliberdade	<p>4.1- Profissionais - Promover reforço escolar aos adolescentes/jovens que necessitem conforme agenda de atividades e cursos profissionalizantes.</p> <p>4.2- Objetivos - Participar do processo de individualização como protagonista; Reduzir tensões intra-institucionais; Minimizar o impacto da cultura prisional.</p> <p>4.3- Família – Apontar e reconhecer o papel da família no cumprimento da medida socioeducativa.</p> <p>4.4- Adolescente- Reconhecer a necessidade de respeitar os horários das atividades e seu papel integrador na medida de ressocialização.</p>

Anexo 2

Instrumento:

Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 discordância) responda o quanto considera importante:

1-Discordo Totalmente() 2- Discordo() 3- Nem Concordo/Nem Discordo() 4-Concordo() 5-Concordo Totalmente()

Instrumento	1.1.0 –Flexibilização
Funções Executivas	1.1.1- Eu reconheço os meus erros.
	1.1.2- Eu peço ajuda para finalizar alguma atividade.
	1.1.3- Eu sou tímido para pedir ajuda.
	1.1.4- Eu gosto de aprender novas coisas.
	1.2.0- Memória
	1.2.1- Eu geralmente já tenho conceito formados para tais situações.
	1.2.2- Eu presto atenção em todo contexto.
	1.2.3- Eu costumo ouvir as pessoas.
	1.2.4- Eu gosto de ser orientado com exemplos práticos
	1.3.0- Inibição
	1.3.1- Eu fico contente com retorno que é me dado (Feedback).
	1.3.2- Eu sinto emoções incontroláveis.
	1.3.3- Situações semelhantes a que vivi faz com que eu aja de forma rápida.
	1.3.4- Eu gosto de refletir antes de responder.
	1.4.0- Planejamento
1.4.1- Eu sempre penso em opções diferentes de fazer algo.	
1.4.2- Eu geralmente sou mais espontâneo.	
1.4.3- Eu sigo as orientações.	
1.4.4- Eu analiso sempre as consequências antes das tomadas de decisões.	
1.4.5- Eu costumo agir impulsivamente.	

Habilidades Sociais / Valores Morais	2.1.0- Empatia
	<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 discordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>2.1.1- Sou capaz de emitir minha opinião frente a uma contrária.</p> <p>2.1.2- Fico chateado quando um projeto não dá certo.</p> <p>2.1.3- Muitas vezes, tento perceber os meus colegas, vendo as coisas do meu ponto de vista.</p> <p>2.1.4- Pensam que as pessoas podem ter diferentes pontos de vista sobre a mesma coisa.</p>
	2.2.0- Comunicação
	<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 discordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>2.2.1- Tenho clareza dos meus objetivos e consigo expô-los de forma compreensível.</p> <p>2.2.2- Consigo comunicar de maneira respeitosa com os demais.</p> <p>2.2.3- Ao me expressar, dou espaço para os demais fazerem o mesmo.</p> <p>2.2.4- Exponho os fatos que sei e procuro ampliá-lo com informações confiáveis e seguras, evitando mentiras.</p>
	2.3.0 – Civildade
<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 discordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>2.3.1- Me sinto à vontade para participar dos projetos apresentados.</p> <p>2.3.2- Cumpro todas as regras e normas de forma satisfatória.</p> <p>2.3.3- Reconheço minha importância dentro da comunidade, assim como de todas as outras pessoas.</p> <p>2.3.4- Meu rendimento nos projetos remetem o meu esforço.</p>	
2.4.0- Enfrentamento	
<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 discordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>2.4.1- Tenho flexibilidade diante das adversidades encontradas.</p> <p>2.4.2- Me vejo pronto para dar andamento nos projetos apresentados.</p> <p>2.4.3- Ao estar diante de uma atribuição, procuro focar em maneiras de cumprí-la mais do que modos de me livrar dela.</p> <p>2.4.4- Ao realizar tarefa em grupo, sou justo ao participar das distribuições de responsabilidades com os membros.</p>	

Inserção no Mercado de Trabalho	3.1.0- Capacitação profissional
	<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 o máximo de concordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>3.1.1- Me sinto motivado para conseguir um emprego.</p> <p>3.1.2- Me sinto apto para trabalhar neste momento.</p> <p>3.1.3- Me imagino um profissional formado no futuro.</p> <p>3.1.4- Acredito que serei aceito no mercado de trabalho.</p>
	3.2.0- Recrutamento e seleção
	<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 o máximo de concordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>3.2.1- Me sinto seguro pra ingressar no mercado de Trabalho neste momento.</p> <p>3.2.2- Gosto de atividades relacionadas as artes</p> <p>3.2.3- Gosto de falar em publico.</p> <p>3.2.4- Tenho vontade de ser um menor aprendiz.</p> <p>3.2.5- Tenho interesse em ser treinado para entrevista de emprego.</p>
	3.3.0- Metas
<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 o máximo de concordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>3.3.1- Me imagino um profissional formado no futuro.</p> <p>3.3.2- Acredito que serei aceito no mercado de trabalho.</p> <p>3.3.3- Quero fazer um curso de gastronomia.</p> <p>3.3.4- Quero fazer um curso de cabeleireiro</p>	
3.4.0- Trabalho em equipe	
<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 o máximo de concordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>3.4.1- Tenho interesse em trabalhar em equipe</p> <p>3.4.2- Eu gosto de trabalhar em grupo</p> <p>3.4.3- Eu gosto de trabalhar sozinho</p>	

Medida Socio-educativa de semiliberdade	4.1.0- Família
	<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 discordância) responda:</p> <p>4.1.1- O quanto considera importante o papel da família no cumprimento da medida socioeducativa:</p> <p>4.1.2- Minha família me incentiva a estudar.</p> <p>4.1.3- Minha família se interessa pelo que gosto.</p> <p>4.1.4- Posso contar com a minha família para mudar de vida.</p>
	4.2.0- Profissionais
	<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 o máximo de concordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>4.2.1- A equipe de referência:</p> <p>4.2.3- A equipe Multidisciplinar:</p> <p>4.2.4- O curso:</p> <p>4.2.5- Os Técnicos me ajudam a refletir sobre minhas ações.</p> <p>4.2.6- A equipe pedagógica:</p> <p>4.2.7- A escola me aceita e respeita como sou.</p>
	4.3.0- Objetivo
<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 discordância) responda o quanto considera importante</p> <p>4.3.1- Meu objetivo é cumprir a medida com sucesso.</p> <p>4.3.2- Meu objetivo é ajudar a minha família.</p> <p>4.3.3- Quero continuar os estudos depois da Medida e me formar.</p> <p>4.3.4- Quero constituir uma família.</p>	
4.4.0- Adolescente	
<p>Numa escala de 1 a 5 (onde 1 representa o grau mínimo de concordância e 5 discordância) responda o quanto considera importante:</p> <p>4.4.1- Faço as coisas sem pensar nas consequências, quando vejo já fiz.</p> <p>4.4.2- Tenho o hábito de esconder a verdade, com medo de ser julgado.</p> <p>4.4.3- Sou agressivo, quando sou contrariado.</p> <p>4.4.4- Quero as coisas sempre de imediato.</p>	

O cotidiano do psicólogo na execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

Katya Sayumi Okada

*Obra Social Dom Bosco de Itaquera.
E-mail: ksokada@outlook.com.*

Introdução

Segundo o SINASE (Lei nº12.594), o Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA) é referenciado pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e tem por finalidade o acompanhamento dos adolescentes infratores de ambos os sexos, em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, determinadas judicialmente pelas Varas Especiais da Infância e Juventude (VEIJ) e do Departamento de Execuções da Infância e Juventude (DEIJ). O psicólogo compõe a equipe técnica que realiza o processo de acompanhamento e orientação no processo de ressocialização.

A medida socioeducativa deve contribuir para o acesso ao direito e a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. O trabalho executado é realizado em um Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (SMSE/MA), localizado no distrito de Itaquera, Zona Leste do município de São Paulo, onde existem famílias, crianças e adolescentes em extrema vulnerabilidade social e com total exclusão social.

A Liberdade Assistida e a Prestação de Serviço a Comunidade são de natureza sancionatória e possuem finalidade pedagógica e são aplicadas pelo judiciário de acordo com o artigo 112, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art 112. Verificada a prática de ato infracional a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I. advertência; II. obrigação de reparar os danos; III. prestação de serviço a comunidade; IV. liberdade assistida; V. inserção em regime de semi liberdade; VI. internação em estabelecimento educacional;

VII. qualquer uma das previstas no art.101, I a VI

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado,

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições. (ECA. 1990)

Prestação de Serviço a Comunidade

A prestação de serviço à comunidade pode ser definida segundo o art. 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 117 a Prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente há seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho. (ECA,1990).

Liberdade Assistida

A liberdade Assistida possibilita ao adolescente o cumprimento da medida em liberdade, junto à família, porém sob controle sistemático do Juízo e da comunidade. É o que prevê o art. 118 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.118 A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente.

§ 1º A autoridade designará pessoa capacitada para acompanhar o caso, a qual poderá ser recomendada por entidade ou programa de atendimento.

§ 2º A liberdade assistida será fixada pelo prazo mínimo de seis meses, podendo a qualquer tempo ser prorrogada, revogada ou substituída por outra medida, ouvido o orientador, o Ministério Público e o defensor.

O art. 119 (ECA,1990), define o papel a ser executado pela equipe técnica no processo de ressocialização, abrangendo a efetivação dos direitos do adolescente inserido na medida de liberdade assistida. Considerando a peculiaridade da realidade dos adolescentes autores de ato infracional, que em sua maioria revela um quadro de pobreza, maus tratos, negligência, exploração sexual, vivência de rua, uso de drogas, baixa escolaridade e fragilidade dos vínculos familiares.

Art.119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente a realização dos seguintes encargos, entre outros.

I- promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo lhes orientação e inserindo-os, se necessário em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II- supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive sua matrícula;

III- diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV- apresentar relatório do caso.

Etapas e procedimentos metodológicos do atendimento socioeducativo.

Acolhida

A acolhida é o fator primordial para um acompanhamento qualificado, pois trata do primeiro contato do adolescente e de sua família com o serviço, devendo ser previamente organizada por meio do estabelecimento de fluxos e procedimentos com o Sistema de Justiça.

O contato inicial do técnico com o adolescente e sua família pressupõe um ambiente favorável ao diálogo que propicie a identificação de vulnerabilidades, necessidades e interesses. Contribuindo assim, para o estabelecimento de vínculos de confiança e para a criação das bases da construção conjunta do Plano Individual de Atendimento (PIA).

Durante a acolhida do adolescente e de sua família, o técnico de referência do SMSE/MA devem orientá-los sobre aspectos como: a natureza e os objetivos da medida socioeducativa em meio aberto; os prazos do cumprimento da medida; a situação jurídica do adolescente; os procedimentos técnicos e administrativos; a dimensão pedagógica e de responsabilização da medida socioeducativa; a relação com os órgãos de defesa de direitos; e o acesso aos serviços públicos; esses aspectos compõem as metas do PIA (Plano Individual de Atendimento).

Plano Individual de Atendimento

O Plano Individual de Atendimento (PIA), está previsto na Lei nº 12.594 do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2012). Este documento estabelece a obrigatoriedade de sua elaboração na execução das medidas socioeducativas, definindo-o como "instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente" (SINASE, 2012).

O técnico deve elaborar o PIA (Plano Individual de Atendimento) a partir das demandas do adolescente, considerando o contexto social e familiar em que vive, o enfoque interdisciplinar e o incentivo ao protagonismo do adolescente, são as bases do acompanhamento no processo de ressocialização.

Devem constar a identificação do adolescente e sua família, sua história de vida e trajetória em outras instituições e serviços de atendimento socioassistencial, atividades de participação social, sua convivência comunitária, sua potencialidades, habilidades e aspirações.

Conforme os incisos do artigo 54 da Lei nº 12.594/2012, devem constar no PIA (Plano Individual de Atendimento):

- I- Os resultados da avaliação multidisciplinar;
- II- Os objetivos declarados pelo adolescente;
- III-A previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional;
- IV- Atividades de integração e apoio a família;
- V- Formas de participação da família para o efetivo cumprimento do plano individual; e
- VI- As medidas específicas de atenção à saúde; (SINASE, 2012).

Atividades de Acompanhamento Individual

O acompanhamento individual aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC), constitui-se em atividades

precípua do técnico de referência, cuja previsão legal encontra-se no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), na Lei nº 12.594 (SINASE, 2012) e na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

São características primordiais deste acompanhamento a atenção a especificidade da trajetória de vida de cada adolescente e a compreensão da importância da responsabilização no estabelecimento de um vínculo com orientações claras.

O acompanhamento individual é realizado por meio das seguintes atividades:

Atendimento Individual: Deve proporcionar um espaço de escuta, que permita a reflexão sobre as questões individuais, garantindo ao adolescente e sua família o respeito relacionado a suas peculiaridades.

Visitas domiciliares: A visita domiciliar deve contribuir para a sensibilização da família para o apoio ao adolescente, promovendo a aproximação familiar através das orientações técnicas.

Visitas às instituições que compõe a rede de atendimento do adolescente/família: A discussão de casos e definição de estratégias em rede, permite ampliar os horizontes de perspectivas de desenvolvimento e concretização das premissas da medida socioeducativa.

Atividades de Acompanhamento Coletivas

As atividades coletivas precisam ser planejadas com flexibilidade, aproveitando os interesses sinalizados durante os atendimentos. O atendimento em grupo precisa ser planejado em complementariedade ao acompanhamento individual.

As estratégias de atuação em grupo devem priorizar dimensões que incentivem o reconhecimento relacionado à cidadania, direitos humanos, compartilhamento de vivências que marcaram suas trajetórias de vida.


Possibilitando um espaço coletivo de reflexão sobre a realidade de vida, sociabilidade que estimule as relações de solidariedade e de solução de conflitos de forma não violenta.

Resultados, discussão e conclusão.

O técnico de referência do SMSE/MA (Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto) deve conhecer e acompanhar a atuação e o desempenho de cada adolescente sob sua responsabilidade. Abrangendo o monitoramento da frequência e do desempenho escolar; do acesso e atendimento adequado à saúde; inserção/participação em cursos profissionalizantes, nas atividades culturais, esportivas e de lazer; cumprindo os objetivos estabelecidos no Plano Individual de Atendimento (PIA). Para a garantia desses direitos, a equipe técnica deve articular com a rede intersetorial de políticas públicas.

O cumprimento de uma medida socioeducativa com acompanhamento qualificado, pode ser uma oportunidade para a construção de novos projetos de vida, de aproximação familiar e redefinição de papéis e responsabilidades.

Não se trata de culpabilizar as famílias, mas de reconhecer as suas vulnerabilidades, como os ciclos geracionais de violência e o histórico de pobreza e desigualdade. Em muitos casos, embora os vínculos familiares estejam presentes, podem sofrer fragilizações e até rupturas, dependendo das situações de violações de direitos vivenciadas pelos adolescentes e suas famílias.

O acompanhamento técnico pode ser ferramenta para promoção do acesso das famílias aos outros serviços da rede socioassistencial e assim apoiá-las no exercício de sua função protetiva. 

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990**. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

CONANDA & SEDH. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Brasília: CONANDA, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Resolução CFP nº 010/2005. Disponível em: <http://www.crpsp.org/site/interna.php?pagina=82>. Acesso em: 20 set. 2018.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Visitado em 18/06/2018. <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=3141>.

DINIZ, Maria Helena. **Código Civil anotado.8. ed. atual de acordo com o novo código civil**. São Paulo: Saraiva, 2002, p. 1103.

MDS. **Ministério do Desenvolvimento Social**. Visitado em 15/07/2018. <http://mds.gov.br/as-suntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>

O papel da Psicologia nas Penas e Medidas Alternativas

Jaqueline Siles de Moraes

Secretaria da Administração Penitenciária. E-mail: jsilesm@hotmail.com.

Gabrielle Amaro Pessoa Caires

Secretaria da Administração Penitenciária. E-mail: gabriellecaires.ga@gmail.com.

Marcelo Curty

Secretaria da Administração Penitenciária. E-mail: marcelo.zeta@hotmail.com.

Jaqueline Siles de Moraes

Secretaria da Administração Penitenciária. E-mail: jsilesm@hotmail.com.

Priscila Seixas Landim

Secretaria da Administração Penitenciária. E-mail: pslandim@sp.gov.br.

Rafael Pires Barbosa

Secretaria da Administração Penitenciária. E-mail: rafaelpiresbarbosa@hotmail.com.

Introdução

As Penas e Medidas Alternativas se iniciaram em 1988 com a Lei Federal 9.714, que provê sobre respostas jurídicas aos delitos de pequena e média gravidade, responsáveis pelo grande contingente de presos no Sistema Penitenciário Brasileiro, podendo as penas privativas de liberdade serem convertidas em penas restritivas de direitos, como a prestação de serviço à comunidade.

Neste contexto, a prisão passa a ser entendida como última punição ao infrator, aplicável para os crimes mais graves. E a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) é vista de maneira positiva referente ao seu valor social, pois gera vantagens ao indivíduo e a sociedade. Dentre elas, a continuidade das atividades profissionais exercidas pelos apenados, já que o cumprimento da pena deve, preferencialmente, ser realizado fora da jornada

de trabalho; a preservação dos vínculos familiares; são penas menos onerosas aos cofres públicos; e o acompanhamento e fiscalização do cumprimento da pena são realizados por um órgão específico. Assim, o apenado tem a possibilidade de compreender o caráter da pena que lhe foi imposta, sem que lhe seja vedada a liberdade de continuar sua vida normalmente.

Atualmente, o Programa de Prestação de Serviço é executado no Estado de São Paulo por meio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) e as Centrais de Penas e Medidas Alternativas (CPMAs), que fazem parte da Secretaria da Administração Penitenciária (SAP). Além da administração e fiscalização, o programa tem por objetivo reduzir os índices de reincidência criminal e prisionalização.

O objetivo geral do programa é proporcionar condições de recuperação do sujeito através da inserção social e valorização da cidadania, para prevenção da reincidência criminal. Especificamente, tem o intuito também de possibilitar a reflexão sobre a relação delito/cidadania/sociedade; prestar orientação, informação e interpretação legal aos prestadores de serviço e aos órgãos/entidades conveniados; compatibilizar a função a ser exercida com a qualificação e/ou aspirações profissionais e os dispositivos legais.

O atendimento nas penas e medidas alternativas

Os prestadores chegam a esta Central encaminhados por meio de ofício judicial, com a determinação da inclusão do sentenciado/apenado, no programa de PSC, emitido pelos fóruns nos quais se encontram seus processos.

O processo de atendimento se inicia com o agendamento da entrevista de inclusão ao programa. Logo que o sujeito chega para ser atendido, os objetivos do programa se colocam à prova e surgem os desafios em proporcionar o melhor atendimento possível a quem nos procura.

Definidas as razões que trazem os prestadores até a CPMA - SP e levantados os dados para elaboração do perfil do prestador, começa o trabalho mais efetivo do profissional de Psicologia e/ou do estagiário que está à disposição para realizar o atendimento, o encaminhamento e orientação a cerca do cumprimento da pena.

No momento da entrevista, que é realizada pela equipe de Psicologia ou Serviço Social, são colhidos os dados para elaboração do perfil do pres-

tador e oferecido o encaminhamento para uma instituição parceira da CPMA - SP, governamental ou não governamental e sem fins lucrativos, para que o prestador de serviços à comunidade possa dar início ao cumprimento da sua pena, conforme determinado pelo judiciário.

Passa-se à busca por uma vaga, conforme o perfil do prestador e a solicitação e exigências da instituição. Por fim, iniciamos as orientações sobre o cumprimento da pena, orientando sobre a obrigatoriedade, as consequências do não cumprimento, direitos e deveres do prestador e da instituição para onde ele está sendo encaminhado e as regras gerais. Orientamos ainda quanto ao tempo de cumprimento e como será realizado o acompanhamento da pena.

Após a compreensão de que todos os aspectos relevantes ao cumprimento foram tratados e o prestador pode tirar qualquer dúvida, entregamos o encaminhamento para o prestador e encerramos o atendimento.

Transdisciplinaridade

O trabalho da Psicologia dentro da CPMA possui um aspecto fortemente transdisciplinar, visto que depende o tempo todo da integração, tanto com outras áreas do conhecimento, como entre os próprios campos de atuação da Psicologia.

Há a necessidade de conhecimentos de Direito, já que o infrator, para receber o benefício da pena alternativa, deve estar dentro de alguns requisitos definidos pela Lei, a compreender: crime sem violência ou grave ameaça à pessoa, não reincidência, pena privativa de liberdade não superior a quatro anos, entre outros. Além disso, o usuário deste serviço é encaminhado pelo juiz à CPMA com um ofício contendo a informação do artigo da infração e as horas necessárias de prestação de serviços para o cumprimento da pena. Portanto, há necessidade do profissional de Psicologia ter conhecimento sobre o Código Penal. A equipe de Direito, além de exercerem as funções próprias de sua área, auxiliam os profissionais da Psicologia neste conhecimento.

Existe também a comunicação direta o Serviço Social, área responsável por manter parcerias e vagas com as instituições que receberão os prestadores de serviços para os cumprimentos de suas penas. Além disso, os assistentes sociais também realizam entrevistas com os usuários do serviço, contribuindo assim com a visão de sua profissão para o enriquecimento do trabalho executado com os prestadores.

A Administração é outra área do conhecimento presente na CPMA da qual a Psicologia depende. São os profissionais da Administração que fazem o primeiro contato com o prestador de serviços, quando este chega ao balcão de atendimento, ou mesmo quando entra em contato por telefone para fazer o agendamento de sua entrevista. Além disso, recebem os relatórios de frequência emitidos pelas instituições, lançando as horas cumpridas pelos apenados mês a mês, procedimento muito necessário para o acompanhamento da evolução do caso pelos profissionais da Psicologia.

Além destas três áreas do conhecimento, como dito anteriormente vários campos da própria Psicologia se integram no trabalho realizado na CPMA. O mais evidente se torna o campo da Psicologia Social, cuja teoria se torna de fundamental importância para a compreensão dos fenômenos sociais que possam ter exercido influência para a prática do delito.

A Psicologia Institucional também está entranhada neste trabalho, pois a CPMA trabalha em conjunto com a Justiça, que é a Instituição responsável pelo cumprimento das Leis.

Por fim, pode-se afirmar ainda que o próprio campo clínico da Psicologia está presente na realização das entrevistas, muito embora não seja o objetivo do psicólogo e/ou estagiário CPMA proporcionar psicoterapia. No entanto, o conhecimento clínico é necessário para, além de realizar a escuta, o que será discutido a seguir, identificar possíveis traços de personalidade que poderão agregar ou prejudicar o cumprimento da pena, influenciando assim na escolha, por parte do profissional da Psicologia, da instituição e do tipo de pena para o qual o prestador será encaminhado. Caso necessário, e caso seja da vontade do prestador, são indicados serviços de atendimento psicológico gratuitos, oferecidos por órgãos públicos ou universidades.

Desafios desta prática

Percebemos que a maioria dos atendidos não tem entendimento ou este é falho sobre o que significa prestar serviço à comunidade. Portanto, o acolhimento desta pessoa passa também a ser orientação. Alguns chegam apreensivos, enquanto outros subestimam sua pena.

Outro aspecto, por vezes aparente, é o estigma social sobre a Justiça e a descrença em seu valor como cidadão. Muitos acreditam que

nosso trabalho é também voltado ao judiciário e frases como “ninguém ouve a gente”, “você não vai acreditar” ou “ninguém acredita” são frequentes. As fantasias sobre o tipo de atendimento prestado têm de ser desconstruídas assiduamente, juntamente com a conscientização da escuta diferenciada que embasa nosso saber teórico. Afirmar, por vezes, sobre o sigilo e não julgamento por nossa parte se faz sempre necessário.

Os prestadores buscam o atendimento de forma não espontânea, é um ato obrigatório. Sendo assim, não temos queixas iniciais em relação ao sofrimento emocional. O que nos é apresentado são questões de insatisfação e negação em relação à determinação e obrigatoriedade de nos procurar.

Trabalhar essa demanda, que é muito diferente do contexto clínico, é bastante importante para o melhor encaminhamento do prestador e efetivação do cumprimento da sua pena, pois no momento em que ouvimos e entendemos suas queixas, elaboramos com mais propriedade as orientações e sensibilização sobre a pena imposta.

Escuta

A prática da Psicologia no atendimento é, principalmente, de escuta e construção de uma orientação e encaminhamento, o que deve acontecer no primeiro e, normalmente, único atendimento. Não existe na CPMA o acompanhamento psicológico contínuo, daí surge o desafio de, em um único contato com o sujeito, levantarmos os aspectos mais importantes para o melhor encaminhamento, orientação e sensibilização, atingindo assim os objetivos do programa e proporcionando ao cidadão um espaço de acolhimento e escuta diferenciada.

No cotidiano do atendimento realizado pelo psicólogo e os estagiários de psicologia na CPMA junto ao serviço de PSC, não existe tempo e nem espaço para uma escuta profunda, como acontece em um atendimento clínico. Mas, no momento em que é proporcionado o atendimento, mesmo que curto e muitas vezes único, podemos proporcionar um momento para que o atendido sinta-se como verdadeiro sujeito de direitos, pois nesse momento observamos o homem para além do artigo penal, infrator ou criminoso. Então, é nesse breve momento que possibilitamos ao indivíduo a possibilidade de se escutar e se fazer-se escutar pela sociedade.

Seguindo essa experiência de escuta, a fundamentação teórica para as discussões apresentadas no presente trabalho reside na Abordagem Centrada na Pessoa (ACP), por ser a abordagem que entendemos como a mais adequada para o atendimento do público que chega a CPMA - SP, pelo fato de não buscar causas distantes para justificar os comportamentos, por ser uma abordagem eminentemente humanista existencialista, na qual seus objetivos principais são o aumento da autoconfiança e crescimento psicológico e por focalizar o tempo presente, o aqui e agora e a compreensão de cada momento.

Portanto, se temos nos atendimentos realizados na CPMA alguém que fala e alguém que escuta, mesmo que uma única vez, nós podemos encontrar, na visão da ACP, conforme afirmado por Rogers (2009) que a terapia se embasa em atitudes relacionais, a fala e a escuta não ocorrem numa situação normal de um simples falar e ouvir, mas um falar de quem está sofrendo psicologicamente e um ouvir de quem está habilitado a escutar com profundidade e atenção.

Assim, a conscientização sobre o cumprimento da pena imposta e o amadurecimento pessoal torna-se mais efetivo, pois apesar de uma escuta única, acontece nos atendimentos uma escuta que vai além do ouvir, mas que também compreende e orienta.

Para Rogers (2009) um dos pressupostos fundamentais da ACP é que em todo indivíduo existe uma tendência atualizadora, uma tendência inerente ao organismo para crescer, desenvolver e atualizar suas potencialidades numa direção positiva e construtiva. Entendemos assim, que à medida que o paciente fala e o terapeuta escuta, há um percurso de interação que possibilita uma maneira de atualização e expansão da consciência do paciente. Então, comparado ao atendimento na CPMA, temos um sentenciado que fala e um psicólogo ou estagiário que o escuta, ambos na busca da possibilidade da expansão da consciência.

Buscamos, durante os atendimentos, desenvolver e trabalhar com o que cada um possui dentro de si mesmo, vastos recursos para a auto-compreensão e para alterar o seu autoconceito, suas atitudes básicas e seu comportamento autodirigido, e estes recursos podem ser liberados se um clima configurado a partir de atitudes psicológicas facilitadoras for garantido na interação terapeuta-pessoa (ROGERS, 2009).

Conclusão

Os principais desdobramentos que podemos observar são:

Quanto melhor a nossa escuta acerca das queixas e histórias contadas por cada pessoa atendida, mais o nosso trabalho é enriquecido por conteúdos para a realização do melhor encaminhamento possível para o cidadão, naquele momento. Consequentemente, se torna maior a efetividade no cumprimento da pena.

Com um cumprimento efetivo, há grandes chances de ter sido proporcionada a reflexão em relação ao delito, sendo que, na maioria das vezes, não temos uma reincidência. A resposta torna-se satisfatória ao prestador enquanto cidadão reintegrado e a sociedade. 🌱

Referências

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Penas Alternativas**. Disponível em: http://www.reintegracaosocial.sp.gov.br/penas_alternativas.php Acesso em 20 de agosto de 2018.

ROGERS, C. R. **Tornar-se pessoa**. 6ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (Original publicado em 1961).

Observações teóricas a partir da escuta psicológica de mulheres gestantes que manifestam entregar seus filhos em adoção no âmbito do judiciário

Emeline Duo Riva

Tribunal de Justiça. E-mail: emeline_riva@hotmail.com.

Introdução

Em 2017, a lei 13.509 alterou o Estatuto da Criança e Adolescente, dispondo em seu artigo 19-A: "A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude."

Os parágrafos que se seguem dizem que a gestante será ouvida pela equipe interdisciplinar da Vara da Infância e Juventude. Esta equipe apontará eventuais efeitos do estado gestacional e puerperal por meio de relatório à autoridade judiciária, que poderá encaminhar a gestante à rede pública de saúde e assistência social para atendimento especializado.

Antes, a lei 12.010/2009 decretava em parágrafo único que as gestantes que manifestassem entregar o filho em adoção seriam encaminhadas à Justiça da Infância e Juventude, além de um artigo dispondo da incumbência do poder público de assistência psicológica às gestantes que tivessem interesse em entregar o filho para adoção.

Em 2015 o Tribunal de Justiça de São Paulo, por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude, contando com apoio de secretarias estaduais (saúde e desenvolvimento social) lançam a cartilha de orientação "Política de apoio à gestante: apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança", na qual estabelece fluxos e diretrizes

de atendimento, bem como os pressupostos de um bom atendimento da rede e dos técnicos do Poder Judiciário.

O fluxo dentro das varas da Infância e da Juventude se dá pelo encaminhamento da mulher ao setor de psicologia e do serviço social para realização de estudo psicossocial. Vale ressaltar que a gestante será respeitada em seu direito de não querer revelar à família ou não desejar que esta seja contatada.

O mito da boa mãe

A entrega de uma criança pela mãe é envolta de muitos mitos e questionamentos, visto ser facilmente confundido com abandono. Até o século XVIII, o abandono de crianças era tolerado pela sociedade. A partir do século XVIII e XIX, culminando com a valorização da criança, também por questões econômicas que estavam relacionados ao grande abandono de crianças pelas famílias, bem como pela manutenção dos papéis sociais e familiares, as mulheres foram chamadas a cumprirem seus deveres de boa mãe, aquela que teria que cuidar de sua prole.

Desde então, a função materna é envolta de idealização, sendo algo natural das mulheres, uma função nobre a qual todas tem que aceitar e cumprir, sendo responsabilidade quase exclusiva da mulher, um ideal e um dever de vida. (MOTTA, 2008; BADINTER, 1985; SOEJIMA E WEBER, 2008; TRINDADE, 1999).

Muitas teorias da psicanálise colocam a mãe ocupando um lugar central no desenvolvimento de crianças, como determinante para o bom desenvolvimento sócioafetivo dos filhos, enfatizando a importância da relação materna-filial.

O tema da entrega de uma criança em adoção está articulado a essa construção histórica da boa mãe. Por isso traz por vezes reações negativas da sociedade e dos profissionais que atuarão no atendimento à gestante, reações estas permeadas por preconceitos que podem vir a questionar a conduta de uma mãe não querer permanecer com seu filho, incorrendo no risco de agir de modo julgador. Esse pensamento perpassa pelo fato de que se uma mulher não toma para si o exercício materno, é tida como uma má pessoa, gerando sentimento de culpa nas mães que decidem não ficar dos filhos.

Reflexões teóricas a partir da escuta dessas mulheres.

Considerando que a entrega de criança em adoção é atravessado por significados subjetivos, psíquicos e sociais, este relato traz observações a partir de entrevistas psicológicas realizadas com mulheres que entregaram seu filho em adoção quando encaminhadas ao judiciário pela rede de atendimento (saúde/assistência social) ou por demanda espontânea das próprias mulheres na referida instituição, sendo recebida pela equipe técnica – psicólogo e assistente social.

Desse modo, propõe-se articular teoria e prática, não se caracterizando uma pesquisa, mas um relato que leve à reflexão da prática do psicólogo no âmbito do judiciário nas intervenções com essas mulheres.

A mulher pode ainda manifestar seu intento aos profissionais do hospital no momento do parto. Nesses casos, o tempo de intervenção pela equipe do judiciário é reduzida, visto que na ocasião da alta da mulher, ela é encaminhada ao fórum para avaliação psicossocial e em seguida é ouvida pelo juízo.

A escuta psicológica realizada neste contexto propiciou observar vários fatores circunstanciais que, em conjunto, envolvem a decisão pela entrega de um filho em adoção e que se fundamentam em levantamento bibliográfico sobre o tema, que ainda são escassos no país.

Serão trazidas considerações teóricas a partir de cinco casos, os quais não serão ex-

postos em detalhes ou pormenores que possam identificar a pessoa. O perfil das mulheres contem a faixa etária entre 25 e 40 anos, sem emprego fixo, a maioria afastada da família, com outros filhos e que engravidaram de uma relação eventual ou instável. Destaca-se que a intervenção foi breve, por meio de uma ou duas entrevistas a depender da situação. As entrevistas foram realizadas ora antes do parto, ora no momento do parto, a depender do momento em que a mulher se manifesta pela entrega.

Foi observado aspectos dessas mulheres que coincidiam entre si em alguns pontos e que serão expostos e analisados a seguir.

Identificou-se nos casos atendidos que as mulheres vinham de uma conjuntura familiar e social que pareciam lhes impelir à decisão de entregar o filho em adoção. Algumas em que não havia possibilidades de apoio do genitor da criança ou em decorrência de outras situações não encontravam respaldo na família que pudessem favorecer a permanência do filho consigo, se assim quisessem. Atentou-se ao fato de que alguns destes frágeis vínculos familiares foram em decorrência da drogadicção da mulher em algum momento de sua vida. Em outros casos, havia a existência de conflitos familiares.

Ao analisar essas questões, em conjunto com outros fatores, percebeu-se que os frágeis vínculos familiares levavam essas mulheres a temerem pelo futuro, não vislumbrando perspectivas quanto ao trabalho, moradia ou algum tipo de garantia da rede de atendimento. Tal elemento expõe que de fato não há uma política pública que dê segurança ou atenda às mulheres que entrega seus filhos em adoção, seja para atuação durante a gravidez ou após o parto, ou mesmo caso ela venha a mudar de ideia. Motta (2008) já apontava isso no trabalho decorrente de sua pesquisa com mulheres que haviam entregado seus filhos em adoção.

Alguns autores sinalizam que a falta de apoio da família associado às precárias condições socioeconômicas influenciam na decisão pela entrega. Jones (1993) aponta que algumas mulheres que entregavam seus filhos sentiram, com a falta de apoio social, que a sociedade as forçou a entregar a criança. Tal aspecto indica que as condições de vida e trabalho podem ser impeditivas de manutenção dos laços familiares, impossibilitando os pais garantirem aos filhos proteção familiar e condições satisfató-

rias para o seu desenvolvimento psicossocial. (ALMEIDA, 2009; FERREIRA, 2008; QUEIROZ e BRITO, 2013).

As dificuldades de subsistência enfrentadas pelas famílias mais pobres da sociedade são uma expressão da desigualdade de classes do modo de proteção capitalista, ampliando as desigualdades e a exploração do trabalhador. (FORD, GAVA E ALVES, 2013; SOARES E CRO-NEMBERG; 2015)

Embora esta questão social esteja presente em todos os casos, cada mulher trouxe em sua conjuntura outras questões que permeavam a decisão pela entrega. Um destes eram os aspectos psíquicos no que se refere ao sentimento expressado pela criança, pelo ato em si. Fora possível perceber em algumas narrativas fatores que indicassem uma aparente ausência de qualquer sentimento e vínculo com o bebê. Por outro lado, percebeu-se manifestações que sinalizavam algum sentimento pelo filho.

Assim, o que se observou é que essas mães estavam envoltas de pressões tanto externas quanto internas. A questão do mito do amor materno delineava a expressão das emoções no que se refere ao ato da entrega, em que os mesmos valores que as condenam estavam introjetados. Talvez por receio de serem julgadas de frias e desqualificadas pelo ato da entrega em si, não se sentiam no direito de externar sentimento pelo filho. Ao analisar algumas narrativas das mulheres entrevistadas, pareciam que relutavam a expressar alguma emoção pelo filho, como se não se sentissem legitimadas a expressar afeto pela criança.

Motta (2008, p. 129) aponta que "a ideia de que devem mostrar-se indiferentes concorre para que as mães procurem não sentir ou, pelo menos, tentem ocultar seus sentimentos, o que pode falsear uma imagem de si mesmas diante dos técnicos do Judiciário (...)."

Percebeu-se então que os sentimentos expressados pelos filhos que estavam entregando eram em alguma medida paradoxal, ao passo que embora no sentido manifesto aparentemente estavam desinvestidas da maternidade, em todos os casos havia uma preocupação da gestante com o destino da criança, questionando-nos se iria para um abrigo ou direto para uma família adotiva. Tais questionamentos indicam que o conhecimento do destino

do filho traz às mulheres alguma tranquilidade, diminuindo sua angústia e sensação de auto-culpabilização.

Reflexões teóricas apontam que a adoção fechada nega a essas mulheres chance de apoio e elaboração. Parece ser mais fácil a elaboração do luto quando a mulher sabe qual o destino de seu filho. Entrelaçando esta observação na prática com a dimensão teórica, Motta (2008) aponta que a adoção aberta tende a auxiliar na elaboração da perda pela mãe biológica durante ou depois da entrega.

Entendeu-se a partir dessas indagações em relação à criança e seu destino que o fato de saberem o que iria acontecer àquele filho que entregava trouxera de algum modo conforto e talvez suporte na elaboração de suas angústias que pudessem vir a desencadear após a entrega.

Dos casos atendidos, apenas um caso de fato indicava-se que a mulher não dispunha de condições internas para exercer a função materna e não havia se vinculado ao filho. Porém, ao analisar sua narrativa, a frustração em não poder maternar era sinalizado pela sua preocupação com a criança. Em outro caso, em que houve desistência da entrega, as percepções quanto ao psiquismo da mãe indicavam a existência de vínculo com a criança e evidenciava que as pressões sociais estavam mais presentes.

Ainda sobre esta mãe cuja desistência da entrega já se alertava no atendimento realizado antes do parto, as angústias de desqualificação e medo de ser julgada estiveram presentes semanas após o parto,

Nos outros casos, se atentou de que estavam decididas quanto à entrega. Retomando as análises teóricas decorrentes da pesquisa de Motta (2008), indicava-se que por terem se decidido ao longo da gravidez que a entrega do filho era o melhor caminho, tenham vivenciado o luto antecipatório, possibilitando a elas lidar melhor com a perda antes que se concretize e antecipar os sentimentos experimentado associados à perda e ao luto.

Ao apontar para as mulheres entrevistadas sobre o possível luto que poderiam vir a sentir após o ato da entrega do filho, todas elas afirmavam que estavam tranquilas quanto à decisão e que isso não ocorreria. Tal narrativa pode denotar um não reconhecimento que o luto pode acontecer ou que por estarem entregando o filho

em adoção, não se sintam autorizadas a sinalizarem enlutamento pelo objeto perdido.

Luto não franqueado é aquele luto não reconhecido e sancionado socialmente, em que há pouca ou nenhuma oportunidade de ser expresso publicamente (MOTTA, 2008). Segundo Motta, a revelação do luto, nesses casos, pode resultar numa resposta social negativa.

O que se observou nas entrevistas com as mães que estavam entregando seu filho em adoção é exatamente a negação de que pudessem estar perdendo algum objeto. Não somente a sociedade não reconhece a perda e o posterior luto, mas a própria mulher parece não reconhecer no ato da entrega. Motta (2008) aponta que a censura parece advir delas próprias em relação ao seu ato. "Muitas das mães defendem-se dessas vivências dolorosas fazendo desaparecer os sentimentos referentes ao luto" (MOTTA, 2008, p.110).

Esse não reconhecimento do luto se dá pelo fato de a mãe abrir mão de um relacionamento socialmente valorizado, reconhecido. Em alguns dos casos que são objetos destes relatos, interpretando à luz destas considerações teóricas, parecia que as mulheres não sentissem algo pelo filho. Contudo, pode ser também que não reconhecessem a existência de um sentimento e um vínculo com o bebê que estavam entregando, talvez como defesa contra algum sofrimento que pudessem vir a enfrentar. Isso pode explicar o desejo de algumas mães não quererem ter contato com o bebê após o parto.


A recusa que observamos nas mulheres entrevistadas na ocasião da entrega em sentirem àquele ato como uma perda remete ao que Motta apontou como a dimensão intrapsíquica do não-franqueamento do luto, em que a pessoa pode não franquear-se a si mesma. "É como se impusesse sanções a si mesmo independente do contexto, do que o meio social possa pensar, sentir, manifestar." (MOTTA, 2008, p.110).

Conclusão

De modo geral, este relato de experiência traz algumas percepções quanto às mulheres que manifestaram entregar seus filhos em adoção obtidas em entrevista pelo psicólogo judiciário e que propõe a reflexão sobre a atuação do psicólogo no que se refere à escuta técnica e os encaminhamentos a serem realizados.

De fato, partindo de uma observação técnica, desde a equipe de saúde, da assistência social, do judiciário até os operadores do direito parece existir entre eles certa ambivalência com relação aos conceitos pré-concebidos em relação à mulher que está entregando uma criança em adoção. A entrega que é vista positivamente no que se refere à criança, mas vista negativamente em relação ao exercício materno. (MOTTA, 2008)

A Cartilha "Política de Atenção à Gestante" denota a importância que o psicólogo reconheça a subjetividade de cada mulher, suas ideias e valores, garantindo-se um espaço para que possam explicitar seus questionamentos, receios, necessidades, medos, angústias – seus motivos conscientes e inconscientes que as levam a pensar na entrega do filho em adoção.

Pelo fato de a mulher dificilmente encontrar acolhimento em outros espaços que possa legitimar seus sentimentos, tendo ainda que lidar com a dimensão jurídica burocrática que a lança em mais julgamentos e sofrimentos, é que a escuta atenta e acolhedora do psicólogo judiciário, dentro de seus limites de atuação, possa garantir que a mulher que manifesta entregar uma criança em adoção possa expressar e legitimar seus sentimentos sem ser julgada, entrar em contato e nomear emoções, num movimento de compreensão e de apoio à essa mulher, contribuindo com encaminhamentos, levando-a a refletir sobre esse processo, a dimensão psíquica envolvida, suas angústias, visto que talvez não terão legitimidade em outros espaços. 

Referências

ALMEIDA, Luana V. B. Direito a convivência familiar e comunitária: análise da política de manutenção de vínculos do Abrigo Tia Júlia. Trabalho de conclusão de curso (graduação em Serviço Social), Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2009.

BADINTER, Elizabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Tradução de Waltersin Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BRASIL. **Lei n. 13.509**, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13509.htm.

BRASIL. Lei n. 12010, de 03 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12010.htm.

FERREIRA, Jacqueline M. L. Do abrigo à família, da família ao abrigo: uma análise sobre os fatores que impedem a permanência da criança no seu lar de origem. Tia Júlia. Trabalho de conclusão de curso (graduação em Serviço Social), Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2008.

FORD, Juliana Viana; GAVA, Mariana Azevedo e ALVES, Adriana A. F. O paradoxo da adoção de crianças e adolescentes na sociedade capitalista. *Revista Libertas*, vol. 12, n. 2, Juiz de Fora, 2013.

JONES, Merry Bloch. **Birthmothers: women who have relinquished babies for adoption: their stories**. Chicago: Review Press, 1993.

MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. 3ª edição. São Paulo: Cortez, 2008.

QUEIROZ, Ana Cláudia Araújo e BRITO, Liana. Adoção tardia: o desafio da garantia do direito à convivência familiar e comunitária. **Textos&Contextos**, vol.12, n.1, Porto Alegre, p. 55-67, jun. 2013.

SOARES, Ana Maria L. e CRONEMBERGER, Izabel H. G. M.. Destituição do poder familiar como uma expressão da questão social. Trabalho apresentado na VII Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2015.

SOEJIMA, Carolina S.; WEBER, Lidia N. D. O que leva uma mãe a abandonar um filho?. **Aletheia**, vol. 28, Rio Grande do Sul, p. 174-187, dez. 2008.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO – COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. **Política de atenção à gestante: apoio profissional para uma decisão amadurecida sobre permanecer ou não com a criança**. São Paulo, 2015. Disponível em: <http://www.desenvolvimento-social.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/873.pdf>.

TRINDADE, Judite Maria Barboza. O abandono de crianças ou a negação do óbvio. **Revista Brasileira de História**, vol.19, n.17, São Paulo, p. 1-15, set. 1999.

Realização:



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP